

Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA 1/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se mais um parágrafo no artigo 31, com a seguinte redação: "§ 2º A fiscalização de Atividades Econômicas deverá ter como recursos previstos para a sua atuação as receitas provenientes das taxas municipais relativas ao poder de polícia administrativo por ela exercido, observando o disposto no inciso II do artigo 145 da Constituição Federal e o artigo 78 do CTN.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

LAÉRCIO BENKO

EMENDA 2/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Implantação do Hospital de Parelheiros, em área margeada pelas ruas Euzébio Coghi e Cacoal com mais de 70.000 m², próxima ao CEU Parelheiros

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 3/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Hospital de Capela do Socorro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 4/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Hospital Veterinário Zona Sul para atendimento de animais domésticos de Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, Campo Grande e Cidade Ademar.

Vereador:

GOULART

EMENDA 5/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Alargamento da Estrada do Alvarenga

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 6/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Implantação de Via Expressa intitulada Marginal da Represa Billings, interligando a Ponte Vitorino Goulart e Ponte Transamérica e tendo como percurso a orla da represa Billings, desde o Complexo Viário Jurubatuba até o Cantinho do Céu -- Jardim das Gaivotas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 7/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 a seguintes diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Prolongamento da Marginal do Rio Pinheiros desde a Ponte Transamérica até o Complexo Viário Jurubatura (Ponte Vitorino Goulart)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 8/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 a seguinte diretrize, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Ponte Jardim Gaivotas-Av. Pres João Goulart

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 9/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Passagem de Nível Avenida Miguel Yunes com Avenida Interlagos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 10/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Passagem de Nível Yervant Kissajikian com Sargento Geraldo Santana e Av. Interlagos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 11/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Passagem de Nível Av. Washington Luiz com Avenida Interlagos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 12/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Passagem de Nível Av. Nossa Senhora do Sabará com Avenida Interlagos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 13/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Assistência Psicopedagógica nas Escolas da Rede

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 14/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Fisioterapeutas nos Programas de Saúde

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 15/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Terapeutas Ocupacionais em Programas de Saúde

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 16/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artº 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implementação de Políticas Públicas de enfrentamento e prevenção do alcoolismo e drogas em geral.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 17/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Manutenção dos gramados sintéticos dos CDCs

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 18/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Complementação da Aposentadoria dos Aposentados da CMTC.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 19/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao art. 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Programa de Destinação Final de Veículos Inservíveis

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 20/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Universalização da Biblioteca Escolar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 21/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintesdiretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Serviço de Clínicas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional Públicas

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 22/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 23/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação de Unidades Especializadas em Reconstruções Ósseas Complexas, inclusive com formação de cirurgiões nas Autarquias Hospitalares.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 24/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Parque Linear do Ribeirão Caulim - âmbito de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 25/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Hospital da Mulher no Antigo Hospital Nacional

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 26/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Reordenamento Viário da Região Central de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 27/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Implantação do Polo Cultural de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 28/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação e Implantação de Ciclovias Interligando Parques em Parelheiros

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 29/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Instalação de Escola Técnica em Parelheiros

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 30/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Implantação do Parque Natural Municipal Bordas da Serra âmbito de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 31/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Implantação do Entreposto Agrícola de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 32/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Criação e Implantação de CDC Clubes da Comunidade em Parelheiros.

Vereador:

GOULART

EMENDA 33/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Implantação do Pólo Turístico Estação Evangelista de Souza Estação Julio Prestes

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 34/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao art. 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Implantação de Parques Temáticos em Parelheiros, a saber: a) Indígena; b) Alemães; c) Japoneses; e d)Parelhas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 35/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Terminal de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 36/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Terminal de Ônibus de Vargem Grande.

Vereador:

GOULART

EMENDA 37/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Requalificação Urbana do Centro de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 38/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Reurbanização da área Central do Bairro de Colônia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 39/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Criação e Implantação de Usina de Entulhos em Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 40/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Recuperação e Cobertura da Passarela "Rolim A. Amaro" Sobre Avenida Rubem Berta (Aeroporto Congonhas).

Vereador:

GOULART

EMENDA 41/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Ciclovia Estrada de Itapecerica nº 8820 até Estação Capão Redondo do Metrô.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 42/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Ampliação da Maternidade Interlagos e Implantação de Complexo Hospitalar na Avenida Senador Teotônio Vilela.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 43/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo no Art. 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Política Municipal de Incentivo à Agricultura Orgânica.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 44/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo no Art. 6°:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

-- Incentivo à Cultura do Bambu.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 45/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo no Art. 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Construção de EMEI em área municipal da Rua Nélia André - Grajaú

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 46/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuizo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

-- Implantação de Estações da Juventude em cada uma das subprefeituras

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 47/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuizo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

-- Mapeamento da Juventude Paulistana.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 48/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- EMEI Capão Redondo, em área pública delimitada pelas ruas Eng° José Maria da Silva Velho, 177, Cachoeira Acará e Safra -- Coordenadoria de Educação do Campo Limpo.

Vereador:

GOULART

EMENDA 49/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de UPA Especialidades 24H em Cidade Dutra.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 50/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Supervisão de Turismo e Desenvolvimento Local na Subprefeitura de Capela do Socorro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 51/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- UBS Rua Archote do Peru (Cidade Dutra)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 52/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Terminal de Transferência Cidade Dutra no terreno da antiga garagem da Viação Bola Branca.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 53/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

-- CEI/EMEI em área de 5400m² na confluência das Ruas Ana Velha e Achalá -- Jd. São Judas Tadeu em Capela do Socorro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 54/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

-- CEI/EMEI em área de 5000m² na confluência das ruas Jupira Cunha Marcondes e Prof. Aroldo Nogueira Porto, na Chácara Cocaia - Capela do Socorro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 55/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- CEI/EMEI em área pública de 5000 m² na Praça Sérgio Talans - Chácara Cocaia - Capela do Socorro

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 56/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Realização de Exame Odontológico Ocupacional Obrigatório.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 57/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Recuperação do Coreto da Praça Dom Orione

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 58/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de AME (Especialidades) em Cidade Dutra.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 59/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Cemitério na Região de Pedreira.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 60/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Ampliação do Cemitério de Parelheiros em área de aproximadamente 5.000 m², plana e sem vegetação, LINDEIRA, Rua Amaro Pontes nº 237.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 61/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- -- Alargamento (ou obra de arte equivalente) da Ponte "Irmã Agostina", sobro o Canal do Jurubatuba, na Avenida Interlagos, sentido bairro-centro, de modo a permitir a implantação de mais duas faixas de rolamento de tráfego de veículos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 62/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: REFORMA DE ESCADARIAS SITUADAS NO BAIRRO DO JABAQUARA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % escadarias reformadas no Jabaquara;
- Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 63/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

- Meta: IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DA CICLOVIA CAMINHOS DO PARQUE, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA.
- Nº da Meta:

- Entrega 2015: 100 % da ciclovia;

- Valor Estimado: R\$ 1.757.853.13

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 64/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: EXECUCAO DE SERVICOS E OBRAS DE CALCADAS E ACESSIBILIDADE EM ROTAS ESTRATEGICAS EM DIVERSAS

RUA NA JURIDICAO SUB/SP/JA.

- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % das obras de acessibilidade;
- Valor Estimado: RS 750.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 65/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: SERVICOS DE PAVIMENTACAO E PAISAGISMO DA TRAVESSA FAGULHA RUA LENO.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % da pavimentação e paisagismo;
- Valor Estimado: R\$ 400.000,00.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 66/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

- Meta: SERVICOS PARA EXECUCAO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA PRAIA DO CASTELO, NO BAIRRO DE JABAQUARA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % da galeria;

- Valor Estimado: R\$ 700.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador: ABOU ANNI

EMENDA 67/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: SERVICOS PARA EXECUCAO DE DRENAGEM NA RUA ALBERTO SAMPAIO, NO BAIRRO DE JABAQUARA
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % da obra de drenagem;
- Valor Estimado: R\$ 320.000.00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 68/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO RUA AFONSO XIII, NO BAIRRO DE JABAQUARA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % do córrego canalizado;
- Valor Estimado: R\$ R\$ 300.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 69/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: CANALIZAÇÃO CÓRREGO RUA LAS PALMAS, NO BAIRRO DE JABAQUARA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % do córrego canalizado;
- Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 70/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: CANALIZAÇÃO RUA MADRE EMILIE DE

VILLENEUVE, NO BAIRRO DE JABAQUARA.

- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % canalizada;
- Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 71/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: CANALIZAÇÃO RUA WALDIR MALUF, NO BAIRRO DE JABAQUARA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % canalizado;
- Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 72/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: ESTABELECER CONVENIO COM A AAFESP (ASSOCIAÇÃO DE ANEMIA FALCIFORME DO ESTADO DE SÃO

PAULO) PARA FOMENTAR A REDUÇÃO DA MORTALIDADE POR ANEMIA FALCIFORME.

- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 73/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Construção de vestiário nas quadras esportivas localizadas na Rua Humberto Barbaro, 10,

Cidade Tiradentes, sob a administração da AVECCT-CT (Associação Veterano Esporte Clube Comunitário Cidade Tiradentes - CNPJ 10.296.216/0001-08).

- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 191.117,10

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 74/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Construção de corredor de ônibus, a fim de

ligar o Itaim Paulista ao Pq. D. Pedro II.

- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 10.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 75/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Reforma da quadra poliesportiva localizada em frente ao nº 202, da Rua Constelação do Dourado CEP: 04858-030, para que seja construído vestiários, arquibancada e instalação de iluminação.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 76/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Reforma da Praça sito na Rua Soares de

Avellar, altura do nº 694, bairro de Jabaquara,

com a instalação de playground, equipamento

de ginástica para a 3ª idade e pista para

caminhada.

- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 77/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

 Meta: Construção de UBS no terreno público sito na Avenida Leonardo da Vinci nº 05, bairro de

Jabaquara.

- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 2.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 78/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: MAJORAR A REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO TEG.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100%;
- Valor Estimado: R\$ 200.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 79/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Realização de duas Etapas da Copa São Paulo de Jet Ski na Represa do Guarapiranga.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 600.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 80/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Convênio com o Instituto Futuro de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Ambiental para reafirmar a importância das culturas, a riqueza e diversidade dos cerimoniais tradicionais e criar um movimento positivo na sociedade.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 81/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Construção de ciclovia trecho Av. Eng. Eusébio Stevaux a Av. Eng. Alberto de Zagottis, finalizando na Estação de Trem Jurubatuba.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 8.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 82/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: REFORMA DAS SEGUINTES PRAÇAS SITUADAS NO BAIRRO DO JABAQUARA:
- *BARÃO DO JAPURÁ;
- *ISAAC OLIVER:
- *ISIDORO MACHADO:
- *R DAS CANJERANAS X AV. ENG° GEORGE CORBISIER;
- *DO ESPINHAÇO;
- *RUA ANTONIO MADI:
- *COMENDADOR ANTONIO SANCHES:
- *RUA ADELINO FONTOURA (AO LADO DO CDC

FERRADURA);

- * MARY HASHIMOTO;
- *WHITAKER PENTEADO:
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 800.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 83/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: A TRANSFORMAÇÃO DA PRAÇA EM PARQUE E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS NO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA ALM SOUZA BRAGA (CABECEIRA DO AEROPORTO DE CONGONHAS;
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 84/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: A REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS NA PRAÇA ORLANDO GOMES, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 85/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: A REFORMA DO CDM FERRADURA RUA ADELINO FONTOURA 404 SPJA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 86/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL JALISCO, SITUADO NO BAIRRO DO JABAQUARA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 87/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: EXECUÇÃO DE GALERIA E READEQUAÇÃO DE VIA RUA HUGO VICTOR SILVA X RUA SIMÃO RODRIGUES.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 88/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS CAETANO GORNATI, ARGIVAI.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 89/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

- Meta: FRESA E O RECAPEAMENTO DOS SEGUINTES LOGRADOUROS SITUADOS NO BAIRRO DO JABAQUARA:
- * RUA DOS BURITIS TOTAL 10.000,00 M2.;
- * RUA DOS GRUMIXAMAS 7.000,00 M2 TRECHO ENTRE PÇA PE. JOSE CONCEIÇÃO MEIRELES E AV ENG GEORGE CORBISIER;
- * RUA DOS JEQUTIBAS 4.000,00 M2 TOTAL;
- * RUA NELSON FERNADNES 5.600,00 M2 TOTAL;

- * RUA DOS JATOBÁS 1.500,00 M2 TOTAL;
- * RUA DAS SERINGUEIRAS 4.500,00 M2 TOTAL;
- * RUA PRAIA DO CEREJO 2.000,00 M2;
- * AV RODRIGUES MONTEMOR TRECHO DE ENTRE RUA FRANCISCO SOLIMENA E RUA BENIGNO CARRERA 4.200,00;
- * RUA FARJALA KORAICHO TRECHO ENTRE RUA ARMANDO A PEREIRA E RUA CAPINANS 2.800,00 M2;
- * ESTRADA ANTIGA DO MAR TRECHO ENTRE AV ARMANDO A PEREIRA E RUA ALVARO FAGUNDES 6.440,00 M2;
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado:

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 90/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COLETES À PROVA DE BALAS E ARMAS DE FOGO PARA A GUARDA METROPOLITANA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 91/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

- Meta: A REVISÃO DOS VENCIMENTOS, BEM COMO DO PLANO DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado:

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 92/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CRIANÇA SOB A NOSSA GUARDA".
- No da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 93/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROJETO LUZ PROJETO DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS."
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 94/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

- Meta: A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DENOMINADO "CHÁCARA DO CONDE", SITUADO NA RUA ANA FELÍCIA MENDES COM A RUA PORFÍRIO DE GAZA, NO BAIRRO JARDIM SANTA FÉ.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;

- Valor Estimado:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 95/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DENOMINADO "CAMPO DO CORINTHIANS", SITUADO NO BAIRRO DO BALNEÁRIO SÃO JOSÉ.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % escadarias reformadas no Jabaquara;
- Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 96/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Acesso à moradia para as famílias do bairro de Jabaquara, que se encontram em áreas ocupadas irregularmente.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 97/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Construção de Praça na Rua Pirai do Sul c/ Rua Manuel Ribas e Rua Siderúrgica, no bairro de Itaquera.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 98/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: aquisição de ambulância com a manutenção de motorista para a UBS Chácara Santo Amaro (bairro de Parelheiros).
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 99/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: aquisição de equipamentos de ginástica para o uso da melhor idade, a serem instalados em sala disponível da UBS Chácara Santo Amaro (bairro de Parelheiros).
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 100/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

Meta: Criação de um crematório para animais domésticos.

nº da meta:

Entrega: 100%;

Valor estimado:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 101/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a redação do inciso IV do artigo 5°.

IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, ações de educação que valorizem a educação ambiental (NR), e ações de transporte, moradia e assistência social;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI

EMENDA 102/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescentar inciso ao artigo 5° com a seguinte redação:

Garantia da manutenção dos quadros necessários ao funcionalismo público, adequadamente remunerado, observado os limites mínimos estabelecidos em leis federais e/ou pelas respectivas ordens ou Conselhos Profissionais de Classe.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI

EMENDA 103/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

O inciso II do parágrafo único do artigo 3º terá a seguinte redação: eliminar as desigualdades sociais e territoriais a partir de um desenvolvimento econômico sustentável, levando em consideração a lei 14.933 de 5 de junho de 2009 que institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas (PMMC).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI

EMENDA 104/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescenta inciso artigo 5°:

Política habitacional compatível com a preservação do meio ambiente, em especial a proteção de nascentes e reservas hídricas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI

EMENDA 105/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescenta inciso ao artigo 5° com a seguinte redação:

Ampliação do programa Estratégia em Saúde da Família, o aumento do número de ambulatório de especialidades e ampliação do quadro de funcionários da Vigilância Sanitária.

Vereador:

NATALINI

EMENDA 106/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte item ao Anexo I:

Altera Meta 25 – "Criar leitos para parto humanizado, respeitada a divisão geográfica da Rede Municipal de Leitos de Maternidade".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 107/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte item ao Anexo I:

Meta 19 - Expandir a oferta de vagas para educação infantil por meio da rede conveniada.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 108/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte item ao artigo 3°, inciso I:

O princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, políticas públicas, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social, o trabalho escravo, a exploração sexual de crianças e adolescentes e a vulnerabilidade da juventude negra em SP;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 109/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte item ao Anexo I:

Altera Meta 66 – Fortalecer os Conselhos Tutelares, dotando-os de infraestrutura e retaguarda adequadas, inclusive Recursos Humanos, oferecendo política permanente de formação e fiscalização e controle.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 110/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte item ao Anexo I:

Altera Meta 44 – Implantar duas Instituições para proteção à criança e adolescente vítima de violência sexual, por Subprefeitura, com Equipe Profissional Multi disciplinar e estrutura que garanta a segurança e o atendimento dos mesmos, por faixa etária.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 111/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte item ao Anexo I:

Altera Meta 61 – Desenvolver ações permanentes de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, por meio de criação de Rede Protetiva envolvendo os órgãos do Poder Públicos afetos ao tema.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 112/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte artigo no Capítulo VI - Das Orientações Relativas à Execução Orçamentária:

Art. ..o total das depesas correntes no exercício de 2015 não ultrapassará o menor dos seguintes valores:

- ${\sf I}$ o total dessas mesmas despesas executadas em 2014, monetariamente corrigido pela inflação medida pelo IPCA-IBGE;
- II a receita corrente lígida de 2014, também monetariamente corrigida.

Parágrafo único - Excetua-se do limite de que trata o caput as despesas referentes à revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 39 da Constitutição Federal

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 113/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se, no art. 8°, o seguinte inciso:

. . .

- V anexo com as seguintes informações:
- a) sobre cada uma das operações de crédito que constarem da receita orçamentária estimada:
- 1) oparação de crédito contratada, com número da lei que autorizou o empréstimo, órgão financiador, número de contrato, data de assinatura, valor contratado total, valor estimado para o exercício de 2015, valor de contrapartidas detalhado por fonte de recursos, fase do processo licitatório ou, se já assinado o contrato

decorrente desse processo, número do contrato, data de assinatura, valor total e fase prevista de execução do cronograma físico-financeiro para 2015;

- 2) operação de crédito não contratada, com número da lei que autorizou o empréstimo, órgão financiador, valor estimado para o exercício de 2015 e valor de contrapartidas detalhado por fonte de recursos;
- b) sobre cada contrato ou convênio referente a contrapartidas de investimentos que impliquem repasse de recursos estaduais ou federais que constarem da receita orçamentária estimada:
- 1 número do contrato/convênio, data de assinatura, valor total, valor estimado de execução para o exercício de 2015, valor de contrapartidas próprias e do ente transferidor detalhado por fonte de recursos, fase do processo licitatório ou, se já assinado o contrato decorrente desses processo, número do contrato, data de assinatura, valor total e fase prevista de execução do cronograma físico-financeiro para 2015;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 114/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte artigo no Capítulo VI - Das Orientações à Execução Orçamentária:

Art.. Até o final do mês de janeiro de 2015 o Poder Executivo publicará relatório, com a respectiva memória de cálculo, de apuração do resultado financeiro do Balanço Patrimonial, detalhado:

I - resultado por fontes de recursos:

II - base legal para eventuais deduções, incluindo receitas e despesas extraorçamentárias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 115/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte artigo no CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

Art... A lei orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, conforme dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, devendo a suplementação, caso ocorra, ser efetuada em dotação orçamentária com a mesma fonte de recursos da dotação anulada.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 116/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se, no art. 18, o seguinte parágrafo:

Art. 18...

Parágrafo único - O demonstrativo de que a alínea "b" do inciso V deste artigo apresentará, a respeito de cada uma das operações de crédito que constarem da receita orçamentária estimada:

a) operação de crédito contratada, com número da lei que autorizou o empréstimo, órgão financiador, número do contrato, data de assinatura, valor contratado total, valor estimado para o exercício de 2015, valor de contrapartidas detalhado por fonte de recursos, fase do processo licitatório ou, se já assinado o contrato decorrente desse processo, número do contrato, data de assinatura, valor total e fase prevista de execução do cronograma físico-financeiro para 2015;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 117/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta: Meta Nova -

Entregas físicas associadas para o ano de 2015

Implantação de clínica especializada em dependência química para atendimento de mulheres, adolescentes do sexo feminino e grávidas.

Valor estimado: R\$ 500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 118/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta - Meta Nova

Entregas físicas associadas para o ano de 2015

Construção de 50% de Hospital Especializado em Geriatria.

Volume estimado: R\$ 1.500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 119/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta - Meta Nova

Entregas físicas associadas para o ano de 2015

Aquisição e implantação de 32 bicicletários em ciclovias e terminais de ônibus

Valor estimado: R\$ 500.000,00

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 120/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta: 24

Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e intalalar 43 novas Unidades Básicas de Saúde - segundo o modelo UBS Integral.

Entregas Físicas associadas para o ano de 2015.

Implantação de 1 UBS, no bairro do Embura - Eng. Marsilac - Subprefeitura de Parelheiros.

Valor Estimado: R\$ 5.500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 121/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta: 16

Ampliar a Rede CEU em 20 Unidades, expandindo a oferta de vagas para a educação infantil.

Entregas físicas associadas para o ano de 2015.

Implantação de 1 CEU, no bairro do Glicério, Subprefeitura da Sé.

Valor estimado: R\$ 31.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 122/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Inserir no Art° 28 parágrafo § 3°:

§ 3° A prestação dos serviços tratados pelo instrumento em questão inclui obrigatoriamente, o controle social na forma de apreciação de celebração ou renovação de contrato de gestão, convenio ou termo de parceria, pelo conselho gestor local ou pelo conselho municipal na ausência deste.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NABIL BONDUKI

EMENDA 123/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Na meta 30 - implantação de 114 pontos de cultura - 8.750.000:

Acrescer R\$ 4.500.000, chegando a R\$ 13.250.000.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NABIL BONDUKI

EMENDA 124/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Na meta 34 - aprovação e fomento a 500 projetos (VAI 1 e VAI 2) - R\$ 8.468.000

Acrescer R\$ 1.032.000, chegando a R\$ 9.500.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NABIL BONDUKI

EMENDA 125/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1 UNIDADE - JARDIM SÃO LUIS

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 126/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BARTOLOMEU DE MESSINA - 1 UNIDADE - JARDIM MARACÁ

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 127/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1 UNIDADE - PIRAPORINHA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

JAIR TATTO

EMENDA 128/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a REFORMA DO ESCADÃO - RUA JOÃO MAXIMILIANO X RUA CATARINENSE - 1 UNIDADE - JARDIM SÃO ROQUE

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 129/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a TROCA DE TUBULAÇÃO DO CÓRREGO DO ENGENHO - 1 UNIDADE - VILA PIRAJUSSARA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 130/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1 UNIDADE - VILA REMO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 131/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

DRENAGEM, CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO CORDEIRO - 1 UNIDADE - CIDADE ADEMAR

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 132/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

DRENAGEM, CANALIZAÇÃO, CONTENÇÃO, RESERVATÓRIO, PARQUE LINEAR DO CÓRREGO DO ZAVUVUS - 1 UNIDADE - CIDADE ADEMAR

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 133/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO CDC - CENTRO DESPORTIVO DA COMUNIDADE - 1 UNIDADE - JARDIM COPACABANA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 134/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - 1 UNIDADE - CIDADE PATRIARCA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 135/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

DRENAGEM, CANALIZAÇÃO DO CORREGO MOENDA VELHA - 1 UNIDADE - CAMPO LIMPO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 136/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

DRENAGEM, CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO FREITAS - 1 UNIDADE - M' BOI MIRIM

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 137/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CAPÃO REDONDO - 1 UNIDADE - CAPÃO REDONDO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 138/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

DUPLICAÇÃO, MELHORAMENTOS DA ESTRADA DE ITAPECERICA - 1 UNIDADE - CAMPO LIMPO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 139/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DA REDE HORA CERTA - 1 UNIDADE - VILA REMO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 140/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL BUTANTÃ - 1 UNIDADE - BUTANTÃ

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 141/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos ao ALARGAMENTO E PROLONGAMENTO DA AVENIDA CARLOS CALDEIRA FILHO ATÉ O HOSPITAL DO M' BOI MIRIM - 1 UNIDADE - CAMPO LIMPO/ M' BOI MIRIM

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 142/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA PRIMAVERA - 1 UNIDADE - BUTANTÃ

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 143/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA INTERLAGOS COM A AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ - 1 UNIDADE - SANTO AMARO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 144/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - 1 UNIDADE - JARDIM PERI ALTO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 145/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA - 1 UNIDADE - ESTAÇÃO CAPÃO REDONDO - CAPÃO REDONDO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 146/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - 1 UNIDADE - CIDADE ADEMAR

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 147/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA INTERLAGOS COM A AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN - 1 UNIDADE - CIDADE ADEMAR

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 148/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - 1 UNIDADE - M' BOI MIRIM

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 149/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS - 1 UNIDADE -ESTRADA DE ITAPECERICA, 6269 - VALO VELHO

JAIR TATTO

EMENDA 150/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE UBS - RUA CHIQUINHA GONZAGA, 330 - VILA PRIMAVERA - SAPOPEMBA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 151/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a AMPLIAÇÃO DA UBS VILA CARIOCA - RUA ANTÔNIO FREDERICO, 117 - IPIRANGA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 152/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - 1 UNIDADE - TRAVESSA MUTIRANTE LUIZ GONZAGA - COHAB ADVENTISTA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 153/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - RUA COMENDADOR ANTUNES DOS SANTOS - 1 UNIDADE - VILA REMO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 154/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - ESTRADA DO M'BOI MIRIM, 8800 - 1 UNIDADE - PARQUE DO LAGO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 155/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE UBS E AMA - RUA USHIKICHI KAMYA, S/N - 1 UNIDADE - JARDIM FONTALIS

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 156/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE - 1 UNIDADE - JARDIM PERI ALTO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 157/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

RESTRUTURAÇÃO DO CDM PROFESSOR FRANCISCO TEODORO MENDES - 1 UNIDADE - VILA CARIOCA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 158/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

REFORMA DA QUADRA CENTRO PARA JUVENTUDE PADRE NILDO - RUA TRISTÃO ACHAVAL, 185A - JARDIM CAMARGO NOVO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 159/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, POLO CULTURAL, ESPORTIVO E ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - 1 UNIDADE - RUA LUIS ALBERTO CALDAS DE OLIVEIRA, 151 - JARDIM CAPELA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 160/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a COBERTURA DO PISCINÃO GUARAÚ - JARDIM PERI ALTO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 161/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

DUPLICAÇÃO DA ESTRADA DO M' BOI MIRIM - JARDIM RANIERI ATÉ VILA CALÚ

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 162/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - RUA INÁCIO MONTEIRO, ALTURA DO Nº 3221 - SÍTIO CONCEIÇÃO - CIDADE TIRADENTES

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 163/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO M' BOI MIRIM - ESTRADA DO M' BOI MIRIM - JARDIM CAPELA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 164/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DESPORTIVO COMUNITÁRIO - 1 UNIDADE - RUA PROFESSOR JOSÉ LOURENÇO - PIRITUBA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 165/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE UPA - UNIDADE DE PRONTO ATEDIMENTO - RUA RICARDO DA COSTA - BARRO BRANCO II - CIDADE TIRADENTES

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 166/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - RUA CAMPOS BARRETO - JARDIM PAQUETÁ

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 167/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - COHAB II - JOSÉ BONIFÁCIO – ITAQUERA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 168/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a AMPLIAÇÃO DO PARQUE CONSCIÊNCIA NEGRA - RUA ALEXANDRE DAVIDENKO, ALTURA DO Nº 1001 - BARRO BRANCO II

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 169/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BARRO BRANCO II

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 170/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos ao PROLONGAMENTO DA MARGINAL QUE SE INICIA NA PONTE BAIXA DA AVENIDA GUIDO CALOI ATÉ A PONTE DO M' BOI MIRIM

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 171/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

SEQUÊNCIA NA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CARLOS CALDEIRA FILHO ATÉ O TERMINAL JARDIM ÂNGELA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 172/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Garantir a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida em 100% da frota de ônibus.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 173/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Revitalizar os Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI) ampliando a oferta de vagas para crianças com necessidades especiais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 174/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Criar e efetivar o Programa de Incentivos Fiscais nas Regiões Leste e extremo Sul.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 175/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Implantar horário de funcionamento 24h no transporte público municipal.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 176/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Intervir em 79 pontos de alagamentos por meio do Programa de Redução de Alagamentos - PRA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 177/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Instalação da Casa da Mulher Brasileira

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 178/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Capacitação de Agentes da Guarda Civil Metropolitana em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 179/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Criar 400 Núcleos de Defesa Civil.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 180/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Implantar o Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 181/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

"Insira-se o seguinte artigo, onde couber:

"Art. O Município de São Paulo, ao tratar da dívida contratual com a União, fará esforços no sentido de abater do saldo devedor dessa dívida eventuais créditos municipais junto à União."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

MILTON LEITE

EMENDA 182/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta: Meta Nova

Canalização em canal retangular aberto e galeria moldada de concreto de seções variáveis, no trecho entre a Rua dos Operários e a Rua Nossa Senhora da Saúde, recomposição do pavimento, projeto executivo de canalização e outorga junto ao DAEE do Córrego Mirassol.

Entregas físicas associadas para o ano de 2015.

Canalização em canal retangular aberto e galeria moldada de concreto de seções variáveis, no trecho entre a Rua dos Operários e a Rua Nossa Senhora da Saúde,

recomposição do pavimento, projeto executivo de canalização e outorga junto ao DAEE do Córrego Mirassol.

Valor estimado: R\$ 500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 183/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta: Meta Nova

Projetar, licitar, licenciar, garantir fonete de financiamento e construir um reservatório de detenção de água - "piscinão", na Avenida Professor Abraão de Morais - Subprefeitura de Ipiranga.

Entrega físicas associadas para o ano de 2015.

Entrega de 50% da obra.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 184/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

PL 176/14

Exclui os incisos X e XIII do artigo 5°, que passa a ter a seguinte redação:

- Art. 5° A proposta orçamentária do Município para 2015 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:
- I participação da sociedade;
- II responsabilidade na gestão fiscal;
- III desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- IV eficiência e qualidade na prestação de serviços, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social;
- V ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade, com fortalecimento orçamentário das Subprefeituras;
- VI articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VII acesso e oportunidade iguais para toda a sociedade;
- VIII preservação do meio ambiente com implantação de parques, incentivo à agricultura familiar, apoio à produção orgânica e destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais;

IX - resgate da cidadania nos territórios mais vulneráveis;

X - fortalecimento das centralidades locais e das redes de equipamentos públicos;

XI - requalificação da área central;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ANDREA MATARAZZO

EMENDA 185/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte artigo, onde couber: "Art. ... Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, tendo como mínimo 10% (dez por cento) e máximo de 13% (treze por cento) do total da despesa fixada na proposta orçamentária, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PAULO FIORILO

EMENDA 186/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Criação do anexo IV da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2015, para incorporação das emendas parlamentares apresentadas ao PL 176/2014 para a LOA 2015.

A incorporação das emendas apresentadas para a LOA 2015 será feita somente quando o proponente disponibilizar recursos próprios.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PAULO FIORILO

EMENDA 187/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

As emendas parlamentares apresentadas na Lei Orçamentária Anual de 2015 deverão ter valor igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cada emenda não poderá conter mais que um projeto/atividade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PAULO FIORILO

EMENDA 188/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo - I Prioridades e Metas

Número da Meta: Nova Meta

Implantação de Programa de Terapia Floral em Unidades Básicas de Saúde - UBS e Hospitais Municipais.

Entregas físicas associadas para o ano de 2015.

Capacitação de 100% dos profissionais que atuarão nas Unidades Básicas de Saúde e Hospitais Municipais e Implantação do Programa de Terapia Floral.

Valor estimado: R\$ 500.000,00.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 189/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Incluir Construção e implementação de hospital para atender aos moradores da região leste de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 190/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Capitão Pucci, nº 40 em Guaianases.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 191/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Coleirinha, nº45, Vila nova Curuça, Jardim Centenário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 192/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Aguia de Haia, no bairro Parque Paineiras.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 193/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Benedito de Souza Borges, 289, Vila Curuça, Jardim Robru.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 194/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Av. Oliveira Freire, no bairro Parque Paulistano.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 195/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Miguel Achiole da Fonseca, 1048, Jardim São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 196/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Santa Etelvina, 02, Chacara Santa Etelvina.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 197/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Mario Alves, no bairro Jardim Pedro José Nunes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 198/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Imperador, 301, no bairro Limoeiro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 199/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Estrada de Póa, 1234, Jardim Soares, São Geraldo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 200/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Tito Guimaraes Junqueira, no bairro Jardim Santo Elias.

SOUZA SANTOS

EMENDA 201/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Dona Matilde, na Vila Matilde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 202/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua João da Silva Aguiar, 664, Lajeado, Vila Yolanda.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 203/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Olho D'água do borges, no bairro de Vila Silvia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 204/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Galemeira Branca, Jardim Brasilia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 205/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenita Itaquera, Jardim Maringa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 206/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida São Miguel, no bairro Jardim Cotinha.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 207/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Imperador, Jardim São Sebastião.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 208/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Oladio Egidio Souza Aranha, no bairro Vila Rio Branco.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 209/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Cardon, Jardim Ipanema.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 210/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Reverendo João Euclides Pereira, no bairro Jardim Matarazzo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 211/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua São Teodoro, Vila Carmosina.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 212/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Manuel Lemes da Silva, no bairro Jardim das Oliveiras.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 213/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Luis Matheus, Jardim São Pedro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 214/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Senador Darci Ribeiro, no bairro Jardim Nélia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 215/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Augusto Carlos Bauman, Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 216/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Av. Tiburcio de Souza, no bairro Itaim Paulista.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 217/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Manuel paschoal, Parque Santa Rita.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 218/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Octavio Egidio Ruggiero, no bairro de Cidade Kemel.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 219/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Dom João Nery, Jardim Bartira, Nazaré

SOUZA SANTOS

EMENDA 220/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Av. Dr. Ademar F de Carvalho, no bairro de Vila Holanda.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 221/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Adobe, Jardim Margarida.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 222/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Vila Ema, no bairro Vila Ema.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 223/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Congonhas do Sertão, Jardim dos Ipês.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 224/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Mangericão, no bairro Chacara Pousada do Vale.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 225/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Ragueb Chohfi, no bairro de Jardim Pedra Branca.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 226/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Sapopemba, nº 6099 no bairro Sapopemba.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 227/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Tomé Dias Laco, 20, Jardim Camargo Novo, Camargo Novo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 228/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Marechal Tiro, Jardim Miragaia, Itaim Paulista.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 229/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Souza Ramos, no bairro de Guaianases.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 230/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Sapopemba, no bairro Vila Regente Feijó.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 231/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Rio das Pedras, no bairro Jd. Aricanduva.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 232/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua José de Lima, no bairro Jardim Roseli.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 233/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua General Porfirio da Paz, 500, Vila Bancario, Vila Bancaria.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 234/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Sapopemba, 10390, Jardim Adutora, Parque Santa Madalena.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 235/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Tenente Laudelino Ferreira do Amaral, no bairro Vila Jacuí.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 236/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Antonio Carlos Mingues Lopes, no bairro Conjunto Habitacional Sítio Conceição.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 237/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Frei Ruperto de Jesus, 194 A, Jardim Angela, Jardim Planauto.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 238/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Bento Guelffi, no bairro Jardim Laranjeiras.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 239/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Fiorante Zampol, 75/87, Jardim Mimar, Jardim Angela.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 240/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Souza Ramos, no bairro de Guaianases.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 241/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Flamingo, no bairro Vila Nova Curuça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 242/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Nova Brasilia, 785/795, Jardim D. Sinhá, Grimaldi.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 243/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Itiguaçu, no bairro do Vila Ré.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 244/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Caio de Almeida Prado, no bairro Vila Nova União.

SOUZA SANTOS

EMENDA 245/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Camargo Novo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 246/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Miragaia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 247/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Bancário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 248/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Adutora.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 249/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jatdim Angela.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 250/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Mimar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 251/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim D. Sinhá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 252/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Lajeado.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 253/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Soares.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 254/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Chacara Santa Etelvina.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 255/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida das Cereijeiras, no bairro Jardim Japão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 256/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 257/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila N. Curuçá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 258/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Engenheiro Soares de Camargo, no bairro Vila Nhocuné.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 259/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Nova Curuçá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 260/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Joaquim Marra, no bairro Vila Talarico.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 261/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Guaianases.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 262/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Amador Bueno da Veiga, no bairro Penha de França.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 263/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Sapopemba, nº 3665, no bairro Chacara Mafalda.

SOUZA SANTOS

EMENDA 264/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Luis Marin dos Santos, no bairro Aricanduva.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 265/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Alvaro Ramos, no bairro Vila Formosa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 266/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Harry Danhemberg, Vila Carmosina.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 267/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua dos Argonautas, no bairro Quarta Parada.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 268/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Pastor Cicero Canuto de Lima, no bairro Jardim Caguassu.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 269/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Conselheiro Carrão, nº 2737, no bairro Carrão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 270/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Agostnho de Farias, Cidade Lider.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 271/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Ad. Lider

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 272/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Brasilia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 273/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Maringa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 274/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim São Sebastião.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 275/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Penha de França, nº 570, no bairro Penha de França.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 276/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Ipanema.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 277/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Custodio Faria de Sá, no bairro Vila Renato.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 278/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua do Oratório, no bairro Oratório.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 279/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Carmosina.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 280/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim São Pedro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 281/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 282/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Parque Santa Rita.

SOUZA SANTOS

EMENDA 283/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Bartira.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 284/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Margarida.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 285/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim dos Ipes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 286/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Guaianazes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 287/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Brás.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 288/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Ré.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 289/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Matilde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 290/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Soraia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 291/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 3233, no bairro Penha de França.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 292/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Parque Paineiras.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 293/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Praça da Silva Romero, nº 214 no bairro Tatuapé.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 294/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Cangaíba, nº 3820, no bairro Cangaíba.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 295/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Carmosina.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 296/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Rodolfo Pirani, no bairro Jardim Rodolfo Pirani.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 297/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Itaim Paulista.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 298/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Vitoria, no bairro Vila Bandeirantes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 299/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Cidade Kemel.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 300/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Holanda.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 301/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Manoel Veloso da Costa, no bairro Vila Carrão.

SOUZA SANTOS

EMENDA 302/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Pedra Branca.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 303/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Roseli.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 304/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Malmequer do Campo, no bairro Gleba do Pêssego.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 305/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Sitio Conceição.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 306/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Laranjeira.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 307/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Ragueb Chohfi, no bairro Três Marias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 308/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Salvador Pires de Minas, no Bairro Heliópolis.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 309/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Estrada de São João Climaco, no Bairro São João Climaco.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 310/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Alencar de Araripe, no Bairro Sacomã.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 311/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Costa Barros, no Bairro Vila Alpina.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 312/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Capitão Pacheco Chaves, no Bairro da Vila Prudente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 313/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Silvia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 314/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Rio Branco.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 315/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Catinha.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 316/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Paiva.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 317/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Matarazzo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 318/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Conde Francisco Matarazzo, Bairro Jardim Zaira.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 319/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim das Oliveiras.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 320/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Nelia.

SOUZA SANTOS

EMENDA 321/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Miguel Ferreira de Mello, no bairro Jardim Santo André.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 322/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I- Prioridades e Metas

Número da Meta: Meta Nova

Capacitação de professores municipais e Implantação do Programa Pedagógico Hospitalar em todos os Hospitais Municipais.

Entregas física e associadas para o ano de 2015.

Capacitação de 100% dos professoares que atuarão no Programa e implantação do Programa em todos os Hospitais Municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 323/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta Instalação de Aparelhos de ginástica para idosos na Associação de Moradores de Vila Albertina sito à Rua Frederico Steban Jr.

EF - Aparelhos de ginástica para idosos

VE - R\$50.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 324/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta Instalação de aparelhos para idosos na Pça Dr. Policarpo de Magalhães Viotti

EF- Instalação de aparelhos de ginastica

VE - R\$50.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 325/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Reforma do Prédio da Associação dos Moradores de Vila Albertina para Atendimento dos idosos

EF- Reforma do Prédio

VE- R\$ 50.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 326/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta- Pavimentação de 50 metros da Rua Apereme - Vila Amélia - Bairro Cocho - Zona Norte

EF- Rua Pavimentada

VE - R\$ 100.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 327/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Instalação de aparelhos de ginástica para 3ª idade na Pça Pádua Fleury no bairro do Tremembé

VE - R\$ 50.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 328/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Recapeamento da Travessa dos Guatambus - bairro Tremembé

EF- Recapeamento da Rua

VE - R\$30.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 329/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta- Recapeamento da Rua Fernão Dias - São Matheus

EF- Recapeamento da Rua

VE- R\$ 30.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 330/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - prioridades e Metas o que segue:

Meta - Pavimentação asfáltica de uma viela alt. do nº 434 da Rua Tomé Afonso de Moura - Bairro Vila Cocho na Zona Norte

EF- Rua pavimentada

VE- R\$ 30.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 331/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Construção de um Centro de Educação Infantil (CEMEI) em área Municipal na Av. Nova Paulista no Bairro Flor de Maio

EF- Construção de Escola

VE- R\$ 500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 332/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Instalação de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento no Hospital Luiz Gonzaga - Rua Michel Ouchana, 94

EF-Instalação de uma UPA

VE - 100.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 333/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Reforma do ambulatório do AMA Prof. Armando de Aguiar Pupo - Av. Nova Cantareira, 1467 bairro Tucuruvi

EF - Reforma do ambulatório

VE- R\$ 100.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 334/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Reforma do AMA Wamberto Dias da Costa na Rua Paulo Cesar, 60 - Jd Tremembé

EF- Reforma do AMA

VE- R\$ 100.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 335/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil, em área do município na Rua barão de Souza Anhumas - bairro Recanto Verde.

EF- Construção de uma escola

VE - R\$ 500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 336/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta- Revitalização da Praça Jânio Quadros no bairro de Vila Maria

EF- Revitalização da Pça

VE- R\$ 20.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 337/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Revitalização da Praça Cosmorama no bairro de Vila Maria

EF- Revitalização da Pça

VE - R\$ 20.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 338/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta- Construção de um Centro Educacional (CEMEI) na Av. Sezefredo Fagundes 14.666 ao lado da EEPSG Professora Philomena Baylão.

EF - Construção de Escola

VE- R\$700.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 339/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Instalação de aparelhos de ginástica para idosos na Pça Bate Vento - Rua José Gomes de Gouveia, 99 - Bairro Vila Nova Galvão

EF - Instalação de aparelhos de ginástica

VE- R\$ 50.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 340/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta Compra de 500 pistolas PT 380 para a Guarda Civil Metropolitana

EF- Compra de pistola PT 380

VE - R\$ 1.650.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 341/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - compra de munição correspondente a 500 PT para a Guarda Civil Metropolitana

EF- Compra de munição

VE- R\$ 500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 342/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - revitalização da Praça Dona Mariquinha Sciacia - bairro do Tremembé - área de 1120m²

EF- Revitalização da Pça

VE - R\$ 20.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 343/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos para a Construção de Áreas Verdes - 50 áreas verdes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS

EMENDA 344/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos para a Construção de Casas de Cultura - 17 Casas de Cultura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS

EMENDA 345/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos ao Recapeamento e Pavimentação de vias públicas - 10.000 km de vias publicas municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador: **REIS** EMENDA 346/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014 Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°: Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos para a Regularização Fundiária de imóveis na Cidade - 70.000 habitações regularizadas. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador: **RFIS** EMENDA 347/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014 Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°: Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos para a Construção de Casas de Cultura "Hip Hop" - 5 Casas de Cultura. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador: **RFIS** EMENDA 348/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014 Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°: Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos para a Construção de Hospitais especializados no tratamento do Câncer - 2 Hospitais especializados. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador: **RFIS** EMENDA 349/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014 Insira-se o seguinte inciso ao Artigo 5°, como segue: XIV – Realização de Políticas Afirmativas de Igualdade Racial. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

EMENDA 350/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Vereador:

REIS

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Ampliação da capacidade dos cemitérios públicos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

FMFNDA 351/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Reforma e adequação dos velórios municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 352/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação do Serviço de cremação de ossos após decadência e/ou decurso de prazo prevista em lei.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 353/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 1 PARA 2015: Inserção de 35.000 famílias no CadÚnico.

PPA: 2014-2017: Inserir aproximadamente 280 mil famílias com renda de até meio salário mínimo no Cadastro Único para atingir 773 mil famílias cadastradas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.589.731.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 354/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 2 PARA 2015: Beneficiar 35.000 novas famílias.

PPA: 2014-2017: Beneficiar 228 mil novas famílias com o Programa Bolsa Família.

VALOR ESTIMADO: SEM IMPACTO ORÇAMENTÁRIO.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 355/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 3 PARA 2015: Implantar 25 novos CRAS.

PPA: 2014-2017: Implantar 60 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.762.500

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 356/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 4 PARA 2015: Implantar 3 novos CREAS.

PPA: 2014-2017: Implantar 7 Centros de Referência Especializada de Assistência Social CREAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 961.500

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 357/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 5 PARA 2015: Implantar 45.000 novas vagas do PRONATEC.

PPA: 2014-2017: Garantir 100 mil vagas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino

Técnico e Emprego (PRONATEC).

VALOR ESTIMADO: SEM IMPACTO ORÇAMENTÁRIO.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 358/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 6 PARA 2015: Formalização de 22.500 M.E.I's - microempreendedores individuais.

PPA: 2014-2017: Formalizar aproximadamente 22.500 microempreendedores individuais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.383.033

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 359/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 7 PARA 2015: Criação de 5.000 novas vagas nos CIEJAS

PPA: 2014-2017: Ampliar em 20 mil o número de matrículas na Educação de Jovens e

Adultos e implantar 3 novos Centros Integrados (CIEJA)

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.352.047

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 360/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 8 PARA 2015: Implantação de 3 Centros POP.

PPA: 2014-2017: Implantar 5 Centros de Referência Especializados para a população em

situação de rua (Centros POP).

VALOR ESTIMADO: R\$ 600.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo Emenda - PL 0176/2014 Página 81 de 346

GILSON BARRETO

EMENDA 361/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 9 PARA 2015: Implantar 2 restaurantes comunitários.

PPA: 2014-2017: Implantar 2 restaurantes comunitários.

VALOR ESTIMADO: R\$ 620.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 362/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 10 PARA 2015: Implantação de 9 Serviços de Acolhimento Institucional à população em situação de rua.

PPA: 2014-2017: Implantar 22 Serviços de Acolhimento Institucional à população em situação de rua.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.493.125

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 363/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 12 PARA 2015: Estimular através de Campanha de conscientização sobre os direitos e vulnerabilidades sociais da população em situação de rua, atendendo pelo menos 2.000 pessoas em situação de rua ao Pronatec ou outros programas de qualificação profissional, promovendo ingresso ao mercado de trabalho.

PPA: 2014-2017: Promover ações para a inclusão social e econômica da população em situação de rua, atendendo 4.000 pessoas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.571.156

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 364/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 13 PARA 2015: Implantação de 2 Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional e desenvolver ações de apoio à agricultura urbana e periurbana.

PPA: 2014-2017: Implementar 4 Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional e desenvolver ações de apoio à agricultura urbana e periurbana.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 365/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 15 PARA 2015: Ampliação de 35.000 vagas para a jornada estendida.

PPA: 2014-2017: Ampliar a jornada escolar de 100 mil alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.688.952

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 366/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 16 PARA 2015: Construção de 8 novos CEUs.

PPA: 2014-2017: Ampliar a Rede CEU em 20 unidades, expandindo a oferta de vagas para a educação infantil.

VALOR ESTIMADO: R\$ 248.000.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 367/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 17 PARA 2015: Construção de 150 CEI's.

PPA: 2014-2017: Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 Centros de Educação Infantil.

VALOR ESTIMADO: R\$ 772.730.760

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 368/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 18 PARA 2015: Construção de 65 EMEIs.

PPA: 2014-2017: Construir 65 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) e um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI).

VALOR ESTIMADO: R\$ 248.672.888

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 369/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 19 PARA 2015: Através da Rede Conveniada criar 150.000 vagas para Educação Infantil.

PPA: 2014-2017: Expandir a oferta de vagas para educação infantil por meio da rede conveniada e outras modalidades de parcerias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 574.605.615

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 370/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 20 PARA 2015: Implantação de 32 unidades da Rede Hora Certa.

PPA: 2014-2017: Instalar 32 unidades da Rede Hora Certa distribuídas em cada uma das Subprefeituras.

VALOR ESTIMADO: R\$ 224.000.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 371/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 21 PARA 2015: Desenvolvimento e Implantação do Prontuário Eletrônico, nas Redes de Saúde.

PPA: 2014-2017: Desenvolver o processo de inclusão do módulo do prontuário eletrônico do paciente (PE) na rede municipal de saúde, integrada ao Sistema SIGA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 372/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 22 PARA 2015: Construção de 3 novos Hospitais.

PPA: 2014-2017: Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 3 novos hospitais, ampliando em 750 o número de leitos do sistema municipal de saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 201.166.667

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 373/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 23 PARA 2015: Recuperar e adequar 16 hospitais municipais, com a ativação de 250 leitos.

PPA: 2014-2017: Recuperar e adequar 16 hospitais municipais, com a ativação de 250 leitos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.465.777

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 374/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 24 PARA 2015: Construção de 43 UBS.

PPA: 2014-2017: Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar 43 novas Unidades Básicas de Saúde - segundo o modelo da UBS Integral.

VALOR ESTIMADO: R\$ 236.500.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 375/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 25 PARA 2015: Reformar e melhorar 20 Pronto-Socorros utilizando o modelo conceitual da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e implantar 5 novas UPAs.

PPA: 2014-2017: Reformar e melhorar 20 Pronto-Socorros utilizando o modelo conceitual da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e implantar 5 novas UPAs.

VALOR ESTIMADO: R\$ 98.750.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 376/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 27 PARA 2015: Construir, requalificar ou reformar 12 equipamentos culturais.

PPA: 2014-2017: Construir, requalificar ou reformar 16 equipamentos culturais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.625.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 377/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 28 PARA 2015: Implantar uma programação cultural que inclua uma virada cultural no centro da cidade, e mais duas descentralizadas, sendo uma no Bairro de São Mateus, e outra no Bairro do Tatuapé, e outros pequenos e médios eventos em diferentes temáticas e regiões da cidade.

PPA: 2014-2017: Alcançar um calendário anual de programação cultural que inclua uma virada cultural no centro, duas descentralizadas e outros pequenos e médios eventos em diferentes temáticas e regiões da cidade.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.210.080

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 378/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 29 PARA 2015: Construção de 3 Centros Culturais de Referência.

PPA: 2014-2017: Viabilizar 3 Centros Culturais de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.500.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 379/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 30 PARA 2015: Construção de 55 mil Unidades Habitacionais na Cidade de São Paulo.

PPA: 2014-2017: Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e produzir 55 mil Unidades Habitacionais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 218.581.846

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 380/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 36 PARA 2015: Beneficiar 45 mil famílias no Programa de Urbanização de Favelas.

PPA: 2014-2017: Beneficiar 70 mil famílias no Programa de Urbanização de Favelas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 267.276.767

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 381/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 37 PARA 2015: Beneficiar 50 mil famílias no Programa de Regularização Fundiária.

PPA: 2014-2017: Beneficiar 200 mil famílias no Programa de Regularização Fundiária.

VALOR ESTIMADO: R\$ 94.962.884

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 382/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 41 PARA 2015: Instalar 1 Casa Abrigo e 1 Casa de Passagem para ampliar a capacidade de atendimento de proteção às mulheres vítimas de violência.

PPA: 2014-2017: Instalar 1 Casa Abrigo e 1 Casa de Passagem para ampliar a capacidade de atendimento de proteção às mulheres vítimas de violência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.544.123

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 383/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 47 PARA 2015: Promover a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas aos finais de semanas nas 32 subprefeituras.

PPA: 2014-2017: Promover a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas aos finais de semanas nas 32 subprefeituras.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 384/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 80 PARA 2015: Criar 1 Parque Tecnológico Municipal na Zona Leste e apoiar e criação do Parque Tecnológico Estadual do Jaguaré.

PPA: 2014-2017: Criar 1 Parque Tecnológico Municipal na Zona Leste e apoiar e criação do Parque Tecnológico Estadual do Jaguaré.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 385/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 91 PARA 2015: Implantar 22 novos Ecopontos

PPA: 2014-2017: Implantar 84 novos Ecopontos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.336.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 386/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 100 PARA 2015: Concluir as obras do complexo Nova Radial.

PPA: 2014-2017: Concluir as obras do complexo Nova Radial.

VALOR ESTIMADO: R\$ 89.999.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 387/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 103 PARA 2015: Execução das obras para a construção da alça de acesso da Av. Aricanduva.

PPA: 2014-2017: Projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir à alça de acesso à Marginal da Ponte do Aricanduva.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.700.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 388/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 123 PARA 2015: Implantar as Operações Urbanas Mooca/Vila Carioca, a revisão da Operação Urbana Água Branca e iniciar os estudos do projeto Arco Tietê.

PPA: 2014-2017: Aprovar as Operações Urbanas Mooca/Vila Carioca, a revisão da Operação Urbana Água Branca e iniciar os estudos do projeto Arco Tietê.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.250.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 389/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 26 PARA 2015: Implantação 15 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.

PPA: 2014-2017: Implantar 30 Centros de Atenção Psicossocial.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.746.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 390/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção do centro de práticas naturais de Guaianases, instaladas

dentro da UBS Chabilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 391/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de canalização do córrego Ribeirão das Furnas localizada na Rua Ribeirão

das Furnas em Guaianases.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 392/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de reforma do campo de futebol que está locaizado entre a rua Francisco

José Viana e a escola Wladimir Herzog, para colocar grama sintética e vestiário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 393/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de canalização do córrego Itaquera-Mirim localizado na Rua Professor

Cosme Deodato em Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 394/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de canalização do córrego Itaquera-Mirim localizado na Rua Guabiroba de Minas na Vila Beatriz.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 395/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de prolongamento da Radial Leste até a divisa com o municipio de Ferraz

de Vasconcelos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 396/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° do Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de reforma do Prédio situado na Rua Padre Virgilio

Campello de Castro, Encosta Norte, Itaim Paulista para implantação e Unidade Básica de Saúde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 397/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de um Centro Educacional Unificado no Distrito de Vila

Iolanda II, Cidade Tiradentes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 398/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de colocação de grama sintética em toda extesão do CCT Cidade

Tiradentes, situado na Avenida Cidade Tiradentes, nº 370.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 399/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de melhorias do viário com alagamento das passagens da Rua José Hijino

Neves, entre os bairros de Guaianases e Cidade Tiradentes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 400/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de uma unidade básica de saúde UBS na área institucional

situada entre a Rua Capachos e Rua Catolé, Jardim Romano, São Miguel Paulista.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 401/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de revitalização e implantação de aparelhos de ginastica na Praça Alatair Quintas Gouveia, Jardim Nordeste.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 402/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação para a implantação de um alambrado no Campo do Santa Luzia, Jardim Nordeste.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 403/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação para a pavimentação da Viela Rua Gaspar Conqueiro x Itaberaba Açu s/n no bairro do lageado.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 404/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação para reforma do alambrado do campo da Praã Sou da Paz, no bairro do Lageado.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 405/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de um centro de referência para mulheres na Rua Estevan Ribeiro Resende, Viala Caiuba, Perus.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 406/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação para a reforma do Centro de Abastecimento Leste, situado na Av. Imperador, 1900 - São Miguel - 08050-000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 407/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, onde couber, acrescente a seguinte redação: A mensagem do Prefeito contenha exposição circunstanciada da situação financeira do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 408/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO, onde couber, acrescentando a seguinte redação: que exponha no texto da lei os critérios utilizados para a estimativa dos custos (memória de cálculo)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 409/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO acrescentando, onde couber, a seguinte redação: As prioridades do Orçamento da Prefeitura sejam definidas a partir de consultas á população

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 410/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e acrescenta, onde couber, a seguinte redação: informe se há aplicações dos recursos em caixa, e se houver, onde e como serão investidos tais rendimentos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 411/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO acrescentando onde couber, a seguinte redação: Informação de quais serão os critérios para contingenciamento dos recursos, caso a arrecadação fique aquem do previsto.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 412/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO acrescentando onde couber, a seguinte redação: Implantação, manutenção e melhora nos serviços de atendimento de moradia e saúde ao moradores em situação de rua e também aos dependentes quimicos de forma geral

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 413/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO acrescentando onde couber, a seguinte redação: destinação de verba para pagamento de desapropriação através de Declaração de Utilidade Pública - DUPs que são referentes as áreas destinadas aos parques municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 414/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO acrescentando onde couber, a seguinte redação: Destinar valor especifico para contemplar o valor minimo de pagamento das desapropriações para construção de corredores de onibus e obras viárias complementares

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 415/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO acrescentando onde couber, a seguinte redação: destinação de recursos especificos para implantação, ampliação e melhoria dos equipamentos tecnológicos, para acesso a internet, nas tecnologicos das escolas municipais em todos os níveis.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 416/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO e acrescente onde couber a seguinte redação: fomento a agricultura organica, familiar e combate ao uso abusivo de agrotóxicos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 417/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Reserva de R\$ 15 milhões destinados à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, com o fim de melhoramentos viários nos trechos: (1) da Rua Eduardo Mascarenhas até Av. Casa Verde; (2) da Av.Casa Verde até Av. Professora Ida Kolb

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO

EMENDA 418/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Emenda ao PL nº 176/14, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015

Acrescenta Inciso XIV ao art. 5°, com a seguinte redação:

XIV – reajuste salarial de acordo com a variação do ICV do DIEESE verificado no exercício e concessão de índice suplementar de aumento destinado à recomposição das perdas salariais dos servidores municipais verificadas nos exercícios anteriores.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 419/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Que se exclua desta LDO a meta número 19 do Anexo I Prioridades e Metas. (expandir a oferta de vagas para educação infantil por meio da rede conveniada e outras modalidades de parcerias — expansão de 18.307 vagas para educação infantil). E que os recursos aí empenhados (R\$ 70.128.700,00) sejam transferidos para a meta número 17 do mesmo anexo (obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 centros de educação infantil — implantação de 91 CEIs.).

Que também se retire da verba destinada a meta número 75 do Anexo I Prioridades e Metas. (realizar obras previstas no âmbito de Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (OUCAE) (exclusão do Túnel da Roberto Marinho – Obras em andamento) o valor de 162.771.300,00. E Que estes recursos sejam destinados a meta número número 17 do Anexo I Prioridades e Metas (obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 centros de educação infantil – implantação de 91 CEIs.)

Que a meta número número 17 do Anexo I Prioridades e Metas (obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 centros de educação infantil – implantação de 91 CEIs.) aumente a implantação de 91 para 136 CEIs no ano de 2015. Com R\$ 701.690.000,00 de recurso destinado.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 420/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Que se retire da verba destinada a meta número 75 do Anexo I Prioridades e Metas. (realizar obras previstas no âmbito de Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (OUCAE) (exclusão do Túnel da Roberto Marinho – Obras em andamento) o valor de R\$ 10.000.000,00. E Que estes recursos sejam destinados a meta número 34 do Anexo I Prioridades e Metas (atingir 500 projetos fomentados pelo programa para a Valorização de Iniciativas Culturais – VAI, nas modalidades 1 e 2) – aprovação e fomento de 500 projetos. E que se suba a quantidade de projetos proporcionalmente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 421/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Que também se retire da verba destinada a meta número 75 do Anexo I Prioridades e Metas. (realizar obras previstas no âmbito de Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (OUCAE) (exclusão do Túnel da Roberto Marinho – Obras em andamento) o valor de R\$ 10.000.000,00. E Que estes recursos sejam destinados a meta número 13 do Anexo I Prioridades e Metas (implementar 4 centros de referencia em segurança alimentar e nutricional e desenvolver ações de apoio a agricultura

urbana e periurbana) –implantação de 1 dentro de referencia em segurança alimentar e nutricional. E que se suba a quantidade de centros proporcionalmente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 422/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Que se retire da verba destinada a meta número 75 do Anexo I Prioridades e Metas. (realizar obras previstas no âmbito de Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (OUCAE) (exclusão do Túnel da Roberto Marinho – Obras em andamento) o valor de R\$ 10.000.000,00. E Que estes recursos sejam destinados a meta número 8 do Anexo I Prioridades e Metas (Implantar 5 centros de referencia especializados para a população em situação de rua (centros pop)) – implantação de 2 centros. E que se suba a quantidade de projetos proporcionalmente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 423/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Que se retire da verba destinada a meta número 75 do Anexo I Prioridades e Metas. (realizar obras previstas no âmbito de Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (OUCAE) (exclusão do Túnel da Roberto Marinho – Obras em andamento) o valor de R\$ 208.983.516,00 . E Que estes recursos sejam destinados a meta número 36 do Anexo I Prioridades e Metas (beneficiar 70 mil famílias no programa de urbanização de favelas) – Obras para o benefício a 24.113 famílias. E que se suba a quantidade de projetos proporcionalmente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 424/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Emenda ao PL n° 176/14, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015

Acrescenta Inciso ao art. 5°, com a seguinte redação:

 inversão de prioridades, com fortalecimento dos investimentos nas áreas sociais e nas atividades fins que assegurem a melhorias das condições de vida dos munícipes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 425/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Emenda ao PL nº 176/14, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015

Acrescenta o § 7° ao art. 4°, com a seguinte redação:

§ 7º O Município realizará uma Auditoria da Divida Pública Municipal, com ampla participação da sociedade civil, visando apurar as irregularidades e ilegalidades dos atos que levaram à sua constituição e abrangendo as operações de renegociação ocorridas, visando identificar atos lesivos ao patrimônio público e de improbidade administrativa, valores indevidos, operações financeiras ilegais e outras irregularidades que geram impacto às finanças públicas, devendo ao final ser promovida a responsabilização dos agentes públicos apontados no relatório como autores dos atos ilícitos bem como a revisão de valores.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 426/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Emenda ao PL nº 176/14, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015

Acrescenta Inciso ao art. 5°, com a seguinte redação:

 redução gradativa do índice de analfabetismo no Município, com adoção de programas, ações e dotação de recursos compatíveis de forma a assegurar que presente orientação se concretize como prioridade efetiva.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 427/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Inclua-se, onde couber, a seguinte Meta:

- Reforma de Cemitérios e Capelas.

Entregas Físicas: 10 unidades.

Valor Estimado: R\$ 10.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO

EMENDA 428/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera-se a Meta nº 24, do Anexo de Metas e Prioridades, passando a constar a quantidade de 10 unidades, como "Entrega Física", afim de permitir a construção de uma unidade básica de saúde na região da Capela do Socorro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO

EMENDA 429/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera-se a Meta nº 37, ampliando a "Entrega Física Associada", para 45 mil famílias, possibilitando a inclusão de mais pessoas da região da Parelheiros, Capela do Socorro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar e Campo Limpo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO

EMENDA 430/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera-se a Meta nº 17, ampliando para 100 unidades, a "entrega física associada para o ano 2015", possibilitando a construção de novos CEIs na regiões de Parelheiros, Capela do Socorro, M´Boi Mirim, Cidade Ademar e Campo Limpo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO

EMENDA 431/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para o exercício de 2015:

Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 432/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para o exercício de 2015:

Política Municipal de Incentivo às Cidades Compactas com benefícios fiscais

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 433/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Instituição de Prêmio na Secretaria Municipal de Cultura de apoio à produção e desenvolvimento da atividade

teatral.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

JOSE AMERICO

EMENDA 434/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política Municipal de Promoção a Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 435/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e Enfrentamento da Homofobia;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 436/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6° , acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o beneficiário do programa de Amparo Social

ao Idoso - Lei nº 13.776 de 2004.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 437/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Construção de Casas de Cultura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 438/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Programa para a VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS - VAI 2

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 439/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Programa para a VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS ESPORTIVAS - VAE

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 440/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Campanhas Educativas voltadas para a juventude.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 441/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Ampliação de rede de convênios da rede de proteção básica especial.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 442/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Ampliação dos Centros de Serviço - População em Situação de Rua.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 443/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política Municipal de Atendimento de Educação Especial, por meio do Programa INCLUI.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 444/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6° , acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Programa de Coleta Seletiva Contínua de Resíduos Eletrônicos e Tecnológicos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 445/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Implantação de Sistemas de Monitoramento e Gestão nos veículos utilizados nos serviços de zeladoria urbana –

Lei 15.718/13

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 446/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Acessibilidade digital em sítios eletrônicos mantidos pelo Poder Público.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 447/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Reabilitação social das pessoas com deficiência visual.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 448/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política Municipal sobre a utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 449/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política Municipal de Dados Abertos e Acesso à Informação na Administração Pública direta e indireta, no

Tribunal de Contas, e na Câmara Municipal de São Paulo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 450/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Licitação Sustentável e com certificação, quando houver, aprovada por órgão ambiental.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 451/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política de Qualidade na Gestão Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 452/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Criação de uma Estação de Juventude por Subprefeitura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 453/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Prevenção Sócio-Educativa e Defesa da Criança, Adolescente e de Jovens.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 454/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 455/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Fortalecimento Institucional da Gestão - SUAS/PLASsp

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 456/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Ação Socio-Educativa com Família.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 457/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Proteção Especial da Pessoa com Deficiência.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 458/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Sala do Empreendedor - Lei 15.031

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 459/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Rede de Comércio Solidário - Lei 14.949/09

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 460/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Ampliação de Equipamentos e horário de funcionamento de Centros Culturais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 461/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 462/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6° , acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

AMA Especialidades - manutenção e ampliação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 463/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Reforma, manutenção e aquisição de equipamentos para a Rede de Assistência à Saúde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 464/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Reforma e ampliação de áreas esportivas municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 465/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política Municipal de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil - Lei 15.276/2010

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 466/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Ampliação e manutenção da Rede de Iluminação Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 467/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Substituição de lâmpadas vapor de mercúrio (luz branca) por lâmpadas a vapor de sódio (luz amarelas).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 468/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Criação de estratégias e sinalização eficiente no Trânsito.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 469/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Aumento e melhoria da iluminação pública

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 470/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Instalação do sistema "No-Break" nos semáforos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 471/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Aumento de câmeras de monitoramento urbano

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 472/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Programa Ludicidade – Arte, Cultura e Esporte

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 473/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

PROGRAMA CUIDADOR CIDADÃO, destinado a promover a figura do cuidador voluntário de pessoas com

deficiência ou mobilidade reduzida

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 474/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6° , acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Instalação floreiras de concreto armado nas calçadas fronteiriças de templos, instituições religiosas, culturais,

assistenciais, esportivas e de lazer para fins de proteção e segurança.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 475/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6° , acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Programa Clube Escola

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 476/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política de Tarifa Reduzida no Transporte Coletivo Urbano Público Municipal.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 477/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Implantação de estacionamentos de bicicletas nas escolas públicas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 478/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política Municipal de Resíduos Sólidos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 479/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Ampliação da faixa de isenção do Imposto Predial Territorial Urbano de aposentados e pensionistas, de três para

quatro salários mínimos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 480/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política de Combate à Violência Contra a Mulher.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 481/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Dentro do limite de Prioridades e Metas de 2015 a que se refere o artigo 6°, sem prejuízo do dispositivo, alocar-se-ão:

- Recursos para asfaltamento da Estrada da Ponte Alta na Zona Sul em São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDUARDO TUMA

EMENDA 482/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT, conforme o disposto no PL nº 001/2013, bem como nos objetivos 16 E 17, apresentados no PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 483/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a ampliação dos recursos para a melhoria das ações e serviços de saúde, articulando ações preventivas e assistenciais, incluindo a vacinação gratuita contra a varicela (catapora) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme previsto no PL nº 031/2013;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 484/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade o enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico, conforme previsto no PL nº 040/2013;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 485/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi — região da Subprefeitura de Capela do Socorro, conforme previsto no objetivo 4 do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 486/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a criação de Unidade Básica de Saúde na Vila da Paz – Região da Subprefeitura de Capela do Socorro, conforme previsto no objetivo 4 do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 487/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil, conforme previsto no objetivo 3, Meta 13 do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 488/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil, conforme previsto no objetivo 3, Meta 13 do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 489/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a inclusão da DRE de Campo Limpo na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil, conforme previsto no objetivo 3, Meta 13 do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 490/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a duplicação da Ponte Jurubatuba."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

RICARDO NUNES

EMENDA 491/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a Duplicação da Avenida Belmira Marin, região da Subprefeitura da Capela do Socorro, conforme previsto no objetivo 17, do PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 492/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a Duplicação da Estrada do Alvarenga, região da Subprefeitura de Cidade Ademar, conforme previsto no objetivo 17, do PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 493/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a Duplicação da Avenida M'Boi Mirim, região da Subprefeitura do M'Boi Mirim, conforme previsto no objetivo 17, do PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 494/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade o Alargamento da Ponte do Jardim Capela, região da Subprefeitura do M'Boi Mirim, conforme previsto no objetivo 17, do PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo; "

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 495/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade o Alargamento da Ponte do Jardim Primavera, região da Subprefeitura da Capela do Socorro, conforme previsto no objetivo 17, do PROGRAMA DE METAS — 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 496/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a implantação da Universidade da Zona Sul."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 497/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a ampliação da rede de asfalto."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 498/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao art. 19:

"Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária trará em anexo, o detalhamento dos critérios a serem utilizados para atendimento dos princípios de que tratam os incisos I,II,III e IV do art. 3°."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 499/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a introdução de uma política de remuneração dos Conselhos Participativos."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 500/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a reforma e construção de columbarios e gavetões para ampliação da capacidade de sepultamento (quadra geral) dos cemitérios do Campo Grande e Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 501/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte item no Anexo I - Prioridades e metas:

Meta: Implantação do transporte hidroviário nas represas e rios de São Paulo, nos termos da Lei nº 16.010 de 10 de junho de 2014.

Nº da meta: Meta nova

Entregas para 2015: Estudo e projeto para o transporte hidroviário

Valor estimado: R\$4 milhões

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 502/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Dentro do limite de Prioridades e Metas de 2015 a que se refere o artigo 6°, sem prejuízo do dispositivo, alocar-se-ão:

- Recursos para reforma dos vestiários e alambrados do CDC Raul Antônio Marques.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDUARDO TUMA

EMENDA 503/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Dentro do limite de Prioridades e Metas de 2015 a que se refere o artigo 6°, sem prejuízo do dispositivo, alocar-se-ão:

- Recursos para instalação de equipamentos e, reforma e expansão das instalações no Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDUARDO TUMA

EMENDA 504/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Dentro do limite de Prioridades e Metas de 2015 a que se refere o artigo 6°, sem prejuízo do dispositivo, alocar-se-ão:

- Recursos destinados à infraestrutura para criação das sedes das APAS Bororé-Colônia e Capivari-Monos e do Parque Natural Municipal da Cratera de Colônia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FDUARDO TUMA

EMENDA 505/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Dentro do limite de Prioridades e Metas de 2015 a que se refere o artigo 6°, sem prejuízo do dispositivo, alocar-se-ão:

- Recursos destinados à Guarda Civil Metropolitana - GCM Ambiental, especificamente para ampliação e priorização de ações fiscalizatórias no território que compreende as unidades de conservação municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDUARDO TUMA

EMENDA 506/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Dentro do limite de Prioridades e Metas de 2015 a que se refere o artigo 6°, sem prejuízo do dispositivo, acrescenta-se:

- Construção de, no mínimo, 50 creches nas regiões da Zona Leste que mais carecem da mesma.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDUARDO TUMA

EMENDA 507/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se, no Capítulo IV – Das Alterações na Legislação Tributária, o seguinte artigo:

Art. ... Os Poderes Executivo e Legislativo poderão apresentar projetos propondo alterações na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços – ISS, que venham ao encontro da justiça fiscal, mormente no que tange ao princípio da isonomia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 508/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Equiparação da GCM com: armamentos novos, uniformes, munições, treinamento e melhorias das bases de apoio.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 509/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Construção de uma creche no bairro do Grajaú.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 510/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Campanhas de prevenção às drogas nas escolas municipais do município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 511/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Criação de uma Secretaria de Prevenção às Drogas

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 512/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Recuperação do parque municipal do Autódromo de Interlagos e da escola de formação de mecânicos para a comunidade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 513/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Criação de eventos de lazer com música gospel na cidade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 514/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Criação de espaço esportivo para o bairro de Cidade Tiradentes

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 515/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Obras de urbanização do córrego que segue pela rua Goioxim, Jardim do Colégio, na zona sul.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

FMFNDA 516/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Ampliar os programas e recurso para as ações de juventude a serem desenvolvidos nas Subprefeituras

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 517/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Criação de parques e praças para a prática de esportes radicais na cidade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 518/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação para substituir a areia existente na quadra de futebol society e das duas traves existente na Comunidade Guarani, situado na Rua Hortência, nº 93, Jarddim Peri.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 519/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação para implantação de refletores em torno da quadra da Comuunidade Guarani, situada na Rua Hortência, nº 93, Jardim Peri.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 520/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de uma academia popular na Comunidade Sucupira, situada na Rua Afonso Lopes Vieira, nº 1000, Jardim Peri.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 521/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de uma academia popular na comunidade guarani.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 522/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo $6^{\rm o}$ da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de uma passarela sobre a Rua Afonso Lopes Vieira com a Rua Kochum Takara, na comunidade Sucupira, no Jardim Peri.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 523/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de uma mini quadra poliesportiva na comunidade Sucupira, situada na rua afonso lopes vieira, altura do nº 1000, jardim peri.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 524/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação da reforma do conjunto das escadarias situada na Rua Dr. Campos Mello (altura do nº 7c, 9c, e 4) Jardim Bandeirantes, Jaraguá - subprefeitura de Pirituba.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 525/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de uma ponte e um muro de arrimo no córrego Indio Peri, situado na Rua

Antonio Dias da Silva, Jardim Peri, subprefeitura de Casa Verde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 526/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de EMEIs nas regiões das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 527/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública nas regiões das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 528/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de Centros de Educação Infantil - CEI nas áreas das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 529/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Inserção Social do Idoso na região Leste".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 530/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Canalização de córregos em São Miguel Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 531/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Canalização de córregos nas áreas das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 532/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de uma Companhia de Ballet Clássico no município de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 533/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de Itaquera"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 534/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura do Ermelino Matarazzo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 535/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de Cidade Tiradentes".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 536/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de São Miguel Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 537/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura da Penha".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 538/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura da Mooca".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 539/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas na região da Subprefeitura da Penha".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 540/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Distrito da Mooca".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 541/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Sinalização Semafórica na região Leste de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 542/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Redutores de Velocidade eletrônicos na região Leste de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 543/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de 10 equipamentos destinados à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 544/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Reforma e manutenção do CDC Conjunto Setúbal na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 545/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Troca do alambrado do campo 3 União Vila Formosa do CDC Valdemar Moreno".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 546/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Reforma e manutenção geral do CDC Kalil Alle Mamede na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 547/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Reforma e manutenção geral do CDC Ítalo Vicente Feola na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 548/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Reforma e manutenção geral do CDC três alianças na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 549/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se ao Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta: Meta Nova

Obter terreno, projetar, licitar, licenciar, garantir fonte de financiamento e construir

um crematório.

Entregas físicas associadas para o ano de 2015.

Implantação de um crematório. Valor estimado: R\$ 3.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 550/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta: Meta Nova

Implantação de Política de Valorização dos Recursos Humanos Municipais, com curso superior.

Entregas físicas associadas para o ano de 2015.

Implantação de Política de Valorização dos Recursos Humanos Municipais, com curso superior, atendendo os mínimos estabelecidos em leis federais e/ou pelas respectivas Ordens ou Conselhos Profissionais de Classe, com revisão ou implantação de Plano de Carreira, para cada área.

Valor estimado: R\$ 900.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 551/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se um artigo no que couber:

A lei orçamentária anual identificará, individualizando os projetos e atividades, segundo a sua localização, dimensão, características principais e custo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 552/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de viário e corredor de ônibus sobre o córrego lajeado, na região do Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 553/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de EMEIs no Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 554/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Parques Verdes na região Leste de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 555/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Implantação do CDC Parque Dom João Nery, bem como a reforma e revitalização do área pública".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 556/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação e remodelação de iluminação pública nas praças e parques da região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 557/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de Centros de Educação Infantil - CEI no Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 558/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Canalização de córregos no Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 559/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

EDIR SALES

EMENDA 560/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Pavimentação de Vias no Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 561/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito do Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 562/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 563/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 564/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 565/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de terminal de ônibus no Itaim Paulista com a consequente implantação de corredor de ônibus na Avenida Estrela da Noite interligando o mesmo com o Terminal Vila Mara."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 566/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Pavimentação de vias localizadas nas áreas das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 567/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e acessibilidade em calçadas nas áreas das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 568/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 569/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação e remodelação de iluminação pública nas praças e parques da região da Subprefeitura da Mooca".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 570/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo "Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a Implantação de Entreposto de distribuição e comercialização de Hortifrutigranjeiros, de flores e de plantas ornamentais em Parelheiros e Marcilac."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 571/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a implantação de ações para o desenvolvimento da agricultura orgânica na zona sul da cidade de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 572/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a implantação de ações para o desenvolvimento da atividade de produção de flores e plantas ornamentais na zona sul da cidade de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 573/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Dentro do limite de Prioridades e Metas de 2015 a que se refere o artigo 6°, sem prejuízo do dispositivo, alocar-se-ão:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDUARDO TUMA

EMENDA 574/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Dentro do limite de Prioridades e Metas de 2015 a que se refere o artigo 6°, sem prejuízo do dispositivo, alocar-se-ão:

- Recursos destinados ao Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDUARDO TUMA

EMENDA 575/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

A Implantação do Programa Estação Juventude em cada subprefeitura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 576/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Semana do Hip Hop na cidade de São Paulo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 577/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescentar no Quadro I

Meta: Elaborar Plano de Bairro nos 96 distritos da cidade;

n.º da Meta: 122;

Entrega Física para o ano de 2015: Estudos Preliminares para elaboração dos Planos de Bairro em dez distritos:

Valor R\$: 10.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 578/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Inserir no Quadro I

Meta: Fortalecer os Órgãos Colegiados Municipais, dotando-os de infraestrutura e gestão adequados para realização das atribuições previstas em lei;

N.º da Meta: 117

Entrega Física até 2015: Fortalecer a estrutura de suporte para os 32 Conselhos Participativos Municipais;

Valor R\$: 200.000,00

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo Meta: Fortalecer os Órgãos Colegiados Municipais, dotando-os de infraestrutura e gestão adequados para a realização das atribuições previstas em lei;

N.º da Meta: 117

Entregas Físicas para o ano de 2015: Garantir o funcionamento das instâncias distritais dos Conselhos Participativos;

R\$ 200.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 579/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Reserva de 40 milhões destinado à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, com o fim de melhoramentos viários nos trechos: (1) da Rua Eduardo Mascarenhas até Av. Casa Verde; (2) da Av. Casa Verde até Professora Ida Kolb

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO

EMENDA 580/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Reserva de R\$ 450.000,00 para reforma da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/Limão e Centro de Cidadania da Mulher.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO

EMENDA 581/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Reserva de R\$ 52 milhões para canalização de córregos na região da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/ Limão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO

EMENDA 582/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Reserva de R\$ 1,2 milhões para a pavimentação da Região da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/ Limão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO

EMENDA 583/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Reserva de R\$ 3,5 milhões para Obras Emergenciais na região da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/Limão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO

EMENDA 584/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Estender a construção de ciclovia para os bairros ligando ao centro de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 585/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Construção de passagem de pedestre sobre a o viaduto da Ponte da Casa Verde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 586/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Obras de Canalização, Contenção e/ou Drenagem do Córrego do Bairro Limão - paralelo com Quantim Barbosa que Flui na Rua Professor Dário Ribeiro

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 587/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Instalação de lombada na Rua José Vidal, 45 Bairro Jardim São Vicente, Subprefeitura de Guaianases.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 588/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Reurbanizar toda extensão do Rua Iara -Bairro Morro Doce.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 589/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Canalização do Córrego na altura da Rua Outono 510-Brasilândia

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 590/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Revitalização da Praça Nicolau de Morais Barros, situado na Rua dos Americanos - Barra Funda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 591/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Barrão Teixeira de Camargo, 403 -Vila Olanda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 592/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Poder Executivo deverá em parceria com outras pastas, Secretaria de Segurança Pública e Empresas Públicas e/ou Privadas autorizadas a criarem o endereço social, iniciativa proposta no PL 878/2013.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 593/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Nas politicas publicas de diversidade sexual, seja mantida a cultura das famílias tradicionais, não impondo obrigatoriedade de ensinamentos desnecessários nas escolas publicas que incentive a opção sexual dos menores de idade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 594/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Estender a infraestrutura em redes de conexão wi fi, principalmente para outros bairros fora do centro expandido bem como na rede de transporte publico.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 595/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Facilitar as diretrizes para o plantio de arvores no município de são paulo, para atender de forma satisfatória as metas estabelecidas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 596/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Planos de restruturação nas funções de engenheiros agrônomos e agentes vistores, para autorizar o corte e poda de árvores no Município e SP

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 597/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Construção de base da guarda Civil Metropolitana na Avenida Cruzeiro do Sul altura do nº 1100 -Santana

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 598/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Instalação de semáforos com temporizador no Município de São Paulo conforme estabelecido na meta 98 da LDO.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 599/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Implantação de Lombada Eletrônica na Av. Cruzeiro do Sul, altura do nº 1100, antiga Rua Pietro Gianoccaro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 600/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Manutenção de todas as passarelas e viadutos no Município de São Paulo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

DAVID SOARES

EMENDA 601/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Instalação de baterias de emergências (no breaks) em todos os semáforos do Município de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 602/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Revisar e modificar a lei 13.303/02, consequentemente revalorização de salários e gratificações dos cargos de nível superior, evitando assim, grave esvaziamento profissional.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 603/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Instalação de suporte para bicicletas nos transportes públicos Municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 604/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Implantação de aparelhos de Ginástica e acessibilidade na Praça Armênia

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 605/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Instalação de contêineres para coleta de lixo em pontos específicos no Município de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 606/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação de toda extensão da Avenida dos Palmeiras- Bairro Cratera do Colônia

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 607/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação de toda extensão da Rua Begônia Bairro Cratera do Colônia

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 608/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação na Rua Niels Christian Soereensen-bairro Parelheiro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 609/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Elaboração de projetos de implantação de Iluminação em toda extensão da Rua Douglas Amaral-Jardim Curumbé.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 610/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Implementação de banheiros químicos em todas as feiras livres, conforme leis sancionadas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 611/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Obras de Canalização, Contenção e/ou Drenagem do Córrego Cidade Ademar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 612/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de um polo cultural na Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 613/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação do Parque Verde do São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 614/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de EMEIs no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 615/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de EMEIs no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 616/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de Centros de Educação Infantil - CEI no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 617/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de Centros de Educação Infantil - CEI no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 618/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de um Piscinão na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 619/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de São Lucas".

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 620/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 621/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de um polo cultural na Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 622/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Pavimentação de Vias no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 623/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Pavimentação de Vias no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 624/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 625/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 626/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de um viaduto no cruzamento entre a Avenida Paes de Barros e a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 627/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 628/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 629/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Ema".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 630/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 631/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 632/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Distrito de Vila Prudente"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 633/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de um Viaduto no cruzamento entre a Avenida Vila Ema e a Avenida Salim Farah Maluf"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FDIR SALES

EMENDA 634/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Redução do índice de alagamento na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 635/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação do Parque Verde do São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 636/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 637/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 638/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 639/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de projeto de revitalização do bairro de Vila Zelina, no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 640/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de projeto de revitalização geral da Rua Pinheiro Guimarães, no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 641/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Recapeamento de Vias Públicas no bairro de Vila Zelina".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 642/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de um boulevard/calçadão na Rua Monsenhor Pio Ragazinskas, no bairro de Vila Zelina".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 643/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de calçadas e espaços verdes no bairro de Vila Zelina".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 644/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de um Parque Verde na área localizada na Avenida Vila Ema com a Rua Batuns".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 645/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação e remodelação de iluminação pública nas praças e parques da região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 646/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de base fixa da Guarda Civil Metropolitana no bairro de Vila Zelina".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 647/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Recapeamento de 30.000m (trinta mil metros) de vias públicas na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 648/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Canalização de córregos no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orcamento.

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 649/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Canalização de córregos no Teotônio Vilela".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 650/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Canalização de córregos na Fazenda da Juta".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 651/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de um Centro de Educação Infantil - CEI na Fazenda da Juta - Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 652/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de Centros de Educação Infantil - CEI no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 653/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de EMEIs no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 654/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação e remodelação de iluminação pública nas praças e parques da região da Subprefeitura de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 655/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício 2015:

"Troca do telhado do Mercado Municipal do Teotônio Vilela".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 656/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Teotônio Vilela".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 657/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 658/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de um Centro de Convivência no Teotônio Vilela".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 659/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Pavimentação de Vias no Teotônio Vilela".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 660/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Pavimentação de Vias no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 661/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 662/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de um Clube da Comunidade, no campo conhecido como Mané Garrincha".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 663/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de um viaduto ou outra obra viária que interligue a Avenida do Tanque (ao final da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas) com a Avenida Engenho Novo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 664/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Teotônio Vilela".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 665/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 666/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orcamento.

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 667/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Tolstoi, Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 668/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 669/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 670/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 671/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Teotônio Vilela".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 672/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 673/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Recapeamento de 30.000m (trinta mil metros) de vias públicas na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 674/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Elevação do piso salarial dos contadores municipais para 8,5 salários mínimos".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FDIR SALES

EMENDA 675/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma geral das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 676/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Elevação do piso salarial dos engenheiros, arquitetos e urbanistas da prefeitura de São Paulo para 8,5 salários mínimos".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 677/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação do Hospital Geral do Idoso".

Sala da Comissão de Finanças e Orcamento.

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 678/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de um Parque Verde na Mooca".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 679/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Cria inciso no artigo 5° do PL 176/14, a ser numerado, com a seguinte redação:

"Previsão de aposentadoria especial para a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 680/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Aquisição de 2000 coletes a prova de bala para a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 681/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Estabelecimento do regime especial do trabalho policial - RETP - em 140%".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 682/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Contratação de 1500 guardas para os quadros da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 683/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Implantação e construção da Inspetoria de Vila Prudente da Guarda Civil Metropolitana".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 684/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Aquisição de 1.000 pistolas calibre 380 para uso dos guardas civis na atuação para proteção da população e dos bens públicos municipais".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 685/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Gratificação aos guardas por atendimento às atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 55.089/2014 - Projeto Guardiã Maria da Penha/Ronda Maria da Penha da Guarda Civil Metropolitana".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 686/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção e implantação do Museu da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 687/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação em toda extensão da Rua Ipiroldes Martins Borges- Brasilandia Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 688/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Canalização de toda extensão do córrego na Rua Antonio Vaz -Jd, Vergueiro Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 689/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Canalização te toda extensão da rede de esgoto no Bairro Jaraguá Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 690/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Itaberaba II

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 691/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Canalização do Córrego do Jardim Carumbé

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 692/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Restruturação dos transportes público coletivo de passageiros a equiparem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua frota de veículos com sistema de ar refrigerado que contenha regulador de temperatura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 693/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Disciplinar o transporte de animais domésticos no Serviço Municipal de transporte coletivo de passageiros no Município de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 694/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Cria politicas publicas para construção de Hotéis/casas de cuidados para animais em zonas rurais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 695/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Politicas publicas de combate ao desperdício de alimentos o Município de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 696/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Cria politicas publicas para proteção a saúde e higiene do recém nascido e cria auxilio pós parto para recém nascido.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 697/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Instalação de Base Móvel da policia Militar na Rua Inácio Cervantes, 490 Parque Ipê Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 698/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Substitua o Anexo "AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL" aprovada em primeira votação, pelo seguinte texto:

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL (1)

art. 4°, §2°, inciso IV da Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000

O Instituto de Previdência do Município de São Paulo – IPREM contratou para o exercício em curso o presente estudo financeiro e atuarial contendo análises estatísticas, resultados e a avaliação que propiciaram a elaboração do DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e as projeções atuariais para o período compreendido entre 2014 a 2088, em atendimento as disposições previstas no art. 4°, §2°, inciso IV da Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000.

Destaca-se que os dados utilizados na confecção do estudo estão posicionados em 31 de dezembro de 2013, em conformidade as disposições contidas na Portaria MPS n° 403/2008 e na Lei n° 9.717/1998.

- 1) Na coluna "Receitas Previdenciárias" (quadro XI) não foram consideradas os valores dos repasses financeiros efetuados pela PMSP para a cobertura das insuficiências em cada exercício. Estes valores estão explicitados na coluna do Resultado Previdenciário (c).
- 2) Nos exercícios de 2012 e 2013 estão sendo demonstrados os valores efetivamente realizados das receitas e despesas extraídos do RREO.
- 3) O regime financeiro estabelecido para o RPPS do município de São Paulo é o de Repartição Simples, o qual não gera reservas técnicas. Contudo, foi realizada uma projeção pelo método financeiro de capitalização em 75 (setenta e cinco) exercícios, trazidas a valor presente com uma taxa de desconto pré-definida de 6% a.a., para explicitação da necessidade de financiamento em atendimento aos normativos em vigor.
- 4) O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de 33% das remunerações dos ativos, tendo o

Município participação de 22% da contribuição acrescidos de 56,90% referentes aos aportes extraordinários do ente, totalizando 78,90%. As insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Municipal de acordo com Constituição Federal e a legislação municipal.

5) Foram extraídos dos resumos estatísticos da massa de servidores analisada as principais informações, dados e embasamento legal que impactaram nos resultados atuariais e em suas projeções:

((IMG: FAFAADM001.PDF))

6) Plano de custeio atual

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do IPREM serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação municipal.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

As alíquotas definidas na Avaliação Atuarial são:

((IMG: FAFAADM002.PDF))

Inativos e Pensionistas a base de contribuição é a parcela acima do Regime Geral da Previdência Social (R\$ 4.390,24). O custo normal para os órgãos patronais é de 22,00%, acrescidos de 56,90% referentes aos repasses financeiros adicionais do Ente, totalizando 78,90%.

((IMG: FAFAADM003.PDF))

7) Premissas e hipóteses atuariais e financeiras

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

a) Hipóteses financeiras

((IMG: FAFAADM004.PDF))

Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real = 6% a.a. Alterada em relação ao DRAA 2013 que utilizou como parâmetro 5,5% a.a. A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 exercícios. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro. Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,00% a.a. Inalterada em relação ao DRAA 2013. A Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito foi mantida no mesmo nível do ano de 2012, essa taxa impacta nos resultados do

Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade = 0,00% a.a. Inalterada em relação ao DRAA 2013. A Taxa de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada o que impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano = 0,00% a.a. Alterada em relação ao DRAA 2013, que utilizou a taxa de 1,00% a.a. A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a). Inalterada em relação ao DRAA 2013. O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a). Alterada em relação ao DRAA 2013. O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

b) Hipóteses biométricas

((IMG: FAFAADM005.PDF))

Considerações sobre Hipóteses Biométricas:

Novos Entrados: A expectativa de reposição de servidores ativos foi mantida, ou seja, em tese a mesma massa de servidores ao longo de 50 anos será mantida na mesma proporção, não haverá aumento da quantidade de servidores ativos e inativos.

A "fotografia" tirada em dezembro de 2013, reflete a atual situação da massa de servidores como também a manutenção da mesma ao longo do tempo.

Portanto o Plano de Custeio apresenta o equilíbrio técnico atuarial dessa massa, considerando que a mesma permanecerá constante ao longo do tempo, igual número de servidores, idade média constante, etc.

Os resultados apresentados nesta avaliação atuarial estimam a reposição da massa no mesmo nível atual, como também idade média constante e demais estatísticas apuradas na base de dezembro de 2013.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte): Alterada em relação ao DRAA 2013. A Tábua CSO-80 é uma tábua de quantificação de mortalidade de um grupo de pessoas. Para quantificação de Benefícios a qual o evento gerador é a morte do participante. Desse modo podemos dizer que houve um acréscimo no valor presente dos benefícios futuros dos eventos gerador de morte de participante.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): Alterada em relação ao DRAA 2013. Para a presente Avaliação Atuarial, utilizou-se a tábua IBGE que prevê maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual), o que ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido: Alterada em relação ao DRAA 2013. A tábua utilizada IAPC representa uma melhor adequação de mortalidade de inválidos, não

impactando significativamente nos valores finais e observa o parâmetro mínimo estabelecido no art. 6º da Portaria 403/2008.

Tábua de Entrada em Invalidez: Inalterada em relação ao DRAA 2013. A Tábua utilizada (Álvaro Vindas) é adequada à nova legislação.

Tábua de Morbidez: Não foi utilizada a tábua de morbidez.

Outras Tábuas Utilizadas: Inalterada em relação ao DRAA 2013. Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar: Base de Dados Informada. Os cálculos são efetuados com base nos dados individuais informados, sendo considerada a proporção de 1,89 dependentes por titular.

8) Resultados atuariais

Avaliação conforme DRAA 2014 - modelagem em Repartição Simples:

((IMG: FAFAADM006.PDF))

Avaliação dos resultados pelo método de Capitalização

O regime que foi utilizado nesta avaliação atuarial é o de Repartição Simples como demonstrado nos itens anteriores e informado no DRAA de 2014. No regime de repartição simples os valores apresentados nas respectivas datas se referem ao montante necessário para o pagamento de benefícios no próximo ano, não demonstrando o déficit em longo prazo do plano.

Para demonstrar o resultado em longo prazo, foi calculado também pelo método de capitalização, evidenciado o déficit ou o superávit, considerando as condições atuais.

A seguir estão demonstrados os principais resultados considerando o método financeiro de Capitalização. As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na avaliação por esse método foram especificadas anteriormente, sendo apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

((IMG: FAFAADM007.PDF))

Considerando o método de capitalização o plano apresenta um déficit atuarial, conforme demonstrado acima, de R\$ 73.589.809.677,60. Este resultado deve ser compreendido no contexto das hipóteses e premissas utilizadas pelo atuário e na atual consistência nas bases de dados utilizadas no estudo.

((IMG: FAFAADM008.PDF)) ((IMG: FAFAADM009.PDF))

Observações da assessoria de informações gerenciais e indicadores do IPREM:

- Os estudos atuariais e seus resultados são sensíveis a diversas variáveis, tais quais: qualidade e integridade da base de dados, premissas e hipóteses, e a metodologia e técnica empregada pelo profissional de atuária que elaboraram o presente material.
- Esta sendo constituída pelo IPREM base de dados com viés estritamente previdenciário dos servidores da administração pública municipal para as diversas finalidades de gestão, especialmente para melhorar a qualidade das avaliações atuariais, resultados e projeções.

- A presente avaliação atende plenamente as disposições normativas que regulam o modelo de Regime de Previdência dos servidores, com a explicitação da necessidade de financiamento do déficit em cada exercício projetado.
- O presente e os futuros estudos atuariais deverão passar por testes de aderência para se verificar a efetividade das premissas utilizadas e consistência dos bancos de dados. Portanto, os atuais resultados devem ser analisados com parcimônia em razão do processo de reorganização das informações e dados previdenciários.
- A receita de compensação previdenciária representou no exercício de 2013 1,8% do total do custeio do plano de benefício. O IPREM está configurando a base de dados e efetuando estudos para apurar os valores potenciais de receitas dessa origem.

JUSTIFICATIVA:

Atualização dos cálculos preliminares e maior detalhamento dos quadros e cálculos.

NOTAS: (1) Elaborado por assessoria técnica contratada pelo IPREM

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PAULO FIORILO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA 1/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se mais um parágrafo no artigo 31, com a seguinte redação: "§ 2º A fiscalização de Atividades Econômicas deverá ter como recursos previstos para a sua atuação as receitas provenientes das taxas municipais relativas ao poder de polícia administrativo por ela exercido, observando o disposto no inciso II do artigo 145 da Constituição Federal e o artigo 78 do CTN.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

LAÉRCIO BENKO

EMENDA 2/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Implantação do Hospital de Parelheiros, em área margeada pelas ruas Euzébio Coghi e Cacoal com mais de 70.000 m², próxima ao CEU Parelheiros

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 3/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Hospital de Capela do Socorro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 4/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Hospital Veterinário Zona Sul para atendimento de animais domésticos de Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, Campo Grande e Cidade Ademar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 5/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Alargamento da Estrada do Alvarenga

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 6/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Implantação de Via Expressa intitulada Marginal da Represa Billings, interligando a Ponte Vitorino Goulart e Ponte Transamérica e tendo como percurso a orla da represa Billings, desde o Complexo Viário Jurubatuba até o Cantinho do Céu -- Jardim das Gaivotas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 7/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 a seguintes diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Prolongamento da Marginal do Rio Pinheiros desde a Ponte Transamérica até o Complexo Viário Jurubatura (Ponte Vitorino Goulart)

Vereador:

GOULART

EMENDA 8/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 a seguinte diretrize, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Ponte Jardim Gaivotas-Av. Pres João Goulart

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 9/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Passagem de Nível Avenida Miguel Yunes com Avenida Interlagos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 10/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Passagem de Nível Yervant Kissajikian com Sargento Geraldo Santana e Av. Interlagos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 11/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Passagem de Nível Av. Washington Luiz com Avenida Interlagos.

Vereador:

GOULART

EMENDA 12/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Passagem de Nível Av. Nossa Senhora do Sabará com Avenida Interlagos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 13/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Assistência Psicopedagógica nas Escolas da Rede

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 14/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Fisioterapeutas nos Programas de Saúde

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

FMENDA 15/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Terapeutas Ocupacionais em Programas de Saúde

Vereador:

GOULART

EMENDA 16/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artº 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implementação de Políticas Públicas de enfrentamento e prevenção do alcoolismo e drogas em geral.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 17/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Manutenção dos gramados sintéticos dos CDCs

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 18/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Complementação da Aposentadoria dos Aposentados da CMTC.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 19/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao art. 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Programa de Destinação Final de Veículos Inservíveis

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 20/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Universalização da Biblioteca Escolar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 21/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintesdiretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Serviço de Clínicas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional Públicas

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 22/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 23/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação de Unidades Especializadas em Reconstruções Ósseas Complexas, inclusive com formação de cirurgiões nas Autarquias Hospitalares.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOUI ART

EMENDA 24/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Parque Linear do Ribeirão Caulim - âmbito de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 25/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Hospital da Mulher no Antigo Hospital Nacional

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 26/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Reordenamento Viário da Região Central de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 27/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação do Polo Cultural de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 28/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação e Implantação de Ciclovias Interligando Parques em Parelheiros

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 29/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Instalação de Escola Técnica em Parelheiros

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 30/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação do Parque Natural Municipal Bordas da Serra - âmbito de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 31/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação do Entreposto Agrícola de Parelheiros.

Vereador:

GOULART

EMENDA 32/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Criação e Implantação de CDC - Clubes da Comunidade em Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 33/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação do Pólo Turístico Estação Evangelista de Souza - Estação Julio Prestes

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 34/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao art. 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação de Parques Temáticos em Parelheiros, a saber: a) Indígena; b) Alemães; c) Japoneses; e d)Parelhas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 35/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Terminal de Parelheiros.

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Vereador:

GOULART

EMENDA 36/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Terminal de Ônibus de Vargem Grande.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 37/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Requalificação Urbana do Centro de Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 38/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Reurbanização da área Central do Bairro de Colônia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 39/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Criação e Implantação de Usina de Entulhos em Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador: GOULART

EMENDA 40/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Recuperação e Cobertura da Passarela "Rolim A. Amaro" Sobre Avenida Rubem Berta (Aeroporto Congonhas).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 41/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Ciclovia Estrada de Itapecerica nº 8820 até Estação Capão Redondo do Metrô.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 42/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Ampliação da Maternidade Interlagos e Implantação de Complexo Hospitalar na Avenida Senador Teotônio Vilela.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 43/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo no Art. 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Política Municipal de Incentivo à Agricultura Orgânica.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador: GOULART

EMENDA 44/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo no Art. 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

-- Incentivo à Cultura do Bambu.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 45/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo no Art. 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Construção de EMEI em área municipal da Rua Nélia André - Grajaú

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 46/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuizo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

-- Implantação de Estações da Juventude em cada uma das subprefeituras

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 47/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuizo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

-- Mapeamento da Juventude Paulistana.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 48/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- EMEI Capão Redondo, em área pública delimitada pelas ruas Eng° José Maria da Silva Velho, 177, Cachoeira Acará e Safra -- Coordenadoria de Educação do Campo Limpo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 49/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de UPA Especialidades 24H em Cidade Dutra.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 50/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Supervisão de Turismo e Desenvolvimento Local na Subprefeitura de Capela do Socorro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 51/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- UBS Rua Archote do Peru (Cidade Dutra)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador: GOULART

EMENDA 52/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- Terminal de Transferência Cidade Dutra no terreno da antiga garagem da Viação Bola Branca.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 53/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- -- CEI/EMEI em área de 5400m² na confluência das Ruas Ana Velha e Achalá -- Jd. São Judas Tadeu em Capela do Socorro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 54/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- -- CEI/EMEI em área de 5000m² na confluência das ruas Jupira Cunha Marcondes e Prof. Aroldo Nogueira Porto, na Chácara Cocaia Capela do Socorro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 55/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- CEI/EMEI em área pública de 5000 m² na Praça Sérgio Talans - Chácara Cocaia - Capela do Socorro

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 56/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2014 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Realização de Exame Odontológico Ocupacional Obrigatório.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 57/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Recuperação do Coreto da Praça Dom Orione

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 58/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de AME (Especialidades) em Cidade Dutra.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 59/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Cemitério na Região de Pedreira.

Sala da Comissão de Finanças e Orcamento.

Vereador:

GOULART

EMENDA 60/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Ampliação do Cemitério de Parelheiros em área de aproximadamente 5.000 m², plana e sem vegetação, LINDEIRA, Rua Amaro Pontes nº 237.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 61/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

- § Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:
- -- Alargamento (ou obra de arte equivalente) da Ponte "Irmã Agostina", sobro o Canal do Jurubatuba, na Avenida Interlagos, sentido bairro-centro, de modo a permitir a implantação de mais duas faixas de rolamento de tráfego de veículos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 62/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: REFORMA DE ESCADARIAS SITUADAS NO BAIRRO DO JABAQUARA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % escadarias reformadas no Jabaquara;
- Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 63/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DA CICLOVIA CAMINHOS DO PARQUE, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % da ciclovia;
- Valor Estimado: R\$ 1.757.853,13

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 64/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: EXECUCAO DE SERVICOS E OBRAS DE CALCADAS E ACESSIBILIDADE EM ROTAS ESTRATEGICAS EM DIVERSAS

RUA NA JURIDICAO SUB/SP/JA.

- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % das obras de acessibilidade;
- Valor Estimado: RS 750.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 65/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: SERVICOS DE PAVIMENTACAO E PAISAGISMO DA TRAVESSA FAGULHA RUA LENO.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % da pavimentação e paisagismo;
- Valor Estimado: R\$ 400.000,00.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 66/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: SERVICOS PARA EXECUCAO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA PRAIA DO CASTELO, NO BAIRRO DE JABAQUARA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % da galeria;
- Valor Estimado: R\$ 700.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 67/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: SERVICOS PARA EXECUCAO DE DRENAGEM NA RUA ALBERTO SAMPAIO, NO BAIRRO DE JABAQUARA
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % da obra de drenagem;
- Valor Estimado: R\$ 320.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 68/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO RUA AFONSO XIII, NO BAIRRO DE JABAQUARA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % do córrego canalizado;
- Valor Estimado: R\$ R\$ 300.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 69/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

- Meta: CANALIZAÇÃO CÓRREGO RUA LAS PALMAS, NO BAIRRO DE JABAQUARA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % do córrego canalizado;
- Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 70/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: CANALIZAÇÃO RUA MADRE EMILIE DE

VILLENEUVE, NO BAIRRO DE JABAQUARA.

- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % canalizada;
- Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 71/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: CANALIZAÇÃO RUA WALDIR MALUF, NO BAIRRO DE JABAQUARA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % canalizado;
- Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 72/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: ESTABELECER CONVENIO COM A AAFESP (ASSOCIAÇÃO DE ANEMIA FALCIFORME DO ESTADO DE SÃO

PAULO) PARA FOMENTAR A REDUÇÃO DA MORTALIDADE POR ANEMIA FALCIFORME.

- Nº da Meta:

- Entrega 2015: 100 %;

- Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador: ABOU ANNI

EMENDA 73/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Construção de vestiário nas quadras esportivas localizadas na Rua Humberto Barbaro, 10,

Cidade Tiradentes, sob a administração da AVECCT-CT (Associação Veterano Esporte Clube Comunitário Cidade Tiradentes - CNPJ 10.296.216/0001-08).

- Nº da Meta:

- Entrega 2015: 100 %;

- Valor Estimado: R\$ 191.117,10

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador: ABOU ANNI

EMENDA 74/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Construção de corredor de ônibus, a fim de

ligar o Itaim Paulista ao Pq. D. Pedro II.

- Nº da Meta:

- Entrega 2015: 100 %;

- Valor Estimado: R\$ 10.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 75/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Reforma da quadra poliesportiva localizada em frente ao nº 202, da Rua Constelação do Dourado - CEP: 04858-030, para que seja construído vestiários, arquibancada e instalação de iluminação.

- Nº da Meta:

- Entrega 2015: 100 %;

- Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador: ABOU ANNI

EMENDA 76/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Reforma da Praça sito na Rua Soares de

Avellar, altura do nº 694, bairro de Jabaguara,

com a instalação de playground, equipamento

de ginástica para a 3ª idade e pista para

caminhada.

- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 77/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Construção de UBS no terreno público sito na Avenida Leonardo da Vinci nº 05, bairro de

Jabaquara.

- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;

- Valor Estimado: R\$ 2.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 78/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

- Meta: MAJORAR A REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO TEG.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100%;
- Valor Estimado: R\$ 200.000.000,00

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 79/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Realização de duas Etapas da Copa São Paulo de Jet Ski na Represa do Guarapiranga.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 600.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 80/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Convênio com o Instituto Futuro de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Ambiental para reafirmar a importância das culturas, a riqueza e diversidade dos cerimoniais tradicionais e criar um movimento positivo na sociedade.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 81/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

- Meta: Construção de ciclovia trecho Av. Eng. Eusébio Stevaux a Av. Eng. Alberto de Zagottis, finalizando na Estação de Trem Jurubatuba.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 8.000.000,00

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 82/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: REFORMA DAS SEGUINTES PRAÇAS SITUADAS NO BAIRRO DO JABAQUARA:
- *BARÃO DO JAPURÁ;
- *ISAAC OLIVER;
- *ISIDORO MACHADO;
- *R DAS CANJERANAS X AV. ENG° GEORGE CORBISIER;
- *DO ESPINHAÇO;
- *RUA ANTONIO MADI;
- *COMENDADOR ANTONIO SANCHES;
- *RUA ADELINO FONTOURA (AO LADO DO CDC

FERRADURA);

- * MARY HASHIMOTO;
- *WHITAKER PENTEADO;
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 800.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 83/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

- Meta: A TRANSFORMAÇÃO DA PRAÇA EM PARQUE E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS NO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA ALM SOUZA BRAGA (CABECEIRA DO AEROPORTO DE CONGONHAS;
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado:

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 84/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: A REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS NA PRAÇA ORLANDO GOMES, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 85/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: A REFORMA DO CDM FERRADURA RUA ADELINO FONTOURA 404 SPJA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 86/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

- Meta: REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL JALISCO, SITUADO NO BAIRRO DO JABAQUARA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 87/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: EXECUÇÃO DE GALERIA E READEQUAÇÃO DE VIA RUA HUGO VICTOR SILVA X RUA SIMÃO RODRIGUES.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 88/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS CAETANO GORNATI, ARGIVAI.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 89/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: FRESA E O RECAPEAMENTO DOS SEGUINTES LOGRADOUROS SITUADOS NO BAIRRO DO JABAQUARA:
- * RUA DOS BURITIS TOTAL 10.000,00 M2.;
- * RUA DOS GRUMIXAMAS 7.000,00 M2 TRECHO ENTRE PÇA PE. JOSE CONCEIÇÃO MEIRELES E AV ENG GEORGE CORBISIER;
- * RUA DOS JEQUTIBAS 4.000,00 M2 TOTAL;
- * RUA NELSON FERNADNES 5.600,00 M2 TOTAL;
- * RUA DOS JATOBÁS 1.500,00 M2 TOTAL;
- * RUA DAS SERINGUEIRAS 4.500,00 M2 TOTAL;
- * RUA PRAIA DO CEREJO 2.000,00 M2;
- * AV RODRIGUES MONTEMOR TRECHO DE ENTRE RUA FRANCISCO SOLIMENA E RUA BENIGNO CARRERA 4.200,00;
- * RUA FARJALA KORAICHO TRECHO ENTRE RUA ARMANDO A PEREIRA E RUA CAPINANS 2.800,00 M2;
- * ESTRADA ANTIGA DO MAR TRECHO ENTRE AV ARMANDO A PEREIRA E RUA ALVARO FAGUNDES 6.440,00 M2;
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 90/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COLETES À PROVA DE BALAS E ARMAS DE FOGO PARA A GUARDA METROPOLITANA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 91/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: A REVISÃO DOS VENCIMENTOS, BEM COMO DO PLANO DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 92/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CRIANÇA SOB A NOSSA GUARDA".
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 93/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROJETO LUZ PROJETO DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS."
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 94/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DENOMINADO "CHÁCARA DO CONDE", SITUADO NA RUA ANA FELÍCIA MENDES COM A RUA PORFÍRIO DE GAZA, NO BAIRRO JARDIM SANTA FÉ.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 95/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DENOMINADO "CAMPO DO CORINTHIANS", SITUADO NO BAIRRO DO BALNEÁRIO SÃO JOSÉ.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 % escadarias reformadas no Jabaquara;
- Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 96/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Acesso à moradia para as famílias do bairro de Jabaquara, que se encontram em áreas ocupadas irregularmente.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 97/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: Construção de Praça na Rua Pirai do Sul c/ Rua Manuel Ribas e Rua Siderúrgica, no bairro de Itaquera.
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 98/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: aquisição de ambulância com a manutenção de motorista para a UBS Chácara Santo Amaro (bairro de Parelheiros).
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 99/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

- Meta: aquisição de equipamentos de ginástica para o uso da melhor idade, a serem instalados em sala disponível da UBS Chácara Santo Amaro (bairro de Parelheiros).
- Nº da Meta:
- Entrega 2015: 100 %;
- Valor Estimado: R\$

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 100/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2015:

Meta: Criação de um crematório para animais domésticos.

nº da meta:

Entrega: 100%;

Valor estimado:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ABOU ANNI

EMENDA 101/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a redação do inciso IV do artigo 5°.

IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, ações de educação que valorizem a educação ambiental (NR), e ações de transporte, moradia e assistência social;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI

EMENDA 102/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescentar inciso ao artigo 5° com a seguinte redação:

Garantia da manutenção dos quadros necessários ao funcionalismo público, adequadamente remunerado, observado os limites mínimos estabelecidos em leis federais e/ou pelas respectivas ordens ou Conselhos Profissionais de Classe.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI

EMENDA 103/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

O inciso II do parágrafo único do artigo 3º terá a seguinte redação: eliminar as desigualdades sociais e territoriais a partir de um desenvolvimento econômico sustentável, levando em consideração a lei 14.933 de 5 de junho de 2009 que institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas (PMMC).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI

EMENDA 104/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescenta inciso artigo 5°:

Política habitacional compatível com a preservação do meio ambiente, em especial a proteção de nascentes e reservas hídricas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI

EMENDA 105/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescenta inciso ao artigo 5° com a seguinte redação:

Ampliação do programa Estratégia em Saúde da Família, o aumento do número de ambulatório de especialidades e ampliação do quadro de funcionários da Vigilância Sanitária.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NATALINI

EMENDA 106/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte item ao Anexo I:

Altera Meta 25 – "Criar leitos para parto humanizado, respeitada a divisão geográfica da Rede Municipal de Leitos de Maternidade".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 107/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte item ao Anexo I:

Meta 19 - Expandir a oferta de vagas para educação infantil por meio da rede conveniada.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 108/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte item ao artigo 3°, inciso I:

O princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, políticas públicas, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social, o trabalho escravo, a exploração sexual de crianças e adolescentes e a vulnerabilidade da juventude negra em SP;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 109/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte item ao Anexo I:

Altera Meta 66 – Fortalecer os Conselhos Tutelares, dotando-os de infraestrutura e retaguarda adequadas, inclusive Recursos Humanos, oferecendo política permanente de formação e fiscalização e controle.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 110/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte item ao Anexo I:

Altera Meta 44 – Implantar duas Instituições para proteção à criança e adolescente vítima de violência sexual, por Subprefeitura, com Equipe Profissional Multi disciplinar e estrutura que garanta a segurança e o atendimento dos mesmos, por faixa etária.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 111/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte item ao Anexo I:

Altera Meta 61 – Desenvolver ações permanentes de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, por meio de criação de Rede Protetiva envolvendo os órgãos do Poder Públicos afetos ao tema.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PATRÍCIA BEZERRA

EMENDA 112/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte artigo no Capítulo VI - Das Orientações Relativas à Execução Orçamentária:

Art. ..o total das depesas correntes no exercício de 2015 não ultrapassará o menor dos seguintes valores:

- I o total dessas mesmas despesas executadas em 2014, monetariamente corrigido pela inflação medida pelo IPCA-IBGE;
- II a receita corrente lígida de 2014, também monetariamente corrigida.

Parágrafo único - Excetua-se do limite de que trata o caput as despesas referentes à revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 39 da Constitutição Federal

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 113/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se, no art. 8°, o seguinte inciso:

. . .

- V anexo com as seguintes informações:
- a) sobre cada uma das operações de crédito que constarem da receita orçamentária estimada:
- 1) oparação de crédito contratada, com número da lei que autorizou o empréstimo, órgão financiador, número de contrato, data de assinatura, valor contratado total, valor estimado para o exercício de 2015, valor de contrapartidas detalhado por fonte de recursos, fase do processo licitatório ou, se já assinado o contrato decorrente desse processo, número do contrato, data de assinatura, valor total e fase prevista de execução do cronograma físico-financeiro para 2015;
- 2) operação de crédito não contratada, com número da lei que autorizou o empréstimo, órgão financiador, valor estimado para o exercício de 2015 e valor de contrapartidas detalhado por fonte de recursos;
- b) sobre cada contrato ou convênio referente a contrapartidas de investimentos que impliquem repasse de recursos estaduais ou federais que constarem da receita orçamentária estimada:
- 1 número do contrato/convênio, data de assinatura, valor total, valor estimado de execução para o exercício de 2015, valor de contrapartidas próprias e do ente transferidor detalhado por fonte de recursos, fase do processo licitatório ou, se já assinado o contrato decorrente desses processo, número do contrato, data de assinatura, valor total e fase prevista de execução do cronograma físico-financeiro para 2015;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 114/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte artigo no Capítulo VI - Das Orientações à Execução Orçamentária:

- Art.. Até o final do mês de janeiro de 2015 o Poder Executivo publicará relatório, com a respectiva memória de cálculo, de apuração do resultado financeiro do Balanço Patrimonial, detalhado:
- I resultado por fontes de recursos;
- II base legal para eventuais deduções, incluindo receitas e despesas extraorçamentárias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 115/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte artigo no CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

Art... A lei orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, conforme dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, devendo a suplementação, caso ocorra, ser efetuada em dotação orçamentária com a mesma fonte de recursos da dotação anulada.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 116/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se, no art. 18, o seguinte parágrafo:

Art. 18...

Parágrafo único - O demonstrativo de que a alínea "b" do inciso V deste artigo apresentará, a respeito de cada uma das operações de crédito que constarem da receita orcamentária estimada:

a) operação de crédito contratada, com número da lei que autorizou o empréstimo, órgão financiador, número do contrato, data de assinatura, valor contratado total, valor estimado para o exercício de 2015, valor de contrapartidas detalhado por fonte de recursos, fase do processo licitatório ou, se já assinado o contrato decorrente desse processo, número do contrato, data de assinatura, valor total e fase prevista de execução do cronograma físico-financeiro para 2015;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 117/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta: Meta Nova -

Entregas físicas associadas para o ano de 2015

Implantação de clínica especializada em dependência química para atendimento de mulheres, adolescentes do sexo feminino e grávidas.

Valor estimado: R\$ 500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 118/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta - Meta Nova

Entregas físicas associadas para o ano de 2015

Construção de 50% de Hospital Especializado em Geriatria.

Volume estimado: R\$ 1.500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 119/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta - Meta Nova

Entregas físicas associadas para o ano de 2015

Aquisição e implantação de 32 bicicletários em ciclovias e terminais de ônibus

Valor estimado: R\$ 500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 120/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta: 24

Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e intalalar 43 novas Unidades Básicas de Saúde - segundo o modelo UBS Integral.

Entregas Físicas associadas para o ano de 2015.

Implantação de 1 UBS, no bairro do Embura - Eng. Marsilac - Subprefeitura de Parelheiros.

Valor Estimado: R\$ 5.500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 121/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta: 16

Ampliar a Rede CEU em 20 Unidades, expandindo a oferta de vagas para a educação infantil.

Entregas físicas associadas para o ano de 2015.

Implantação de 1 CEU, no bairro do Glicério, Subprefeitura da Sé.

Valor estimado: R\$ 31.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 122/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Inserir no Art° 28 parágrafo § 3°:

§ 3° A prestação dos serviços tratados pelo instrumento em questão inclui obrigatoriamente, o controle social na forma de apreciação de celebração ou renovação de contrato de gestão, convenio ou termo de parceria, pelo conselho gestor local ou pelo conselho municipal na ausência deste.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NABIL BONDUKI

EMENDA 123/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Na meta 30 - implantação de 114 pontos de cultura - 8.750.000:

Acrescer R\$ 4.500.000, chegando a R\$ 13.250.000.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NABIL BONDUKI

EMENDA 124/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Na meta 34 - aprovação e fomento a 500 projetos (VAI 1 e VAI 2) - R\$ 8.468.000

Acrescer R\$ 1.032.000, chegando a R\$ 9.500.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

NABIL BONDUKI

EMENDA 125/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1 UNIDADE - JARDIM SÃO LUIS

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 126/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BARTOLOMEU DE MESSINA - 1 UNIDADE - JARDIM MARACÁ

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 127/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1 UNIDADE - PIRAPORINHA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 128/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a REFORMA DO ESCADÃO - RUA JOÃO MAXIMILIANO X RUA CATARINENSE - 1 UNIDADE - JARDIM SÃO ROQUE

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 129/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a TROCA DE TUBULAÇÃO DO CÓRREGO DO ENGENHO - 1 UNIDADE - VILA PIRAJUSSARA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 130/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1 UNIDADE - VILA REMO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 131/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

DRENAGEM, CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO CORDEIRO - 1 UNIDADE - CIDADE ADEMAR

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 132/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

DRENAGEM, CANALIZAÇÃO, CONTENÇÃO, RESERVATÓRIO, PARQUE LINEAR DO CÓRREGO DO ZAVUVUS - 1 UNIDADE - CIDADE ADEMAR

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 133/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO CDC - CENTRO DESPORTIVO DA COMUNIDADE - 1 UNIDADE - JARDIM COPACABANA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 134/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - 1 UNIDADE - CIDADE PATRIARCA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 135/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

DRENAGEM, CANALIZAÇÃO DO CORREGO MOENDA VELHA - 1 UNIDADE - CAMPO LIMPO

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 136/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

DRENAGEM, CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO FREITAS - 1 UNIDADE - M' BOI MIRIM

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 137/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CAPÃO REDONDO - 1 UNIDADE - CAPÃO REDONDO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 138/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

DUPLICAÇÃO, MELHORAMENTOS DA ESTRADA DE ITAPECERICA - 1 UNIDADE - CAMPO LIMPO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 139/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DA REDE HORA CERTA - 1 UNIDADE - VILA REMO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 140/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL BUTANTÃ - 1 UNIDADE - BUTANTÃ

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 141/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos ao ALARGAMENTO E PROLONGAMENTO DA AVENIDA CARLOS CALDEIRA FILHO ATÉ O HOSPITAL DO M' BOI MIRIM - 1 UNIDADE - CAMPO LIMPO/M' BOI MIRIM

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 142/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - VILA PRIMAVERA - 1 UNIDADE - BUTANTÃ

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 143/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA INTERLAGOS COM A AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ - 1 UNIDADE - SANTO AMARO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 144/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - 1 UNIDADE - JARDIM PERI ALTO

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 145/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA - 1 UNIDADE - ESTAÇÃO CAPÃO REDONDO - CAPÃO REDONDO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 146/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - 1 UNIDADE - CIDADE ADEMAR

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 147/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA INTERLAGOS COM A AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN - 1 UNIDADE - CIDADE ADEMAR

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 148/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DO CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - 1 UNIDADE - M' BOI MIRIM

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 149/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS - 1 UNIDADE -ESTRADA DE ITAPECERICA, 6269 - VALO VELHO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 150/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE UBS - RUA CHIQUINHA GONZAGA, 330 - VILA PRIMAVERA - SAPOPEMBA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 151/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a AMPLIAÇÃO DA UBS VILA CARIOCA - RUA ANTÔNIO FREDERICO. 117 - IPIRANGA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 152/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - 1 UNIDADE - TRAVESSA MUTIRANTE LUIZ GONZAGA - COHAB ADVENTISTA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 153/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - RUA COMENDADOR ANTUNES DOS SANTOS - 1 UNIDADE - VILA REMO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 154/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - ESTRADA DO M'BOI MIRIM, 8800 - 1 UNIDADE - PARQUE DO LAGO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 155/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE UBS E AMA - RUA USHIKICHI KAMYA, S/N - 1 UNIDADE - JARDIM FONTALIS

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 156/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE - 1 UNIDADE - JARDIM PERI ALTO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 157/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

RESTRUTURAÇÃO DO CDM PROFESSOR FRANCISCO TEODORO MENDES - 1 UNIDADE - VILA CARIOCA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo Emenda - PL 0176/2014 Página 212 de 346

JAIR TATTO

EMENDA 158/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

REFORMA DA QUADRA CENTRO PARA JUVENTUDE PADRE NILDO - RUA TRISTÃO ACHAVAL, 185A - JARDIM CAMARGO NOVO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 159/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, POLO CULTURAL, ESPORTIVO E ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - 1 UNIDADE - RUA LUIS ALBERTO CALDAS DE OLIVEIRA, 151 - JARDIM CAPELA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 160/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a COBERTURA DO PISCINÃO GUARAÚ - JARDIM PERI ALTO

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 161/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

DUPLICAÇÃO DA ESTRADA DO M' BOI MIRIM - JARDIM RANIERI ATÉ VILA CALÚ

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 162/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - RUA INÁCIO MONTEIRO, ALTURA DO Nº 3221 - SÍTIO CONCEIÇÃO - CIDADE TIRADENTES

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 163/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO M' BOI MIRIM - ESTRADA DO M' BOI MIRIM - JARDIM CAPELA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 164/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DESPORTIVO COMUNITÁRIO - 1 UNIDADE - RUA PROFESSOR JOSÉ LOURENÇO - PIRITUBA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 165/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE UPA - UNIDADE DE PRONTO ATEDIMENTO - RUA RICARDO DA COSTA - BARRO BRANCO II - CIDADE TIRADENTES

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 166/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - RUA CAMPOS BARRETO - JARDIM PAQUETÁ

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 167/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - COHAB II - JOSÉ BONIFÁCIO – ITAQUERA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 168/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a AMPLIAÇÃO DO PARQUE CONSCIÊNCIA NEGRA - RUA ALEXANDRE DAVIDENKO, ALTURA DO Nº 1001 - BARRO BRANCO II

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 169/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BARRO BRANCO II

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 170/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos ao PROLONGAMENTO DA MARGINAL QUE SE INICIA NA PONTE BAIXA DA AVENIDA GUIDO CALOI ATÉ A PONTE DO M' BOI MIRIM

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 171/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2015 deverá destinar recursos a

SEQUÊNCIA NA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CARLOS CALDEIRA FILHO ATÉ O TERMINAL JARDIM ÂNGELA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JAIR TATTO

EMENDA 172/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Garantir a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida em 100% da frota de ônibus.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 173/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Revitalizar os Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI) ampliando a oferta de vagas para crianças com necessidades especiais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 174/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Criar e efetivar o Programa de Incentivos Fiscais nas Regiões Leste e extremo Sul.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 175/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Implantar horário de funcionamento 24h no transporte público municipal.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 176/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Intervir em 79 pontos de alagamentos por meio do Programa de Redução de Alagamentos - PRA

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 177/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Instalação da Casa da Mulher Brasileira

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 178/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Capacitação de Agentes da Guarda Civil Metropolitana em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 179/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Criar 400 Núcleos de Defesa Civil.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 180/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Implantar o Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Bancada PSDB

EMENDA 181/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

"Insira-se o seguinte artigo, onde couber:

"Art. O Município de São Paulo, ao tratar da dívida contratual com a União, fará esforços no sentido de abater do saldo devedor dessa dívida eventuais créditos municipais junto à União."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

MILTON LEITE

EMENDA 182/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta: Meta Nova

Canalização em canal retangular aberto e galeria moldada de concreto de seções variáveis, no trecho entre a Rua dos Operários e a Rua Nossa Senhora da Saúde, recomposição do pavimento, projeto executivo de canalização e outorga junto ao DAEE do Córrego Mirassol.

Entregas físicas associadas para o ano de 2015.

Canalização em canal retangular aberto e galeria moldada de concreto de seções variáveis, no trecho entre a Rua dos Operários e a Rua Nossa Senhora da Saúde, recomposição do pavimento, projeto executivo de canalização e outorga junto ao DAEE do Córrego Mirassol.

Valor estimado: R\$ 500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 183/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta: Meta Nova

Projetar, licitar, licenciar, garantir fonete de financiamento e construir um reservatório de detenção de água - "piscinão", na Avenida Professor Abraão de Morais - Subprefeitura de Ipiranga.

Entrega físicas associadas para o ano de 2015.

Entrega de 50% da obra.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 184/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

PL 176/14

Exclui os incisos X e XIII do artigo 5°, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5° A proposta orçamentária do Município para 2015 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

- I participação da sociedade;
- II responsabilidade na gestão fiscal;
- III desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- IV eficiência e qualidade na prestação de serviços, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social;
- V ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade, com fortalecimento orçamentário das Subprefeituras;

VI - articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VII - acesso e oportunidade iguais para toda a sociedade;

VIII - preservação do meio ambiente com implantação de parques, incentivo à agricultura familiar, apoio à produção orgânica e destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais;

IX - resgate da cidadania nos territórios mais vulneráveis;

X - fortalecimento das centralidades locais e das redes de equipamentos públicos;

XI - requalificação da área central;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ANDREA MATARAZZO

EMENDA 185/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte artigo, onde couber: "Art. ... Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, tendo como mínimo 10% (dez por cento) e máximo de 13% (treze por cento) do total da despesa fixada na proposta orçamentária, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PAULO FIORILO

EMENDA 186/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Criação do anexo IV da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2015, para incorporação das emendas parlamentares apresentadas ao PL 176/2014 para a LOA 2015.

A incorporação das emendas apresentadas para a LOA 2015 será feita somente quando o proponente disponibilizar recursos próprios.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PAULO FIORILO

EMENDA 187/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

As emendas parlamentares apresentadas na Lei Orçamentária Anual de 2015 deverão ter valor igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cada emenda não poderá conter mais que um projeto/atividade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PAULO FIORILO

EMENDA 188/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo - I Prioridades e Metas

Número da Meta: Nova Meta

Implantação de Programa de Terapia Floral em Unidades Básicas de Saúde - UBS e Hospitais Municipais.

nospitais Mariicipais.

Entregas físicas associadas para o ano de 2015.

Capacitação de 100% dos profissionais que atuarão nas Unidades Básicas de Saúde e Hospitais Municipais e Implantação do Programa de Terapia Floral.

Valor estimado: R\$ 500.000,00.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 189/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Incluir Construção e implementação de hospital para atender aos moradores da região leste de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 190/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Capitão Pucci, nº 40 em Guaianases.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 191/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Coleirinha, nº 45, Vila nova Curuça, Jardim Centenário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 192/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Aguia de Haia, no bairro Parque Paineiras.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 193/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Benedito de Souza Borges, 289, Vila Curuça, Jardim Robru.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 194/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Av. Oliveira Freire, no bairro Parque Paulistano.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 195/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Miguel Achiole da Fonseca, 1048, Jardim São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 196/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Santa Etelvina, 02, Chacara Santa Etelvina.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 197/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Mario Alves, no bairro Jardim Pedro José Nunes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 198/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Imperador, 301, no bairro Limoeiro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 199/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Estrada de Póa, 1234, Jardim Soares, São Geraldo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 200/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Tito Guimaraes Junqueira, no bairro Jardim Santo Elias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 201/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Dona Matilde, na Vila Matilde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 202/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua João da Silva Aguiar, 664, Lajeado, Vila Yolanda.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 203/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Olho D'água do borges, no bairro de Vila Silvia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 204/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Galemeira Branca, Jardim Brasilia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 205/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenita Itaquera, Jardim Maringa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 206/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida São Miguel, no bairro Jardim Cotinha.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 207/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Imperador, Jardim São Sebastião.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 208/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Oladio Egidio Souza Aranha, no bairro Vila Rio Branco.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 209/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Cardon, Jardim Ipanema.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 210/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Reverendo João Euclides Pereira, no bairro Jardim Matarazzo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 211/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua São Teodoro, Vila Carmosina.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 212/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Manuel Lemes da Silva, no bairro Jardim das Oliveiras.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 213/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Luis Matheus, Jardim São Pedro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 214/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Senador Darci Ribeiro, no bairro Jardim Nélia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 215/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Augusto Carlos Bauman, Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 216/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Av. Tiburcio de Souza, no bairro Itaim Paulista.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 217/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Manuel paschoal, Parque Santa Rita.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 218/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Octavio Egidio Ruggiero, no bairro de Cidade Kemel.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 219/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Dom João Nery, Jardim Bartira, Nazaré

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 220/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Av. Dr. Ademar F de Carvalho, no bairro de Vila Holanda.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 221/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Adobe, Jardim Margarida.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 222/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Vila Ema, no bairro Vila Ema.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 223/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Congonhas do Sertão, Jardim dos Ipês.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 224/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Mangericão, no bairro Chacara Pousada do Vale.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 225/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Ragueb Chohfi, no bairro de Jardim Pedra Branca.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 226/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Sapopemba, nº 6099 no bairro Sapopemba.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 227/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Tomé Dias Laco, 20, Jardim Camargo Novo, Camargo Novo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 228/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Marechal Tiro, Jardim Miragaia, Itaim Paulista.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 229/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Souza Ramos, no bairro de Guaianases.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 230/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Sapopemba, no bairro Vila Regente Feijó.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 231/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Rio das Pedras, no bairro Jd. Aricanduva.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 232/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua José de Lima, no bairro Jardim Roseli.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 233/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua General Porfirio da Paz, 500, Vila Bancario, Vila Bancaria.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 234/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Sapopemba, 10390, Jardim Adutora, Parque Santa Madalena.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 235/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Tenente Laudelino Ferreira do Amaral, no bairro Vila Jacuí.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 236/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Antonio Carlos Mingues Lopes, no bairro Conjunto Habitacional Sítio Conceição.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 237/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Frei Ruperto de Jesus, 194 A, Jardim Angela, Jardim Planauto.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 238/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Bento Guelffi, no bairro Jardim Laranjeiras.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 239/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Fiorante Zampol, 75/87, Jardim Mimar, Jardim Angela.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 240/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Souza Ramos, no bairro de Guaianases.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 241/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Flamingo, no bairro Vila Nova Curuça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 242/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Nova Brasilia, 785/795, Jardim D. Sinhá, Grimaldi.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 243/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Itiguaçu, no bairro do Vila Ré.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 244/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Caio de Almeida Prado, no bairro Vila Nova União.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 245/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Camargo Novo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 246/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Miragaia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 247/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Bancário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 248/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Adutora.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 249/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jatdim Angela.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 250/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Mimar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 251/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim D. Sinhá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 252/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Lajeado.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 253/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Soares.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 254/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Chacara Santa Etelvina.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 255/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida das Cereijeiras, no bairro Jardim Japão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 256/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 257/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila N. Curuçá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 258/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Engenheiro Soares de Camargo, no bairro Vila Nhocuné.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 259/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Nova Curuçá.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 260/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Joaquim Marra, no bairro Vila Talarico.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 261/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Guaianases.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 262/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Amador Bueno da Veiga, no bairro Penha de França.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 263/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Sapopemba, nº 3665, no bairro Chacara Mafalda.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 264/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Luis Marin dos Santos, no bairro Aricanduva.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 265/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Alvaro Ramos, no bairro Vila Formosa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 266/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Harry Danhemberg, Vila Carmosina.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 267/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua dos Argonautas, no bairro Quarta Parada.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 268/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Pastor Cicero Canuto de Lima, no bairro Jardim Caguassu.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 269/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Conselheiro Carrão, nº 2737, no bairro Carrão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 270/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Agostnho de Farias, Cidade Lider.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 271/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Ad. Lider

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 272/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Brasilia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 273/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Maringa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 274/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim São Sebastião.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 275/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Penha de França, nº 570, no bairro Penha de França.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 276/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Ipanema.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 277/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Custodio Faria de Sá, no bairro Vila Renato.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 278/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua do Oratório, no bairro Oratório.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 279/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Carmosina.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 280/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim São Pedro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 281/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 282/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Parque Santa Rita.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 283/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Bartira.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 284/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Margarida.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 285/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim dos Ipes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 286/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Guaianazes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 287/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Brás.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 288/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Ré.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 289/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Matilde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 290/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Soraia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 291/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 3233, no bairro Penha de França.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 292/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Parque Paineiras.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 293/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Praça da Silva Romero, nº 214 no bairro Tatuapé.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 294/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Cangaíba, nº 3820, no bairro Cangaíba.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 295/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Carmosina.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 296/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Rodolfo Pirani, no bairro Jardim Rodolfo Pirani.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 297/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Itaim Paulista.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 298/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Vitoria, no bairro Vila Bandeirantes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 299/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Cidade Kemel.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 300/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Holanda.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 301/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Manoel Veloso da Costa, no bairro Vila Carrão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 302/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Pedra Branca.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 303/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Roseli.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 304/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Malmequer do Campo, no bairro Gleba do Pêssego.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 305/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Sitio Conceição.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 306/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Laranjeira.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 307/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Avenida Ragueb Chohfi, no bairro Três Marias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 308/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Salvador Pires de Minas, no Bairro Heliópolis.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 309/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Estrada de São João Climaco, no Bairro São João Climaco.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 310/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Alencar de Araripe, no Bairro Sacomã.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 311/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Costa Barros, no Bairro Vila Alpina.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 312/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Capitão Pacheco Chaves, no Bairro da Vila Prudente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 313/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Silvia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 314/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Rio Branco.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 315/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Catinha.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 316/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Paiva.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 317/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Matarazzo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 318/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Conde Francisco Matarazzo, Bairro Jardim Zaira.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 319/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim das Oliveiras.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 320/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Solicita incluir reforma e ampliação da UBS Bairro Jardim Nelia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 321/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Miguel Ferreira de Mello, no bairro Jardim Santo André.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SOUZA SANTOS

EMENDA 322/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I- Prioridades e Metas

Número da Meta: Meta Nova

Capacitação de professores municipais e Implantação do Programa Pedagógico Hospitalar em todos os Hospitais Municipais.

Entregas física e associadas para o ano de 2015.

Capacitação de 100% dos professoares que atuarão no Programa e implantação do Programa em todos os Hospitais Municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 323/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta Instalação de Aparelhos de ginástica para idosos na Associação de Moradores de Vila Albertina sito à Rua Frederico Steban Jr.

EF - Aparelhos de ginástica para idosos

VE - R\$50.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 324/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta Instalação de aparelhos para idosos na Pça Dr. Policarpo de Magalhães Viotti

EF- Instalação de aparelhos de ginastica

VE - R\$50.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 325/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Reforma do Prédio da Associação dos Moradores de Vila Albertina para Atendimento dos idosos

EF- Reforma do Prédio

VE- R\$ 50.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 326/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta- Pavimentação de 50 metros da Rua Apereme - Vila Amélia - Bairro Cocho - Zona Norte

EF- Rua Pavimentada

VE - R\$ 100.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 327/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Instalação de aparelhos de ginástica para 3ª idade na Pça Pádua Fleury no bairro do Tremembé

VE - R\$ 50.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 328/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Recapeamento da Travessa dos Guatambus - bairro Tremembé

EF- Recapeamento da Rua

VE - R\$30.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 329/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta- Recapeamento da Rua Fernão Dias - São Matheus

EF- Recapeamento da Rua

VE- R\$ 30.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 330/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - prioridades e Metas o que segue:

Meta - Pavimentação asfáltica de uma viela alt. do nº 434 da Rua Tomé Afonso de Moura - Bairro Vila Cocho na Zona Norte

EF- Rua pavimentada

VE- R\$ 30.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 331/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Construção de um Centro de Educação Infantil (CEMEI) em área Municipal na Av. Nova Paulista no Bairro Flor de Maio

EF- Construção de Escola

VE- R\$ 500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 332/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Instalação de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento no Hospital Luiz Gonzaga - Rua Michel Ouchana, 94

EF-Instalação de uma UPA

VE - 100.000.00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 333/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Reforma do ambulatório do AMA Prof. Armando de Aguiar Pupo - Av. Nova Cantareira, 1467 bairro Tucuruvi

EF - Reforma do ambulatório

VE- R\$ 100.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 334/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Reforma do AMA Wamberto Dias da Costa na Rua Paulo Cesar, 60 - Jd Tremembé

EF- Reforma do AMA

VE- R\$ 100.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 335/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil, em área do município na Rua barão de Souza Anhumas - bairro Recanto Verde.

EF- Construção de uma escola

VE - R\$ 500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 336/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta- Revitalização da Praça Jânio Quadros no bairro de Vila Maria

EF- Revitalização da Pça

VE- R\$ 20.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 337/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Revitalização da Praça Cosmorama no bairro de Vila Maria

EF- Revitalização da Pça

VE - R\$ 20.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 338/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta- Construção de um Centro Educacional (CEMEI) na Av. Sezefredo Fagundes 14.666 ao lado da EEPSG Professora Philomena Baylão.

EF - Construção de Escola

VE- R\$700.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 339/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - Instalação de aparelhos de ginástica para idosos na Pça Bate Vento - Rua José Gomes de Gouveia, 99 - Bairro Vila Nova Galvão

EF - Instalação de aparelhos de ginástica

VE- R\$ 50.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 340/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta Compra de 500 pistolas PT 380 para a Guarda Civil Metropolitana

EF- Compra de pistola PT 380

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo VE - R\$ 1.650.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 341/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - compra de munição correspondente a 500 PT para a Guarda Civil Metropolitana

EF- Compra de munição

VE- R\$ 500.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 342/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas o que segue:

Meta - revitalização da Praça Dona Mariquinha Sciacia - bairro do Tremembé - área de 1120m²

EF- Revitalização da Pça

VE - R\$ 20.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CONTE LOPES

EMENDA 343/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos para a Construção de Áreas Verdes - 50 áreas verdes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS

EMENDA 344/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos para a Construção de Casas de Cultura - 17 Casas de Cultura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS

EMENDA 345/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos ao Recapeamento e Pavimentação de vias públicas - 10.000 km de vias publicas municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS

EMENDA 346/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos para a Regularização Fundiária de imóveis na Cidade - 70.000 habitações regularizadas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS

EMENDA 347/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos para a Construção de Casas de Cultura "Hip Hop" - 5 Casas de Cultura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS

EMENDA 348/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

Em consonância ao caput deste artigo, a proposta orçamentária para 2014 deverá destinar recursos para a Construção de Hospitais especializados no tratamento do Câncer - 2 Hospitais especializados.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

REIS

EMENDA 349/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte inciso ao Artigo 5°, como segue:

XIV – Realização de Políticas Afirmativas de Igualdade Racial.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador: REIS

EMENDA 350/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Ampliação da capacidade dos cemitérios públicos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 351/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Reforma e adequação dos velórios municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 352/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6°:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2015 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Implantação do Serviço de cremação de ossos após decadência e/ou decurso de prazo prevista em lei.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GOULART

EMENDA 353/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 1 PARA 2015: Inserção de 35.000 famílias no CadÚnico.

PPA: 2014-2017: Inserir aproximadamente 280 mil famílias com renda de até meio salário mínimo no Cadastro Único para atingir 773 mil famílias cadastradas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.589.731.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 354/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 2 PARA 2015: Beneficiar 35.000 novas famílias.

PPA: 2014-2017: Beneficiar 228 mil novas famílias com o Programa Bolsa Família.

VALOR ESTIMADO: SEM IMPACTO ORÇAMENTÁRIO.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 355/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 3 PARA 2015: Implantar 25 novos CRAS.

PPA: 2014-2017: Implantar 60 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.762.500

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 356/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 4 PARA 2015: Implantar 3 novos CREAS.

PPA: 2014-2017: Implantar 7 Centros de Referência Especializada de Assistência Social CREAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 961.500

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 357/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 5 PARA 2015: Implantar 45.000 novas vagas do PRONATEC.

PPA: 2014-2017: Garantir 100 mil vagas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino

Técnico e Emprego (PRONATEC).

VALOR ESTIMADO: SEM IMPACTO ORÇAMENTÁRIO.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 358/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 6 PARA 2015: Formalização de 22.500 M.E.I's - microempreendedores individuais.

PPA: 2014-2017: Formalizar aproximadamente 22.500 microempreendedores individuais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.383.033

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 359/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 7 PARA 2015: Criação de 5.000 novas vagas nos CIEJAS

PPA: 2014-2017: Ampliar em 20 mil o número de matrículas na Educação de Jovens e

Adultos e implantar 3 novos Centros Integrados (CIEJA)

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.352.047

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 360/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 8 PARA 2015: Implantação de 3 Centros POP.

PPA: 2014-2017: Implantar 5 Centros de Referência Especializados para a população em

situação de rua (Centros POP).

VALOR ESTIMADO: R\$ 600.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 361/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 9 PARA 2015: Implantar 2 restaurantes comunitários.

PPA: 2014-2017: Implantar 2 restaurantes comunitários.

VALOR ESTIMADO: R\$ 620.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 362/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 10 PARA 2015: Implantação de 9 Serviços de Acolhimento Institucional à população em situação de rua.

PPA: 2014-2017: Implantar 22 Serviços de Acolhimento Institucional à população em situação de rua.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.493.125

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 363/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 12 PARA 2015: Estimular através de Campanha de conscientização sobre os direitos e vulnerabilidades sociais da população em situação de rua, atendendo pelo menos 2.000 pessoas em situação de rua ao Pronatec ou outros programas de qualificação profissional, promovendo ingresso ao mercado de trabalho.

PPA: 2014-2017: Promover ações para a inclusão social e econômica da população em situação de rua, atendendo 4.000 pessoas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.571.156

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 364/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 13 PARA 2015: Implantação de 2 Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional e desenvolver ações de apoio à agricultura urbana e periurbana.

PPA: 2014-2017: Implementar 4 Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional e desenvolver ações de apoio à agricultura urbana e periurbana.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 365/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 15 PARA 2015: Ampliação de 35.000 vagas para a jornada estendida.

PPA: 2014-2017: Ampliar a jornada escolar de 100 mil alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.688.952

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 366/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 16 PARA 2015: Construção de 8 novos CEUs.

PPA: 2014-2017: Ampliar a Rede CEU em 20 unidades, expandindo a oferta de vagas para a educação infantil.

VALOR ESTIMADO: R\$ 248.000.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 367/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 17 PARA 2015: Construção de 150 CEI's.

PPA: 2014-2017: Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 Centros de Educação Infantil.

VALOR ESTIMADO: R\$ 772.730.760

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 368/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 18 PARA 2015: Construção de 65 EMEIs.

PPA: 2014-2017: Construir 65 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) e um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI).

VALOR ESTIMADO: R\$ 248.672.888

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 369/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 19 PARA 2015: Através da Rede Conveniada criar 150.000 vagas para Educação Infantil.

PPA: 2014-2017: Expandir a oferta de vagas para educação infantil por meio da rede conveniada e outras modalidades de parcerias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 574.605.615

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 370/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 20 PARA 2015: Implantação de 32 unidades da Rede Hora Certa.

PPA: 2014-2017: Instalar 32 unidades da Rede Hora Certa distribuídas em cada uma das Subprefeituras.

VALOR ESTIMADO: R\$ 224.000.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 371/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 21 PARA 2015: Desenvolvimento e Implantação do Prontuário Eletrônico, nas Redes de Saúde.

PPA: 2014-2017: Desenvolver o processo de inclusão do módulo do prontuário eletrônico do paciente (PE) na rede municipal de saúde, integrada ao Sistema SIGA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 372/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 22 PARA 2015: Construção de 3 novos Hospitais.

PPA: 2014-2017: Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 3 novos hospitais, ampliando em 750 o número de leitos do sistema municipal de saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 201.166.667

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 373/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 23 PARA 2015: Recuperar e adequar 16 hospitais municipais, com a ativação de 250 leitos.

PPA: 2014-2017: Recuperar e adequar 16 hospitais municipais, com a ativação de 250 leitos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.465.777

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 374/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 24 PARA 2015: Construção de 43 UBS.

PPA: 2014-2017: Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar 43 novas Unidades Básicas de Saúde - segundo o modelo da UBS Integral.

VALOR ESTIMADO: R\$ 236.500.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 375/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 25 PARA 2015: Reformar e melhorar 20 Pronto-Socorros utilizando o modelo conceitual da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e implantar 5 novas UPAs.

PPA: 2014-2017: Reformar e melhorar 20 Pronto-Socorros utilizando o modelo conceitual da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e implantar 5 novas UPAs.

VALOR ESTIMADO: R\$ 98.750.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 376/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 27 PARA 2015: Construir, requalificar ou reformar 12 equipamentos culturais.

PPA: 2014-2017: Construir, regualificar ou reformar 16 equipamentos culturais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.625.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 377/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 28 PARA 2015: Implantar uma programação cultural que inclua uma virada cultural no centro da cidade, e mais duas descentralizadas, sendo uma no

Bairro de São Mateus, e outra no Bairro do Tatuapé, e outros pequenos e médios eventos em diferentes temáticas e regiões da cidade.

PPA: 2014-2017: Alcançar um calendário anual de programação cultural que inclua uma virada cultural no centro, duas descentralizadas e outros pequenos e médios eventos em diferentes temáticas e regiões da cidade.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.210.080

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 378/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 29 PARA 2015: Construção de 3 Centros Culturais de Referência.

PPA: 2014-2017: Viabilizar 3 Centros Culturais de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.500.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 379/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 30 PARA 2015: Construção de 55 mil Unidades Habitacionais na Cidade de São Paulo.

PPA: 2014-2017: Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e produzir 55 mil Unidades Habitacionais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 218.581.846

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 380/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 36 PARA 2015: Beneficiar 45 mil famílias no Programa de Urbanização de Favelas.

PPA: 2014-2017: Beneficiar 70 mil famílias no Programa de Urbanização de Favelas.

Emenda - PL 0176/2014

Página 256 de 346

VALOR ESTIMADO: R\$ 267.276.767

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 381/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 37 PARA 2015: Beneficiar 50 mil famílias no Programa de Regularização Fundiária.

PPA: 2014-2017: Beneficiar 200 mil famílias no Programa de Regularização Fundiária.

VALOR ESTIMADO: R\$ 94.962.884

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 382/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 41 PARA 2015: Instalar 1 Casa Abrigo e 1 Casa de Passagem para ampliar a capacidade de atendimento de proteção às mulheres vítimas de violência.

PPA: 2014-2017: Instalar 1 Casa Abrigo e 1 Casa de Passagem para ampliar a capacidade de atendimento de proteção às mulheres vítimas de violência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.544.123

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 383/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 47 PARA 2015: Promover a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas aos finais de semanas nas 32 subprefeituras.

PPA: 2014-2017: Promover a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas aos finais de semanas nas 32 subprefeituras.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 384/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 80 PARA 2015: Criar 1 Parque Tecnológico Municipal na Zona Leste e apoiar e criação do Parque Tecnológico Estadual do Jaguaré.

PPA: 2014-2017: Criar 1 Parque Tecnológico Municipal na Zona Leste e apoiar e criação do Parque Tecnológico Estadual do Jaguaré.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 385/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 91 PARA 2015: Implantar 22 novos Ecopontos

PPA: 2014-2017: Implantar 84 novos Ecopontos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.336.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 386/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 100 PARA 2015: Concluir as obras do complexo Nova Radial.

PPA: 2014-2017: Concluir as obras do complexo Nova Radial.

VALOR ESTIMADO: R\$ 89.999.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 387/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 103 PARA 2015: Execução das obras para a construção da alça de acesso da Av. Aricanduva.

PPA: 2014-2017: Projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir à alça de acesso à Marginal da Ponte do Aricanduva.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.700.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 388/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 123 PARA 2015: Implantar as Operações Urbanas Mooca/Vila Carioca, a revisão da Operação Urbana Água Branca e iniciar os estudos do projeto Arco Tietê.

PPA: 2014-2017: Aprovar as Operações Urbanas Mooca/Vila Carioca, a revisão da Operação Urbana Água Branca e iniciar os estudos do projeto Arco Tietê.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.250.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 389/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

L.D.O - META 26 PARA 2015: Implantação 15 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.

PPA: 2014-2017: Implantar 30 Centros de Atenção Psicossocial.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.746.000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

GILSON BARRETO

EMENDA 390/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção do centro de práticas naturais de Guaianases, instaladas

dentro da UBS Chabilândia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 391/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de canalização do córrego Ribeirão das Furnas localizada na Rua Ribeirão

das Furnas em Guaianases.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 392/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de reforma do campo de futebol que está locaizado entre a rua Francisco

José Viana e a escola Wladimir Herzog, para colocar grama sintética e vestiário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 393/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de canalização do córrego Itaquera-Mirim localizado na Rua Professor

Cosme Deodato em Itaquera.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 394/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de canalização do córrego Itaquera-Mirim localizado na Rua Guabiroba de Minas na Vila Beatriz.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 395/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de prolongamento da Radial Leste até a divisa com o municipio de Ferraz

de Vasconcelos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 396/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° do Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de reforma do Prédio situado na Rua Padre Virgilio

Campello de Castro, Encosta Norte, Itaim Paulista para implantação e Unidade Básica de Saúde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 397/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de um Centro Educacional Unificado no Distrito de Vila

Iolanda II, Cidade Tiradentes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 398/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de colocação de grama sintética em toda extesão do CCT Cidade

Tiradentes, situado na Avenida Cidade Tiradentes, nº 370.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 399/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de melhorias do viário com alagamento das passagens da Rua José Hijino

Neves, entre os bairros de Guaianases e Cidade Tiradentes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 400/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de uma unidade básica de saúde UBS na área institucional

situada entre a Rua Capachos e Rua Catolé, Jardim Romano, São Miguel Paulista.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 401/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de revitalização e implantação de aparelhos de ginastica na Praça Alatair Quintas Gouveia, Jardim Nordeste.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 402/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação para a implantação de um alambrado no Campo do Santa Luzia, Jardim Nordeste.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 403/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação para a pavimentação da Viela Rua Gaspar Conqueiro x Itaberaba Açu s/n no bairro do lageado.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 404/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação para reforma do alambrado do campo da Praã Sou da Paz, no bairro do Lageado.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 405/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 215/2013, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de um centro de referência para mulheres na Rua Estevan Ribeiro Resende, Viala Caiuba, Perus.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 406/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação para a reforma do Centro de Abastecimento Leste, situado na Av. Imperador, 1900 - São Miguel - 08050-000

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 407/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, onde couber, acrescente a seguinte redação: A mensagem do Prefeito contenha exposição circunstanciada da situação financeira do Município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 408/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO, onde couber, acrescentando a seguinte redação: que exponha no texto da lei os critérios utilizados para a estimativa dos custos (memória de cálculo)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 409/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO acrescentando, onde couber, a seguinte redação: As prioridades do Orçamento da Prefeitura sejam definidas a partir de consultas á população

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 410/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e acrescenta, onde couber, a seguinte redação: informe se há aplicações dos recursos em caixa, e se houver, onde e como serão investidos tais rendimentos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 411/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO acrescentando onde couber, a seguinte redação: Informação de quais serão os critérios para contingenciamento dos recursos, caso a arrecadação fique aquem do previsto.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 412/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO acrescentando onde couber, a seguinte redação: Implantação, manutenção e melhora nos serviços de atendimento de moradia e saúde ao moradores em situação de rua e também aos dependentes quimicos de forma geral

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 413/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO acrescentando onde couber, a seguinte redação: destinação de verba para pagamento de desapropriação através de Declaração de Utilidade Pública - DUPs que são referentes as áreas destinadas aos parques municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 414/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO acrescentando onde couber, a seguinte redação: Destinar valor especifico para contemplar o valor minimo de pagamento das desapropriações para construção de corredores de onibus e obras viárias complementares

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 415/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO acrescentando onde couber, a seguinte redação: destinação de recursos especificos para implantação, ampliação e melhoria dos equipamentos tecnológicos, para acesso a internet, nas tecnologicos das escolas municipais em todos os níveis.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 416/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO e acrescente onde couber a seguinte redação: fomento a agricultura organica, familiar e combate ao uso abusivo de agrotóxicos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO YOUNG

EMENDA 417/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Reserva de R\$ 15 milhões destinados à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, com o fim de melhoramentos viários nos trechos: (1) da Rua Eduardo Mascarenhas até Av. Casa Verde; (2) da Av.Casa Verde até Av. Professora Ida Kolb

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO

EMENDA 418/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Emenda ao PL nº 176/14, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015

Acrescenta Inciso XIV ao art. 5°, com a seguinte redação:

XIV – reajuste salarial de acordo com a variação do ICV do DIEESE verificado no exercício e concessão de índice suplementar de aumento destinado à recomposição das perdas salariais dos servidores municipais verificadas nos exercícios anteriores.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 419/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Que se exclua desta LDO a meta número 19 do Anexo I Prioridades e Metas. (expandir a oferta de vagas para educação infantil por meio da rede conveniada e outras modalidades de parcerias — expansão de 18.307 vagas para educação infantil). E que os recursos aí empenhados (R\$ 70.128.700,00) sejam transferidos para a meta número 17 do mesmo anexo (obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 centros de educação infantil — implantação de 91 CEIs.).

Que também se retire da verba destinada a meta número 75 do Anexo I Prioridades e Metas. (realizar obras previstas no âmbito de Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (OUCAE) (exclusão do Túnel da Roberto Marinho – Obras em andamento) o valor de 162.771.300,00. E Que estes recursos sejam destinados a meta número número 17 do Anexo I Prioridades e Metas (obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 centros de educação infantil – implantação de 91 CEIs.)

Que a meta número número 17 do Anexo I Prioridades e Metas (obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 centros de educação infantil – implantação de 91 CEIs.) aumente a implantação de 91 para 136 CEIs no ano de 2015. Com R\$ 701.690.000,00 de recurso destinado.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 420/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Que se retire da verba destinada a meta número 75 do Anexo I Prioridades e Metas. (realizar obras previstas no âmbito de Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (OUCAE) (exclusão do Túnel da Roberto Marinho – Obras em andamento) o valor de R\$ 10.000.000,00. E Que estes recursos sejam destinados a meta número 34 do Anexo I Prioridades e Metas (atingir 500 projetos fomentados pelo programa para a Valorização de Iniciativas Culturais – VAI, nas modalidades 1 e 2) – aprovação e fomento de 500 projetos. E que se suba a quantidade de projetos proporcionalmente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 421/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Que também se retire da verba destinada a meta número 75 do Anexo I Prioridades e Metas. (realizar obras previstas no âmbito de Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (OUCAE) (exclusão do Túnel da Roberto Marinho – Obras em andamento) o valor de R\$ 10.000.000,00. E Que estes recursos sejam destinados a meta número 13 do Anexo I Prioridades e Metas (implementar 4 centros de referencia em segurança alimentar e nutricional e desenvolver ações de apoio a agricultura urbana e periurbana) –implantação de 1 dentro de referencia em segurança alimentar e nutricional. E que se suba a quantidade de centros proporcionalmente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 422/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Que se retire da verba destinada a meta número 75 do Anexo I Prioridades e Metas. (realizar obras previstas no âmbito de Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (OUCAE) (exclusão do Túnel da Roberto Marinho – Obras em andamento) o valor de R\$ 10.000.000,00. E Que estes recursos sejam destinados a meta número 8 do Anexo I Prioridades e Metas (Implantar 5 centros de referencia especializados para a população em situação de rua (centros pop)) – implantação de 2 centros. E que se suba a quantidade de projetos proporcionalmente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 423/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Que se retire da verba destinada a meta número 75 do Anexo I Prioridades e Metas. (realizar obras previstas no âmbito de Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (OUCAE) (exclusão do Túnel da Roberto Marinho – Obras em andamento) o valor de R\$ 208.983.516,00 . E Que estes recursos sejam destinados a meta número 36 do Anexo I Prioridades e Metas (beneficiar 70 mil famílias no programa de urbanização de favelas) – Obras para o benefício a 24.113 famílias. E que se suba a quantidade de projetos proporcionalmente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 424/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Emenda ao PL nº 176/14, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015

Acrescenta Inciso ao art. 5°, com a seguinte redação:

 inversão de prioridades, com fortalecimento dos investimentos nas áreas sociais e nas atividades fins que assegurem a melhorias das condições de vida dos munícipes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 425/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Emenda ao PL nº 176/14, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015

Acrescenta o § 7° ao art. 4°, com a seguinte redação:

§ 7º O Município realizará uma Auditoria da Divida Pública Municipal, com ampla participação da sociedade civil, visando apurar as irregularidades e ilegalidades dos atos que levaram à sua constituição e abrangendo as operações de renegociação ocorridas, visando identificar atos lesivos ao patrimônio público e de improbidade administrativa, valores indevidos, operações financeiras ilegais e outras irregularidades que geram impacto às finanças públicas, devendo ao final ser promovida a responsabilização dos agentes públicos apontados no relatório como autores dos atos ilícitos bem como a revisão de valores.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 426/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Emenda ao PL nº 176/14, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015

Acrescenta Inciso ao art. 5°, com a seguinte redação:

 redução gradativa do índice de analfabetismo no Município, com adoção de programas, ações e dotação de recursos compatíveis de forma a assegurar que presente orientação se concretize como prioridade efetiva.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

TONINHO VESPOLI

EMENDA 427/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Inclua-se, onde couber, a seguinte Meta:

- Reforma de Cemitérios e Capelas.

Entregas Físicas: 10 unidades.

Valor Estimado: R\$ 10.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO

EMENDA 428/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera-se a Meta nº 24, do Anexo de Metas e Prioridades, passando a constar a quantidade de 10 unidades, como "Entrega Física", afim de permitir a construção de uma unidade básica de saúde na região da Capela do Socorro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO

EMENDA 429/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera-se a Meta nº 37, ampliando a "Entrega Física Associada", para 45 mil famílias, possibilitando a inclusão de mais pessoas da região da Parelheiros, Capela do Socorro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar e Campo Limpo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALEREDINHO

EMENDA 430/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Altera-se a Meta nº 17, ampliando para 100 unidades, a "entrega física associada para o ano 2015", possibilitando a construção de novos CEIs na regiões de Parelheiros, Capela do Socorro, M´Boi Mirim, Cidade Ademar e Campo Limpo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

ALFREDINHO

EMENDA 431/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6° , acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para o exercício de 2015:

Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 432/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para o exercício de 2015:

Política Municipal de Incentivo às Cidades Compactas com benefícios fiscais

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 433/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Instituição de Prêmio na Secretaria Municipal de Cultura de apoio à produção e desenvolvimento da atividade

teatral.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

JOSE AMERICO

EMENDA 434/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política Municipal de Promoção a Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 435/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e Enfrentamento da Homofobia;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 436/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o beneficiário do programa de Amparo Social

ao Idoso - Lei nº 13.776 de 2004.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 437/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Construção de Casas de Cultura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 438/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Programa para a VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS - VAI 2

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 439/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Programa para a VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS ESPORTIVAS - VAE

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 440/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Campanhas Educativas voltadas para a juventude.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 441/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Ampliação de rede de convênios da rede de proteção básica especial.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 442/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Ampliação dos Centros de Serviço - População em Situação de Rua.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 443/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política Municipal de Atendimento de Educação Especial, por meio do Programa INCLUI.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 444/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Programa de Coleta Seletiva Contínua de Resíduos Eletrônicos e Tecnológicos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 445/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Implantação de Sistemas de Monitoramento e Gestão nos veículos utilizados nos serviços de zeladoria urbana –

Lei 15.718/13

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 446/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Acessibilidade digital em sítios eletrônicos mantidos pelo Poder Público.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 447/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Reabilitação social das pessoas com deficiência visual.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 448/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política Municipal sobre a utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 449/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política Municipal de Dados Abertos e Acesso à Informação na Administração Pública direta e indireta, no

Tribunal de Contas, e na Câmara Municipal de São Paulo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 450/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Licitação Sustentável e com certificação, quando houver, aprovada por órgão ambiental.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 451/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política de Qualidade na Gestão Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 452/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Criação de uma Estação de Juventude por Subprefeitura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 453/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Prevenção Sócio-Educativa e Defesa da Criança, Adolescente e de Jovens.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 454/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 455/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Fortalecimento Institucional da Gestão - SUAS/PLASsp

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 456/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Ação Socio-Educativa com Família.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 457/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Proteção Especial da Pessoa com Deficiência.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 458/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Sala do Empreendedor - Lei 15.031

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 459/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Rede de Comércio Solidário - Lei 14.949/09

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 460/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6° , acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Ampliação de Equipamentos e horário de funcionamento de Centros Culturais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 461/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6° , acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 462/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

AMA Especialidades - manutenção e ampliação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 463/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Reforma, manutenção e aquisição de equipamentos para a Rede de Assistência à Saúde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 464/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Reforma e ampliação de áreas esportivas municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 465/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política Municipal de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil - Lei 15.276/2010

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 466/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6° , acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Ampliação e manutenção da Rede de Iluminação Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 467/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Substituição de lâmpadas vapor de mercúrio (luz branca) por lâmpadas a vapor de sódio (luz amarelas).

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 468/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Criação de estratégias e sinalização eficiente no Trânsito.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 469/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Aumento e melhoria da iluminação pública

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 470/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Instalação do sistema "No-Break" nos semáforos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 471/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Aumento de câmeras de monitoramento urbano

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 472/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Programa Ludicidade - Arte, Cultura e Esporte

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 473/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

PROGRAMA CUIDADOR CIDADÃO, destinado a promover a figura do cuidador voluntário de pessoas com

deficiência ou mobilidade reduzida

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 474/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Instalação floreiras de concreto armado nas calçadas fronteiriças de templos, instituições religiosas, culturais,

assistenciais, esportivas e de lazer para fins de proteção e segurança.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 475/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Programa Clube Escola

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 476/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política de Tarifa Reduzida no Transporte Coletivo Urbano Público Municipal.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 477/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6° , acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Implantação de estacionamentos de bicicletas nas escolas públicas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 478/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6° , acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política Municipal de Resíduos Sólidos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 479/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Ampliação da faixa de isenção do Imposto Predial Territorial Urbano de aposentados e pensionistas, de três para

quatro salários mínimos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 480/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração

Municipal para exercício de 2015:

Política de Combate à Violência Contra a Mulher.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FLORIANO PESARO

EMENDA 481/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Dentro do limite de Prioridades e Metas de 2015 a que se refere o artigo 6°, sem prejuízo do dispositivo, alocar-se-ão:

- Recursos para asfaltamento da Estrada da Ponte Alta na Zona Sul em São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDUARDO TUMA

EMENDA 482/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT, conforme o disposto no PL nº 001/2013, bem como nos objetivos 16 E 17, apresentados no PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 483/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a ampliação dos recursos para a melhoria das ações e serviços de saúde, articulando ações preventivas e assistenciais, incluindo a vacinação gratuita contra a varicela (catapora) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme previsto no PL nº 031/2013;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES - PMDB

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 484/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade o enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico, conforme previsto no PL nº 040/2013;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 485/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi – região da Subprefeitura de Capela do Socorro, conforme previsto no objetivo 4 do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 486/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a criação de Unidade Básica de Saúde na Vila da Paz – Região da Subprefeitura de Capela do Socorro, conforme previsto no objetivo 4 do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

FMFNDA 487/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil, conforme previsto no objetivo 3, Meta 13 do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 488/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil, conforme previsto no objetivo 3, Meta 13 do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 489/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a inclusão da DRE de Campo Limpo na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil, conforme previsto no objetivo 3, Meta 13 do PROGRAMA DE METAS - 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 490/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a duplicação da Ponte Jurubatuba."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 491/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a Duplicação da Avenida Belmira Marin, região da Subprefeitura da Capela do Socorro, conforme previsto no objetivo 17, do PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 492/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a Duplicação da Estrada do Alvarenga, região da Subprefeitura de Cidade Ademar, conforme previsto no objetivo 17, do PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 493/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a Duplicação da Avenida M'Boi Mirim, região da Subprefeitura do M'Boi Mirim, conforme previsto no objetivo 17, do PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 494/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade o Alargamento da Ponte do Jardim Capela, região da Subprefeitura do M'Boi Mirim, conforme previsto no objetivo 17, do PROGRAMA DE METAS – 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 495/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade o Alargamento da Ponte do Jardim Primavera, região da Subprefeitura da Capela do Socorro, conforme previsto no objetivo 17, do PROGRAMA DE METAS — 2013-2016, da Prefeitura de São Paulo;"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 496/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a implantação da Universidade da Zona Sul."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 497/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a ampliação da rede de asfalto."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 498/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao art. 19:

"Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária trará em anexo, o detalhamento dos critérios a serem utilizados para atendimento dos princípios de que tratam os incisos I,II,III e IV do art. 3°."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 499/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a introdução de uma política de remuneração dos Conselhos Participativos."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 500/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a reforma e construção de columbarios e gavetões para ampliação da capacidade de sepultamento (quadra geral) dos cemitérios do Campo Grande e Parelheiros.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 501/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se o seguinte item no Anexo I - Prioridades e metas:

Meta: Implantação do transporte hidroviário nas represas e rios de São Paulo, nos termos da Lei nº 16.010 de 10 de junho de 2014.

Nº da meta: Meta nova

Entregas para 2015: Estudo e projeto para o transporte hidroviário

Valor estimado: R\$4 milhões

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 502/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Dentro do limite de Prioridades e Metas de 2015 a que se refere o artigo 6°, sem prejuízo do dispositivo, alocar-se-ão:

- Recursos para reforma dos vestiários e alambrados do CDC Raul Antônio Marques.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDUARDO TUMA

EMENDA 503/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Dentro do limite de Prioridades e Metas de 2015 a que se refere o artigo 6°, sem prejuízo do dispositivo, alocar-se-ão:

- Recursos para instalação de equipamentos e, reforma e expansão das instalações no Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDUARDO TUMA

EMENDA 504/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Dentro do limite de Prioridades e Metas de 2015 a que se refere o artigo 6°, sem prejuízo do dispositivo, alocar-se-ão:

- Recursos destinados à infraestrutura para criação das sedes das APAS Bororé-Colônia e Capivari-Monos e do Parque Natural Municipal da Cratera de Colônia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDUARDO TUMA

EMENDA 505/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Dentro do limite de Prioridades e Metas de 2015 a que se refere o artigo 6°, sem prejuízo do dispositivo, alocar-se-ão:

- Recursos destinados à Guarda Civil Metropolitana - GCM Ambiental, especificamente para ampliação e priorização de ações fiscalizatórias no território que compreende as unidades de conservação municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDUARDO TUMA

EMENDA 506/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Dentro do limite de Prioridades e Metas de 2015 a que se refere o artigo 6°, sem prejuízo do dispositivo, acrescenta-se:

- Construção de, no mínimo, 50 creches nas regiões da Zona Leste que mais carecem da mesma.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDUARDO TUMA

EMENDA 507/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se, no Capítulo IV – Das Alterações na Legislação Tributária, o seguinte artigo:

Art. ... Os Poderes Executivo e Legislativo poderão apresentar projetos propondo alterações na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços – ISS, que venham ao encontro da justiça fiscal, mormente no que tange ao princípio da isonomia.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 508/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Equiparação da GCM com: armamentos novos, uniformes, munições, treinamento e melhorias das bases de apoio.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 509/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Construção de uma creche no bairro do Grajaú.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 510/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Campanhas de prevenção às drogas nas escolas municipais do município.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 511/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Criação de uma Secretaria de Prevenção às Drogas

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 512/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Recuperação do parque municipal do Autódromo de Interlagos e da escola de formação de mecânicos para a comunidade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 513/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Criação de eventos de lazer com música gospel na cidade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 514/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Criação de espaço esportivo para o bairro de Cidade Tiradentes

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 515/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Obras de urbanização do córrego que segue pela rua Goioxim, Jardim do Colégio, na zona sul.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 516/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Ampliar os programas e recurso para as ações de juventude a serem desenvolvidos nas Subprefeituras

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 517/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Criação de parques e praças para a prática de esportes radicais na cidade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 518/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação para substituir a areia existente na quadra de futebol society e das duas traves existente na Comunidade Guarani, situado na Rua Hortência, nº 93, Jarddim Peri.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 519/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação para implantação de refletores em torno da quadra da Comuunidade Guarani, situada na Rua Hortência, nº 93, Jardim Peri.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 520/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de uma academia popular na Comunidade Sucupira, situada na Rua Afonso Lopes Vieira, nº 1000, Jardim Peri.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 521/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de uma academia popular na comunidade quarani.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 522/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de uma passarela sobre a Rua Afonso Lopes Vieira com a Rua Kochum Takara, na comunidade Sucupira, no Jardim Peri.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 523/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de uma mini quadra poliesportiva na comunidade Sucupira, situada na rua afonso lopes vieira, altura do nº 1000, jardim peri.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 524/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação da reforma do conjunto das escadarias situada na Rua Dr. Campos Mello (altura do nº 7c, 9c, e 4) Jardim Bandeirantes, Jaraguá - subprefeitura de Pirituba.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 525/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6° da Projeto de Lei 176/2014, tem a presente a

finalidade de encaminhar a solicitação de construção de uma ponte e um muro de arrimo no córrego Indio Peri, situado na Rua

Antonio Dias da Silva, Jardim Peri, subprefeitura de Casa Verde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

SENIVAL MOURA

EMENDA 526/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de EMEIs nas regiões das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

EDIR SALES

EMENDA 527/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública nas regiões das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 528/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de Centros de Educação Infantil - CEI nas áreas das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 529/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Inserção Social do Idoso na região Leste".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 530/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Canalização de córregos em São Miguel Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 531/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Canalização de córregos nas áreas das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 532/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de uma Companhia de Ballet Clássico no município de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 533/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de Itaquera"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

EDIR SALES

EMENDA 534/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura do Ermelino Matarazzo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 535/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de Cidade Tiradentes".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 536/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de São Miguel Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 537/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura da Penha".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 538/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura da Mooca".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 539/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas na região da Subprefeitura da Penha".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 540/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Distrito da Mooca".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 541/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Sinalização Semafórica na região Leste de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 542/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Redutores de Velocidade eletrônicos na região Leste de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 543/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de 10 equipamentos destinados à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 544/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Reforma e manutenção do CDC Conjunto Setúbal na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 545/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Troca do alambrado do campo 3 União Vila Formosa do CDC Valdemar Moreno".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 546/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Reforma e manutenção geral do CDC Kalil Alle Mamede na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 547/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Reforma e manutenção geral do CDC Ítalo Vicente Feola na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 548/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Reforma e manutenção geral do CDC três alianças na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 549/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se ao Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta: Meta Nova

Obter terreno, projetar, licitar, licenciar, garantir fonte de financiamento e construir um crematório.

Entregas físicas associadas para o ano de 2015.

Implantação de um crematório.

Valor estimado: R\$ 3.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 550/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se no Anexo I - Prioridades e Metas

Número da Meta: Meta Nova

Implantação de Política de Valorização dos Recursos Humanos Municipais, com curso superior.

Entregas físicas associadas para o ano de 2015.

Implantação de Política de Valorização dos Recursos Humanos Municipais, com curso superior, atendendo os mínimos estabelecidos em leis federais e/ou pelas respectivas Ordens ou Conselhos Profissionais de Classe, com revisão ou implantação de Plano de Carreira, para cada área.

Valor estimado: R\$ 900.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

AURELIO NOMURA

EMENDA 551/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se um artigo no que couber:

A lei orçamentária anual identificará, individualizando os projetos e atividades, segundo a sua localização, dimensão, características principais e custo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

AURELIO NOMURA

EMENDA 552/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de viário e corredor de ônibus sobre o córrego lajeado, na região do Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 553/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de EMEIs no Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 554/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Parques Verdes na região Leste de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 555/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Implantação do CDC Parque Dom João Nery, bem como a reforma e revitalização do área pública".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 556/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação e remodelação de iluminação pública nas praças e parques da região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 557/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de Centros de Educação Infantil - CEI no Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 558/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Canalização de córregos no Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 559/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 560/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Pavimentação de Vias no Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 561/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito do Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 562/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

EDIR SALES

EMENDA 563/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 564/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Itaim Paulista".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 565/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de terminal de ônibus no Itaim Paulista com a consequente implantação de corredor de ônibus na Avenida Estrela da Noite interligando o mesmo com o Terminal Vila Mara."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 566/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Pavimentação de vias localizadas nas áreas das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FDIR SALES

EMENDA 567/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e acessibilidade em calçadas nas áreas das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 568/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de São Mateus".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 569/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação e remodelação de iluminação pública nas praças e parques da região da Subprefeitura da Mooca".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FDIR SALES

EMENDA 570/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a Implantação de Entreposto de distribuição e comercialização de Hortifrutigranjeiros, de flores e de plantas ornamentais em Parelheiros e Marcilac."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 571/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a implantação de ações para o desenvolvimento da agricultura orgânica na zona sul da cidade de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 572/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Insira-se parágrafo único ao artigo 6° com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sem prejuízo das metas e prioridades do disposto no "caput" e agregando-se a elas, fica estabelecida como prioridade a implantação de ações para o desenvolvimento da atividade de produção de flores e plantas ornamentais na zona sul da cidade de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

RICARDO NUNES

EMENDA 573/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Dentro do limite de Prioridades e Metas de 2015 a que se refere o artigo 6°, sem prejuízo do dispositivo, alocar-se-ão:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDUARDO TUMA

EMENDA 574/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Dentro do limite de Prioridades e Metas de 2015 a que se refere o artigo 6°, sem prejuízo do dispositivo, alocar-se-ão:

- Recursos destinados ao Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDUARDO TUMA

EMENDA 575/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

A Implantação do Programa Estação Juventude em cada subprefeitura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 576/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, ficam estabelecidas as seguintes prioridades na alocação de recursos para o exercício de 2015.

Semana do Hip Hop na cidade de São Paulo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JEAN MADEIRA

EMENDA 577/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescentar no Quadro I

Meta: Elaborar Plano de Bairro nos 96 distritos da cidade;

n.º da Meta: 122;

Entrega Física para o ano de 2015: Estudos Preliminares para elaboração dos Planos de Bairro em dez distritos;

Valor R\$: 10.000.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 578/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Inserir no Quadro I

Meta: Fortalecer os Órgãos Colegiados Municipais, dotando-os de infraestrutura e gestão adequados para realização das atribuições previstas em lei;

N.º da Meta: 117

Entrega Física até 2015: Fortalecer a estrutura de suporte para os 32 Conselhos

Participativos Municipais;

Valor R\$: 200.000,00

Meta: Fortalecer os Órgãos Colegiados Municipais, dotando-os de infraestrutura e gestão adequados para a realização das atribuições previstas em lei;

N.º da Meta: 117

Entregas Físicas para o ano de 2015: Garantir o funcionamento das instâncias distritais dos Conselhos Participativos;

R\$ 200.000,00

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA 579/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Reserva de 40 milhões destinado à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, com o fim de melhoramentos viários nos trechos: (1)da Rua Eduardo Mascarenhas até Av. Casa Verde; (2) da Av. Casa Verde até Professora Ida Kolb

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO

EMENDA 580/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Reserva de R\$ 450.000,00 para reforma da Subprefeitura da Casa Verde/ Cachoeirinha/ Limão e Centro de Cidadania da Mulher.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO

EMENDA 581/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Reserva de R\$ 52 milhões para canalização de córregos na região da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/ Limão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO

EMENDA 582/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Reserva de R\$ 1,2 milhões para a pavimentação da Região da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/ Limão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO

EMENDA 583/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Reserva de R\$ 3,5 milhões para Obras Emergenciais na região da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/Limão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

CALVO

EMENDA 584/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Estender a construção de ciclovia para os bairros ligando ao centro de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 585/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Construção de passagem de pedestre sobre a o viaduto da Ponte da Casa Verde.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 586/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Obras de Canalização, Contenção e/ou Drenagem do Córrego do Bairro Limão - paralelo com Quantim Barbosa que Flui na Rua Professor Dário Ribeiro

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 587/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Instalação de lombada na Rua José Vidal, 45 Bairro Jardim São Vicente, Subprefeitura de Guaianases.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 588/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Reurbanizar toda extensão do Rua Jara -Bairro Morro Doce.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 589/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Canalização do Córrego na altura da Rua Outono 510-Brasilândia

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 590/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Revitalização da Praça Nicolau de Morais Barros, situado na Rua dos Americanos -Barra Funda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 591/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação da Rua Barrão Teixeira de Camargo, 403 - Vila Olanda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 592/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Poder Executivo deverá em parceria com outras pastas, Secretaria de Segurança Pública e Empresas Públicas e/ou Privadas autorizadas a criarem o endereço social, iniciativa proposta no PL 878/2013.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 593/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Nas politicas publicas de diversidade sexual, seja mantida a cultura das famílias tradicionais, não impondo obrigatoriedade de ensinamentos desnecessários nas escolas publicas que incentive a opção sexual dos menores de idade.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 594/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Estender a infraestrutura em redes de conexão wi fi, principalmente para outros bairros fora do centro expandido bem como na rede de transporte publico.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 595/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Facilitar as diretrizes para o plantio de arvores no município de são paulo, para atender de forma satisfatória as metas estabelecidas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 596/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Planos de restruturação nas funções de engenheiros agrônomos e agentes vistores, para autorizar o corte e poda de árvores no Município e SP

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 597/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Construção de base da guarda Civil Metropolitana na Avenida Cruzeiro do Sul altura do nº 1100 -Santana

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 598/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Instalação de semáforos com temporizador no Município de São Paulo conforme estabelecido na meta 98 da LDO.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 599/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Implantação de Lombada Eletrônica na Av. Cruzeiro do Sul, altura do nº 1100, antiga Rua Pietro Gianoccaro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

DAVID SOARES

EMENDA 600/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Manutenção de todas as passarelas e viadutos no Município de São Paulo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 601/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Instalação de baterias de emergências (no breaks) em todos os semáforos do Município de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 602/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Revisar e modificar a lei 13.303/02, consequentemente revalorização de salários e gratificações dos cargos de nível superior, evitando assim, grave esvaziamento profissional.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 603/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Instalação de suporte para bicicletas nos transportes públicos Municipais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 604/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Implantação de aparelhos de Ginástica e acessibilidade na Praça Armênia

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 605/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Instalação de contêineres para coleta de lixo em pontos específicos no Município de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

DAVID SOARES

EMENDA 606/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação de toda extensão da Avenida dos Palmeiras- Bairro Cratera do Colônia

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 607/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação de toda extensão da Rua Begônia Bairro Cratera do Colônia

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 608/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação na Rua Niels Christian Soereensen- bairro Parelheiro.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 609/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Elaboração de projetos de implantação de Iluminação em toda extensão da Rua Douglas Amaral-Jardim Curumbé.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 610/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Implementação de banheiros químicos em todas as feiras livres, conforme leis sancionadas.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 611/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Obras de Canalização, Contenção e/ou Drenagem do Córrego Cidade Ademar Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

DAVID SOARES

EMENDA 612/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de um polo cultural na Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 613/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação do Parque Verde do São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 614/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de EMEIs no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 615/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de EMEIs no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 616/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de Centros de Educação Infantil - CEI no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 617/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de Centros de Educação Infantil - CEI no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 618/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de um Piscinão na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 619/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 620/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 621/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Construção de um polo cultural na Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 622/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Pavimentação de Vias no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 623/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Pavimentação de Vias no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 624/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FDIR SALES

EMENDA 625/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 626/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de um viaduto no cruzamento entre a Avenida Paes de Barros e a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 627/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 628/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 629/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Ema".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 630/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 631/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 632/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Distrito de Vila Prudente"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 633/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de um Viaduto no cruzamento entre a Avenida Vila Ema e a Avenida Salim Farah Maluf"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FDIR SALES

EMENDA 634/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Redução do índice de alagamento na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 635/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Implantação do Parque Verde do São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 636/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 637/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 638/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 639/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de projeto de revitalização do bairro de Vila Zelina, no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 640/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de projeto de revitalização geral da Rua Pinheiro Guimarães, no Distrito de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

EDIR SALES

EMENDA 641/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Recapeamento de Vias Públicas no bairro de Vila Zelina".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 642/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de um boulevard/calçadão na Rua Monsenhor Pio Ragazinskas, no bairro de Vila Zelina".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 643/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de calçadas e espaços verdes no bairro de Vila Zelina".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 644/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de um Parque Verde na área localizada na Avenida Vila Ema com a Rua Batuns".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 645/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação e remodelação de iluminação pública nas praças e parques da região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 646/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de base fixa da Guarda Civil Metropolitana no bairro de Vila Zelina".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 647/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Recapeamento de 30.000m (trinta mil metros) de vias públicas na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 648/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Canalização de córregos no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 649/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Canalização de córregos no Teotônio Vilela".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 650/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Canalização de córregos na Fazenda da Juta".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 651/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de um Centro de Educação Infantil - CEI na Fazenda da Juta -Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 652/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de Centros de Educação Infantil - CEI no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 653/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de EMEIs no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 654/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação e remodelação de iluminação pública nas praças e parques da região da Subprefeitura de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FDIR SALES

EMENDA 655/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício 2015:

"Troca do telhado do Mercado Municipal do Teotônio Vilela".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 656/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Teotônio Vilela".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 657/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 658/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de um Centro de Convivência no Teotônio Vilela".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 659/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Pavimentação de Vias no Teotônio Vilela".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 660/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Pavimentação de Vias no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 661/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 662/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de um Clube da Comunidade, no campo conhecido como Mané Garrincha".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 663/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção de um viaduto ou outra obra viária que interligue a Avenida do Tanque (ao final da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas) com a Avenida Engenho Novo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 664/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Teotônio Vilela".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 665/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 666/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 667/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Tolstoi, Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 668/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 669/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 670/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 671/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Teotônio Vilela".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 672/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 673/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2014:

"Recapeamento de 30.000m (trinta mil metros) de vias públicas na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 674/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Elevação do piso salarial dos contadores municipais para 8,5 salários mínimos".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 675/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Reforma geral das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

FDIR SALES

EMENDA 676/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Elevação do piso salarial dos engenheiros, arquitetos e urbanistas da prefeitura de São Paulo para 8,5 salários mínimos".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 677/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação do Hospital Geral do Idoso".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 678/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Implantação de um Parque Verde na Mooca".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 679/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Cria inciso no artigo 5° do PL 176/14, a ser numerado, com a seguinte redação:

"Previsão de aposentadoria especial para a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 680/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Aquisição de 2000 coletes a prova de bala para a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

EDIR SALES

EMENDA 681/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Estabelecimento do regime especial do trabalho policial - RETP - em 140%".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 682/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Contratação de 1500 guardas para os quadros da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 683/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal:

"Implantação e construção da Inspetoria de Vila Prudente da Guarda Civil Metropolitana".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 684/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Aquisição de 1.000 pistolas calibre 380 para uso dos guardas civis na atuação para proteção da população e dos bens públicos municipais".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 685/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Gratificação aos guardas por atendimento às atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 55.089/2014 - Projeto Guardiã Maria da Penha/Ronda Maria da Penha da Guarda Civil Metropolitana".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 686/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6°:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2015:

"Construção e implantação do Museu da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

EDIR SALES

EMENDA 687/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Pavimentação em toda extensão da Rua Ipiroldes Martins Borges- Brasilandia

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 688/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Canalização de toda extensão do córrego na Rua Antonio Vaz -Jd, Verqueiro

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 689/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Canalização te toda extensão da rede de esgoto no Bairro Jaraguá

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 690/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Itaberaba II

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 691/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Canalização do Córrego do Jardim Carumbé

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 692/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Restruturação dos transportes público coletivo de passageiros a equiparem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua frota de veículos com sistema de ar refrigerado que contenha regulador de temperatura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 693/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Disciplinar o transporte de animais domésticos no Serviço Municipal de transporte coletivo de passageiros no Município de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 694/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Cria politicas publicas para construção de Hotéis/casas de cuidados para animais em zonas rurais.

Câmara Municipal de São Paulo Secretaria de Documentação Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

FMFNDA 695/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Politicas publicas de combate ao desperdício de alimentos o Município de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 696/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Cria politicas publicas para proteção a saúde e higiene do recém nascido e cria auxilio pós parto para recém nascido.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 697/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Instalação de Base Móvel da policia Militar na Rua Inácio Cervantes, 490 Parque Ipê Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

DAVID SOARES

EMENDA 698/2014 AO PROJETO DE LEI 176/2014

Substitua o Anexo "AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL" aprovada em primeira votação, pelo seguinte texto:

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL (1)

art. 4°, §2°, inciso IV da Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000

O Instituto de Previdência do Município de São Paulo – IPREM contratou para o exercício em curso o presente estudo financeiro e atuarial contendo análises estatísticas, resultados e a avaliação que propiciaram a elaboração do DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e as projeções atuariais para o período compreendido entre 2014 a 2088, em atendimento as disposições previstas no art. 4°, §2°, inciso IV da Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000.

Destaca-se que os dados utilizados na confecção do estudo estão posicionados em 31 de dezembro de 2013, em conformidade as disposições contidas na Portaria MPS n° 403/2008 e na Lei n° 9.717/1998.

1) Na coluna "Receitas Previdenciárias" (quadro XI) não foram consideradas os valores dos repasses financeiros efetuados pela PMSP para a cobertura das insuficiências em cada exercício. Estes valores estão explicitados na coluna do Resultado Previdenciário (c).

- 2) Nos exercícios de 2012 e 2013 estão sendo demonstrados os valores efetivamente realizados das receitas e despesas extraídos do RREO.
- 3) O regime financeiro estabelecido para o RPPS do município de São Paulo é o de Repartição Simples, o qual não gera reservas técnicas. Contudo, foi realizada uma projeção pelo método financeiro de capitalização em 75 (setenta e cinco) exercícios, trazidas a valor presente com uma taxa de desconto pré-definida de 6% a.a., para explicitação da necessidade de financiamento em atendimento aos normativos em vigor.
- 4) O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de 33% das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de 22% da contribuição acrescidos de 56,90% referentes aos aportes extraordinários do ente, totalizando 78,90%. As insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Municipal de acordo com Constituição Federal e a legislação municipal.
- 5) Foram extraídos dos resumos estatísticos da massa de servidores analisada as principais informações, dados e embasamento legal que impactaram nos resultados atuariais e em suas projeções:

Quadro I – Resumo do quadro e valores de base de contribuição e benefícios

Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
CMSP	446	346	0	792
IPREM	88	136	21064	21.288
PMSP	128.884	63.138	2.093	194.115
SFMSP	1.212	594	15	1.821
TCMSP	376	273	0	649
Total	131.006	64.487	23.172	218.665
Folha Salarial	R\$ 497.362.243,50			R\$ 497.362.243,50
Salário Médio	R\$ 3.950,91			R\$ 3.950,91
Menor Salário	R\$ 328,42			R\$ 328,42
Maior Salário	R\$ 46.330,21			R\$ 46.330,21
Benefícios Concedidos		R\$ 311.888.124,25	R\$ 54.675.761,97	R\$ 366.563.886,22
Benefício Médio		R\$ 4.836,45	R\$ 2.359,56	R\$ 4.181,70
Menor Benefício (R\$)		R\$ 1.075,38	R\$ 59,20	R\$ 59,20
Maior Benefício (R\$)		R\$ 53.169,53	R\$ 32.639,24	R\$ 53.169,53

Quadro II – Estatísticas dos DRAAs (Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial) dos últimos exercícios:

Situação da População Coberta	Quantidade Total – (Sexo Fem + Mas)			
Situação da Fopulação Coberta	2012	2013	2014	
Ativos	133.987	133.391	131.006	
Aposentados por Tempo de Contribuição	50.889	51.576	51.734	
Aposentados por Idade	0	0	4.668	
Aposentadoria Compulsória	0	0	1.903	
Aposentadoria por Invalidez	5.551	4.854	6.182	
Pensionistas	21.114	21.215	23.172	
TOTAL	211.541	211.036	218.665	
VARIAÇÃO % ANO		-0,2%	3,6%	

Obs.: As aposentadorias por Idade e Compulsórias dos anos de 2012 e 2013 não constaram das informações extraídas do DRAA no site do MPS.

Quadro III – Iminentes: servidores em condições de requerer aposentadoria em 2014

IMINENTES	Quantidade		Custo Total dos	Benefí	cios - 2014
IVIINENTES	2014		Mensal		Anual
Professores	5.603	R\$	26.512.119,53	R\$	344.657.553,90
Homens	1.285	R\$	4.371.903,36	R\$	56.834.743,72
Mulheres	9.741	R\$	37.702.556,96	R\$	490.133.240,52
TOTAL	16.629	R\$	68.586.579,86	R\$	891.625.538,15

6) Plano de custeio atual

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do IPREM serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação municipal.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

As alíquotas definidas na Avaliação Atuarial são:

Quadro IV – Alíquotas de contribuição

	Custo		
Contribuinte	Normal	Suplementar	
Ente Público	78,90	0,00	
Servidor Ativo	11,00	0,00	
Servidor Aposentado	11,00	0,00	
Pensionista	11,00	0,00	
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA	

Obs.: FRA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

Inativos e Pensionistas a base de contribuição é a parcela acima do Regime Geral da Previdência Social (R\$ 4.390,24). O custo normal para os órgãos patronais é de 22,00%, acrescidos de 56,90% referentes aos repasses financeiros adicionais do Ente, totalizando 78,90%.

Quadro V – Alíquotas de contribuição por fonte:

	(Custo
Contribuinte	Normal	Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	72,91	0,00
Aposentadoria por Invalidez	0,26	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	9,98	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,13	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,07	0,00
Auxílio Doença	-	0,00
Salário Maternidade	-	0,00
Auxílio Reclusão	-	0,00
Salário Família	-	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

Obs.: FRA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

7) Premissas e hipóteses atuariais e financeiras

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

a) Hipóteses financeiras

Quadro VI – Hipóteses financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

Quadro VII – Hipóteses financeiras: quadro comparativo

	2012	2013	2014
Hipóteses	Valores	Valores	Valores
Taxa de Juros Real	5,75	5,50	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00	1,00	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	-	-	-
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,00	1,00	-
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Salários	98,00	98,00	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios	98,00	98,00	100,00
Índice do Plano	INPC- IBGE	INPC- IBGE	não utilizado

Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real = 6% a.a. Alterada em relação ao DRAA 2013 que utilizou como parâmetro 5,5% a.a. A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 exercícios. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro. Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,00% a.a. Inalterada em relação ao DRAA 2013. A Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito foi mantida no mesmo nível do ano de 2012, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade = 0,00% a.a. Inalterada em relação ao DRAA 2013. A Taxa de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada o que impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano = 0,00% a.a. Alterada em relação ao DRAA 2013, que utilizou a taxa de 1,00% a.a. A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a). Inalterada em relação ao DRAA 2013. O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a). Alterada em relação ao DRAA 2013. O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

b) Hipóteses biométricas

Quadro VIII-Hipóteses biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	CS0-80
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2011
Tábua de Mortalidade de Inválido	Experiência IAPC
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

Considerações sobre Hipóteses Biométricas:

Novos Entrados: A expectativa de reposição de servidores ativos foi mantida, ou seja, em tese a mesma massa de servidores ao longo de 50 anos será mantida na mesma proporção, não haverá aumento da quantidade de servidores ativos e inativos.

A "fotografia" tirada em dezembro de 2013, reflete a atual situação da massa de servidores como também a manutenção da mesma ao longo do tempo.

Portanto o Plano de Custeio apresenta o equilíbrio técnico atuarial dessa massa, considerando que a mesma permanecerá constante ao longo do tempo, igual número de servidores, idade média constante, etc.

Os resultados apresentados nesta avaliação atuarial estimam a reposição da massa no mesmo nível atual, como também idade média constante e demais estatísticas apuradas na base de dezembro de 2013.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte): Alterada em relação ao DRAA 2013. A Tábua CSO-80 é uma tábua de quantificação de mortalidade de um grupo de pessoas. Para quantificação de Benefícios a qual o evento gerador é a morte do participante. Desse modo podemos dizer que houve um acréscimo no valor presente dos benefícios futuros dos eventos gerador de morte de participante.

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): Alterada em relação ao DRAA 2013. Para a presente Avaliação Atuarial, utilizou-se a tábua IBGE que prevê maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual), o que ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido: Alterada em relação ao DRAA 2013. A tábua utilizada IAPC representa uma melhor adequação de mortalidade de inválidos, não impactando significativamente nos valores finais e observa o parâmetro mínimo estabelecido no art. 6º da Portaria 403/2008.

Tábua de Entrada em Invalidez: Inalterada em relação ao DRAA 2013. A Tábua utilizada (Álvaro Vindas) é adequada à nova legislação.

Tábua de Morbidez: Não foi utilizada a tábua de morbidez.

Outras Tábuas Utilizadas: Inalterada em relação ao DRAA 2013. Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar: Base de Dados Informada. Os cálculos são efetuados com base nos dados individuais informados, sendo considerada a proporção de 1,89 dependentes por titular.

8) Resultados atuariais

Avaliação conforme DRAA 2014 – modelagem em Repartição Simples:

Quadro IX - Avaliação conforme modelo financeiro em repartição simples

	2014		
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *		
Campos	Beneficios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição	
Ativo do Plano	0,	00	
Valor Atual dos Salários Futuros	6.120.05	4.886,91	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		891.625.538,15	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		4.765.330.520,86	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Beneficios Concedidos)		-	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista			
(Beneficios Concedidos)		213.549.591,88	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Beneficios a Conceder)		4.461.339.324,19	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		782.350.809,03	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		199.716.333,91	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		-	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		0,00	

Avaliação dos resultados pelo método de Capitalização

O regime que foi utilizado nesta avaliação atuarial é o de Repartição Simples como demonstrado nos itens anteriores e informado no DRAA de 2014. No regime de repartição simples os valores apresentados nas respectivas datas se referem ao montante necessário para o pagamento de benefícios no próximo ano, não demonstrando o déficit em longo prazo do plano.

Para demonstrar o resultado em longo prazo, foi calculado também pelo método de capitalização, evidenciado o déficit ou o superávit, considerando as condições atuais.

A seguir estão demonstrados os principais resultados considerando o método financeiro de Capitalização. As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na avaliação por esse método foram especificadas anteriormente, sendo apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

Quadro X - Avaliação conforme método de capitalização

	2014	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
Campos	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,	00
Valor Atual dos Salários Futuros	83.946.10	65.552,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	45.606.624.738,53	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	48.296.790.459,89	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	3.485.335.383,65	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	1.742.667.691,82	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	10.057.068.296,90	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	5.028.534.148,45	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-73.589.809.677,60	

Considerando o método de capitalização o plano apresenta um déficit atuarial, conforme demonstrado acima, de R\$ 73.589.809.677,60. Este resultado deve ser compreendido no contexto das hipóteses e premissas utilizadas pelo atuário e na atual consistência nas bases de dados utilizadas no estudo.

Quadro XI – Demonstrativo da projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de São Paulo – 2012 a 2088:

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2012	2.146.060.273,11	3.833.042.369,33	-1.686.982.096,22	-1.686.982.096,22
2013	2.338.458.487,08	4.762.794.230,67	-2.424.335.743,59	-4.111.317.839,81
2014	2.155.020.864,86	5.071.123.168,87	-2.916.102.304,01	-7.027.420.143,82
2015	2.146.938.837,15	5.199.372.068,83	-3.052.433.231,68	-10.079.853.375,50
2016	2.150.524.093,87	5.311.905.677,21	-3.161.381.583,34	-13.241.234.958,84
2017	2.154.121.916,52	5.439.878.601,60	-3.285.756.685,08	-16.526.991.643,92
2018	2.153.878.493,55	5.606.913.437,00	-3.453.034.943,45	-19.980.026.587,37
2019	2.149.662.265,98	6.103.239.019,87	-3.953.576.753,89	-23.933.603.341,26
2020	2.101.415.432,52	6.677.929.285,24	-4.576.513.852,72	-28.510.117.193,99
2021	2.041.147.605,68	7.298.346.191,53	-5.257.198.585,85	-33.767.315.779,83
2022	1.969.087.874,98	7.636.933.887,27	-5.667.846.012,29	-39.435.161.792,13
2023	1.935.231.148,61	7.905.562.272,34	-5.970.331.123,73	-45.405.492.915,86
2024	1.916.137.234,37	8.315.226.513,35	-6.399.089.278,98	-51.804.582.194,84
2025	1.879.783.281,37	8.677.077.466,85	-6.797.294.185,48	-58.601.876.380,32
2026	1.840.224.820,02	9.188.687.111,78	-7.348.462.291,76	-65.950.338.672,08
2027	1.782.992.094,77	9.525.486.793,95	-7.742.494.699,18	-73.692.833.371,25
2028	1.741.848.625,86	9.712.224.393,50	-7.970.375.767,64	-81.663.209.138,89
2029	1.724.360.454,12	10.038.836.934,64	-8.314.476.480,52	-89.977.685.619,42
2030	1.684.575.102,39	10.187.879.826,08	-8.503.304.723,69	-98.480.990.343,10
2031	1.667.364.157,39	10.359.354.724,19	-8.691.990.566,80	-107.172.980.909,90
2032	1.638.407.647,96	10.662.364.619,46	-9.023.956.971,50	-116.196.937.881,40
2033	1.582.347.019,27	10.857.100.471,77	-9.274.753.452,50	-125.471.691.333,90
2034	1.549.617.866,43	11.055.838.272,85	-9.506.220.406,42	-134.977.911.740,32
2035	1.516.421.702,27	11.245.305.818,23	-9.728.884.115,96	-144.706.795.856,28
2036	1.477.805.447,87	11.328.175.542,32	-9.850.370.094,45	-154.557.165.950,73
2037	1.453.846.193,75	11.472.081.397,42	-10.018.235.203,67	-164.575.401.154,40
2038	1.416.001.382,06	11.600.730.867,22	-10.184.729.485,16	-174.760.130.639,56
2039	1.371.758.528,45	11.691.709.049,14	-10.319.950.520,69	-185.080.081.160,25
2040	1.331.555.922,53	11.805.511.784,41	-10.473.955.861,88	-195.554.037.022,13
2041	1.288.331.544,71	11.849.998.447,66	-10.561.666.902,95	-206.115.703.925,08
2042	1.256.294.951,36	11.867.455.395,68	-10.611.160.444,32	-216.726.864.369,40
2043	1.226.685.814,39	11.775.087.356,41	-10.548.401.542,02	-227.275.265.911,42
2044	1.208.726.627,11	11.607.549.816,28	-10.398.823.189,17	-237.674.089.100,59
2045	1.203.162.628,03	11.606.365.787,37	-10.403.203.159,34	-248.077.292.259,93
2046	1.203.574.226,06	11.599.306.095,39	-10.395.731.869,33	-258.473.024.129,26
2047	1.204.676.895,65	11.571.105.041,15	-10.366.428.145,50	-268.839.452.274,76
2048	1.207.979.535,13	11.515.071.787,81	-10.307.092.252,68	-279.146.544.527,44

2049	1.212.991.838,35	11.416.069.530,70	-10.203.077.692,35	-289.349.622.219,79
2050	1.225.121.756,74	11.325.399.580,72	-10.100.277.823,99	-299.449.900.043,78
2051	1.237.372.974,30	11.247.099.385,85	-10.009.726.411,55	-309.459.626.455,33
2052	1.249.746.704,05	11.183.973.053,60	-9.934.226.349,56	-319.393.852.804,88
2053	1.262.244.171,09	11.124.933.503,57	-9.862.689.332,48	-329.256.542.137,36
2054	1.274.866.612,80	11.067.562.833,89	-9.792.696.221,09	-339.049.238.358,46
2055	1.287.615.278,92	11.018.400.318,24	-9.730.785.039,31	-348.780.023.397,77
2056	1.300.491.431,71	10.976.192.757,11	-9.675.701.325,39	-358.455.724.723,17
2057	1.313.496.346,03	10.948.095.655,61	-9.634.599.309,58	-368.090.324.032,75
2058	1.326.631.309,49	10.927.686.306,93	-9.601.054.997,44	-377.691.379.030,19
2059	1.339.897.622,59	10.909.384.084,19	-9.569.486.461,61	-387.260.865.491,80
2060	1.353.296.598,81	10.899.823.737,18	-9.546.527.138,37	-396.807.392.630,16
2061	1.366.829.564,80	10.892.373.441,75	-9.525.543.876,95	-406.332.936.507,11
2062	1.380.497.860,45	10.888.742.970,60	-9.508.245.110,15	-415.841.181.617,26
2063	1.394.302.839,05	10.895.412.313,15	-9.501.109.474,10	-425.342.291.091,36
2064	1.408.245.867,44	10.908.896.518,79	-9.500.650.651,34	-434.842.941.742,70
2065	1.422.328.326,12	10.930.412.325,40	-9.508.083.999,28	-444.351.025.741,98
2066	1.436.551.609,38	10.960.685.617,28	-9.524.134.007,90	-453.875.159.749,88
2067	1.450.917.125,47	10.996.352.301,88	-9.545.435.176,41	-463.420.594.926,29
2068	1.465.426.296,73	11.041.109.207,78	-9.575.682.911,05	-472.996.277.837,34
2069	1.480.080.559,69	11.095.560.110,89	-9.615.479.551,20	-482.611.757.388,54
2070	1.494.881.365,29	11.159.387.846,70	-9.664.506.481,41	-492.276.263.869,95
2071	1.509.830.178,94	11.234.849.910,39	-9.725.019.731,45	-502.001.283.601,40
2072	1.524.928.480,73	11.320.346.001,13	-9.795.417.520,39	-511.796.701.121,79
2073	1.540.177.765,54	10.980.220.344,66	-9.440.042.579,12	-521.236.743.700,91
2074	1.555.579.543,20	11.068.745.568,59	-9.513.166.025,39	-530.749.909.726,30
2075	1.571.135.338,63	11.162.883.973,51	-9.591.748.634,89	-540.341.658.361,19
2076	1.586.846.692,02	11.259.088.797,96	-9.672.242.105,94	-550.013.900.467,13
2077	1.602.715.158,94	11.355.448.579,64	-9.752.733.420,71	-559.766.633.887,84
2078	1.618.742.310,52	11.426.060.690,49	-9.807.318.379,97	-569.573.952.267,81
2079	1.634.929.733,63	11.491.922.016,38	-9.856.992.282,75	-579.430.944.550,55
2080	1.651.279.030,97	11.554.279.055,10	-9.903.000.024,13	-589.333.944.574,69
2081	1.667.791.821,28	11.641.760.108,13	-9.973.968.286,85	-599.307.912.861,54
2082	1.684.469.739,49	11.735.907.628,32	-10.051.437.888,83	-609.359.350.750,37
2083	1.701.314.436,88	11.818.236.341,56	-10.116.921.904,68	-619.476.272.655,04
2084	1.718.327.581,25	11.905.161.661,22	-10.186.834.079,97	-629.663.106.735,01
2085	1.735.510.857,06	11.979.347.603,16	-10.243.836.746,09	-639.906.943.481,10
2086	1.752.865.965,64	12.069.080.191,25	-10.316.214.225,62	-650.223.157.706,72
2087	1.770.394.625,29	12.172.227.404,19	-10.401.832.778,90	-660.624.990.485,62
2088	1.788.098.571,54	12.263.408.158,08	-10.475.309.586,54	-671.100.300.072,15

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2014 – Exacttus Consultoria Atuarial, maio 2014.

Observações da assessoria de informações gerenciais e indicadores do IPREM:

- Os estudos atuariais e seus resultados são sensíveis a diversas variáveis, tais quais: qualidade e integridade da base de dados, premissas e hipóteses, e a metodologia e técnica empregada pelo profissional de atuária que elaboraram o presente material.
- Esta sendo constituída pelo IPREM base de dados com viés estritamente previdenciário dos servidores da administração pública municipal para as diversas finalidades de gestão, especialmente para melhorar a qualidade das avaliações atuariais, resultados e projeções.
- A presente avaliação atende plenamente as disposições normativas que regulam o modelo de Regime de Previdência dos servidores, com a explicitação da necessidade de financiamento do déficit em cada exercício projetado.
- O presente e os futuros estudos atuariais deverão passar por testes de aderência para se verificar a efetividade das premissas utilizadas e consistência dos bancos de dados. Portanto, os atuais resultados devem ser analisados com parcimônia em razão do processo de reorganização das informações e dados previdenciários.
- A receita de compensação previdenciária representou no exercício de 2013 1,8% do total do custeio do plano de benefício. O IPREM está configurando a base de dados e efetuando estudos para apurar os valores potenciais de receitas dessa origem.

JUSTIFICATIVA:

Atualização dos cálculos preliminares e maior detalhamento dos quadros e cálculos.

NOTAS: (1) Elaborado por assessoria técnica contratada pelo IPREM

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador:

PAULO FIORILO

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/06/2014, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação havida em 19/06/2014, Pág. 116, col. 01, leia-se como segue, e não como constou, o Quadro XI — Demonstrativo da projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de São Paulo — 2012 a 2088:

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2014, p. 180

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.

Quadro XI – Demonstrativo da projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de São Paulo – 2012 a 2088:

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2012	2.146.060.273,11	3.833.042.369,33	-1.686.982.096,22	-1.686.982.096,22
2013	2.338.458.487,08	4.762.794.230,67	-2.424.335.743,59	-4.111.317.839,81
2014	2.155.020.864,86	5.071.123.168,87	-2.916.102.304,01	-7.027.420.143,82
2015	2.146.938.837,15	5.199.372.068,83	-3.052.433.231,68	-10.079.853.375,50
2016	2.150.524.093,87	5.311.905.677,21	-3.161.381.583,34	-13.241.234.958,84
2017	2.154.121.916,52	5.439.878.601,60	-3.285.756.685,08	-16.526.991.643,92
2018	2.153.878.493,55	5.606.913.437,00	-3.453.034.943,45	-19.980.026.587,37
2019	2.149.662.265,98	6.103.239.019,87	-3.953.576.753,89	-23.933.603.341,26
2020	2.101.415.432,52	6.677.929.285,24	-4.576.513.852,72	-28.510.117.193,99
2021	2.041.147.605,68	7.298.346.191,53	-5.257.198.585,85	-33.767.315.779,83
2022	1.969.087.874,98	7.636.933.887,27	-5.667.846.012,29	-39.435.161.792,13
2023	1.935.231.148,61	7.905.562.272,34	-5.970.331.123,73	-45.405.492.915,86
2024	1.916.137.234,37	8.315.226.513,35	-6.399.089.278,98	-51.804.582.194,84
2025	1.879.783.281,37	8.677.077.466,85	-6.797.294.185,48	-58.601.876.380,32
2026	1.840.224.820,02	9.188.687.111,78	-7.348.462.291,76	-65.950.338.672,08
2027	1.782.992.094,77	9.525.486.793,95	-7.742.494.699,18	-73.692.833.371,25
2028	1.741.848.625,86	9.712.224.393,50	-7.970.375.767,64	-81.663.209.138,89
2029	1.724.360.454,12	10.038.836.934,64	-8.314.476.480,52	-89.977.685.619,42
2030	1.684.575.102,39	10.187.879.826,08	-8.503.304.723,69	-98.480.990.343,10
2031	1.667.364.157,39	10.359.354.724,19	-8.691.990.566,80	-107.172.980.909,90
2032	1.638.407.647,96	10.662.364.619,46	-9.023.956.971,50	-116.196.937.881,40
2033	1.582.347.019,27	10.857.100.471,77	-9.274.753.452,50	-125.471.691.333,90
2034	1.549.617.866,43	11.055.838.272,85	-9.506.220.406,42	-134.977.911.740,32
2035	1.516.421.702,27	11.245.305.818,23	-9.728.884.115,96	-144.706.795.856,28
2036	1.477.805.447,87	11.328.175.542,32	-9.850.370.094,45	-154.557.165.950,73
2037	1.453.846.193,75	11.472.081.397,42	-10.018.235.203,67	-164.575.401.154,40
2038	1.416.001.382,06	11.600.730.867,22	-10.184.729.485,16	-174.760.130.639,56
2039	1.371.758.528,45	11.691.709.049,14	-10.319.950.520,69	-185.080.081.160,25
2040	1.331.555.922,53	11.805.511.784,41	-10.473.955.861,88	-195.554.037.022,13
2041	1.288.331.544,71	11.849.998.447,66	-10.561.666.902,95	-206.115.703.925,08
2042	1.256.294.951,36	11.867.455.395,68	-10.611.160.444,32	-216.726.864.369,40
2043	1.226.685.814,39	11.775.087.356,41	-10.548.401.542,02	-227.275.265.911,42
2044	1.208.726.627,11	11.607.549.816,28	-10.398.823.189,17	-237.674.089.100,59
2045	1.203.162.628,03	11.606.365.787,37	-10.403.203.159,34	-248.077.292.259,93
2046	1.203.574.226,06	11.599.306.095,39	-10.395.731.869,33	-258.473.024.129,26
2047	1.204.676.895,65	11.571.105.041,15	-10.366.428.145,50	-268.839.452.274,76
2048	1.207.979.535,13	11.515.071.787,81	-10.307.092.252,68	-279.146.544.527,44

1.212.991.838,35	11.416.069.530,70	-10.203.077.692,35	-289.349.622.219,79
1.225.121.756.74		-10.100.277.823.99	-299.449.900.043.78
1.237.372.974,30	11.247.099.385,85	-10.009.726.411,55	-309.459.626.455,33
1.249.746.704,05	11.183.973.053,60	-9.934.226.349,56	-319.393.852.804,88
1.262.244.171,09	11.124.933.503,57	-9.862.689.332,48	-329.256.542.137,36
1.274.866.612,80	,	-9.792.696.221,09	-339.049.238.358,46
1.287.615.278,92	11.018.400.318,24	-9.730.785.039,31	-348.780.023.397,77
1.300.491.431,71	10.976.192.757,11	-9.675.701.325,39	-358.455.724.723,17
1.313.496.346,03	10.948.095.655,61	-9.634.599.309,58	-368.090.324.032,75
1.326.631.309,49	10.927.686.306,93	-9.601.054.997,44	-377.691.379.030,19
1.339.897.622,59	10.909.384.084,19	-9.569.486.461,61	-387.260.865.491,80
1.353.296.598,81	10.899.823.737,18	-9.546.527.138,37	-396.807.392.630,16
1.366.829.564,80	10.892.373.441,75	-9.525.543.876,95	-406.332.936.507,11
1.380.497.860,45	10.888.742.970,60	-9.508.245.110,15	-415.841.181.617,26
1.394.302.839,05	10.895.412.313,15	-9.501.109.474,10	-425.342.291.091,36
1.408.245.867,44	10.908.896.518,79	-9.500.650.651,34	-434.842.941.742,70
1.422.328.326,12	10.930.412.325,40	-9.508.083.999,28	-444.351.025.741,98
1.436.551.609,38	10.960.685.617,28	-9.524.134.007,90	-453.875.159.749,88
1.450.917.125,47	10.996.352.301,88	-9.545.435.176,41	-463.420.594.926,29
1.465.426.296,73	11.041.109.207,78	-9.575.682.911,05	-472.996.277.837,34
1.480.080.559,69	11.095.560.110,89	-9.615.479.551,20	-482.611.757.388,54
1.494.881.365,29	11.159.387.846,70	-9.664.506.481,41	-492.276.263.869,95
1.509.830.178,94	11.234.849.910,39	-9.725.019.731,45	-502.001.283.601,40
1.524.928.480,73	11.320.346.001,13	-9.795.417.520,39	-511.796.701.121,79
1.540.177.765,54	10.980.220.344,66	-9.440.042.579,12	-521.236.743.700,91
1.555.579.543,20	11.068.745.568,59	-9.513.166.025,39	-530.749.909.726,30
1.571.135.338,63	11.162.883.973,51	-9.591.748.634,89	-540.341.658.361,19
1.586.846.692,02	11.259.088.797,96	-9.672.242.105,94	-550.013.900.467,13
1.602.715.158,94	11.355.448.579,64	-9.752.733.420,71	-559.766.633.887,84
1.618.742.310,52	11.426.060.690,49	-9.807.318.379,97	-569.573.952.267,81
1.634.929.733,63	11.491.922.016,38	-9.856.992.282,75	-579.430.944.550,55
1.651.279.030,97	11.554.279.055,10	-9.903.000.024,13	-589.333.944.574,69
1.667.791.821,28	11.641.760.108,13	-9.973.968.286,85	-599.307.912.861,54
1.684.469.739,49	11.735.907.628,32	-10.051.437.888,83	-609.359.350.750,37
1.701.314.436,88	11.818.236.341,56	-10.116.921.904,68	-619.476.272.655,04
1.718.327.581,25	11.905.161.661,22	-10.186.834.079,97	-629.663.106.735,01
1.735.510.857,06	11.979.347.603,16	-10.243.836.746,09	-639.906.943.481,10
1.752.865.965,64	12.069.080.191,25	-10.316.214.225,62	-650.223.157.706,72
1.770.394.625,29	12.172.227.404,19	-10.401.832.778,90	-660.624.990.485,62
1.788.098.571,54	12.263.408.158,08	-10.475.309.586,54	-671.100.300.072,15
	1.225.121.756,74 1.237.372.974,30 1.249.746.704,05 1.262.244.171,09 1.274.866.612,80 1.287.615.278,92 1.300.491.431,71 1.313.496.346,03 1.326.631.309,49 1.339.897.622,59 1.353.296.598,81 1.366.829.564,80 1.380.497.860,45 1.394.302.839,05 1.408.245.867,44 1.422.328.326,12 1.436.551.609,38 1.450.917.125,47 1.465.426.296,73 1.480.080.559,69 1.494.881.365,29 1.509.830.178,94 1.524.928.480,73 1.540.177.765,54 1.555.579.543,20 1.571.135.338,63 1.586.846.692,02 1.602.715.158,94 1.618.742.310,52 1.634.929.733,63 1.651.279.030,97 1.667.791.821,28 1.684.469.739,49 1.701.314.436,88 1.718.327.581,25 1.735.510.857,06 1.752.865.965,64 1.770.394.625,29 1.788.098.571,54	1.225.121.756,74 11.325.399.580,72 1.237.372.974,30 11.247.099.385,85 1.249.746.704,05 11.183.973.053,60 1.262.244.171,09 11.124.933.503,57 1.274.866.612,80 11.067.562.833,89 1.287.615.278,92 11.018.400.318,24 1.300.491.431,71 10.976.192.757,11 1.313.496.346,03 10.948.095.655,61 1.326.631.309,49 10.927.686.306,93 1.339.897.622,59 10.909.384.084,19 1.353.296.598,81 10.899.823.737,18 1.366.829.564,80 10.892.373.441,75 1.380.497.860,45 10.888.742.970,60 1.394.302.839,05 10.895.412.313,15 1.408.245.867,44 10.908.896.518,79 1.422.328.326,12 10.930.412.325,40 1.436.551.609,38 10.960.685.617,28 1.450.917.125,47 10.996.352.301,88 1.465.426.296,73 11.041.109.207,78 1.480.080.559,69 11.095.560.110,89 1.590.830.178,94 11.234.849.910,39 1.524.928.480,73 11.320.346.001,13 1.540.177.765,54 10.980.220.344,66 <td< td=""><td>1.225.121.756,74</td></td<>	1.225.121.756,74

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2014 – Exacttus Consultoria Atuarial, maio 2014.